



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA - DFD

Documento de Formalização de Demanda (DFD) necessário à instauração de processo de contratação, conforme parâmetros básicos a seguir elencados, a serem complementados em Termo de Referência (TR)/Projeto Básico e Estudo Técnico Preliminar (caso necessário).

DESCRIÇÃO DA DEMANDA

1. Objeto da Futura Contratação:

Aquisição de materiais de pintura

ATENÇÃO: Replicar esta informação no item 1.1 do Termo de

Referência

2. Objeto se enquadra em solução de tecnologia da Informação:

() SIM
(X) NÃO

Nota: Resolução

CNMP 283/2024

3. Unidade Solicitante:

Coordenação de Manutenção Predial

4. Unidade Gestora do Recurso (Código e Nome):

40.101/0048 - Diretoria de Engenharia e Arquitetura

5. Origem do Recurso: (Marcar com X - Indicar conforme dotação orçamentária destinada à despesa)

(X) RECURSOS PRÓPRIOS - Orçamento do MPBA
() RECURSOS ORIUNDOS DE CONVÊNIO ESTADUAL
() RECURSOS ORIUNDOS DE CONVÊNIO FEDERAL

CONCEDENTE E NÚMERO DO CONVÊNIO: (Se aplicável; caso contrário, informar "Não se aplica")

PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÃO ANUAL

(X) SIM, contratação se encontra prevista no PCA, conforme dados abaixo:

Indicação do Item	Código previsto no PCA publicado	Valor estimado no PCA
LOTE ÚNICO	DEA - 046	R\$200.000,00

() NÃO, apresentando-se, a seguir, a justificativa para ausência de previsão no PCA.

JUSTIFICATIVA:

RESPONSÁVEL PELO PREENCHIMENTO DESTE DOCUMENTO

Nome Completo:

Tiago Rios Rocha

Unidade Administrativa:

Coordenação de Manutenção Predial - Diretoria de Engenharia e Arquitetura

IDENTIFICAÇÃO DO SUPERIOR IMEDIATO DA UNIDADE SOLICITANTE

Nome Completo:

Maira Almeida Soares

Órgão/Unidade:

Coordenação de Manutenção Predial - Diretoria de Engenharia e Arquitetura

ATENÇÃO: Este documento deverá ser, obrigatoriamente, assinado no SEI pelo servidor responsável pelo preenchimento.
O superior imediato deverá inserir uma manifestação no SEI dando ciência da solicitação.



Documento assinado eletronicamente por **Tiago Rios Rocha** - Analista Técnico, em 09/03/2026, às 16:09, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Público do Estado da Bahia.



Documento assinado eletronicamente por **Maira de Almeida Soares** - Assistente de Gestão III, em 09/03/2026, às 16:09, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Público do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1911288** e o código CRC **910254AA**.

19.09.02336.0006715/2026-36

1911288v1

@descricao_orgao_m



TABELA INDICATIVA DE ITENS A LICITAR

ITEM	DESCRIÇÃO	CÓDIGO PDM	CÓDIGO CATMAT	UNIDADE DE FORNECIMENTO	QUANTITATIVO TOTAL
1	TINTA ACRÍLICA, com especificações mínimas: sem cheiro, anti mofo, acabamento fosco, aplicação interior e exterior, secagem ao toque inferior ou igual a 1 hora, rendimento superior ou igual a 130 m ² acabado, lata de 18 litros, com validade superior ou igual a 18 meses da data de entrega, cor branco neve.	1501 - Tinta Acrílica	320214- - Tinta Acrílica Componentes: Látex Pva, Água, Resina E Pigmentos Aspecto Físico: Líquido Viscoso Colorido Cor: Branco Neve Prazo Validade: 36 MÊS Tipo Acabamento: Fosco	unidade	180
2	TINTA ACRÍLICA para piso, à base de água, cor vermelho segurança, acabamento fosco, galão de 3,6l	1501 - Tinta Acrílica	626247 - Tinta Acrílica Componentes: Resina A Base De Dispersão Aquosa De Copolímero, Cor: Variada Características Adicionais: Pintura E Demarcação De Pisos Cimentícios	unidade	20
3	LONA PLÁSTICA, com especificações mínimas: cor preta; largura 4 metros; espessura 200 micras; rolo com 100 metros	8305 - Tecidos	14236 – Lona Plástica	unidade	2

Comunicação Interna nº 43 / DEA - MNT PREDIAL - COORDENAÇÃO DE MANUTENÇÃO PREDIAL - DIRETORIA DE ENGENHARIA E ARQUITETURA

Em 09 de março de 2026.

De: DEA - Coordenação de Manutenção Predial

Para: DADM - Coordenação de Aquisição de Bens e Serviços

Assunto: Instrução de Procedimento e dispensa de Licitação - Aquisição de materiais de pintura

À Coordenação de Aquisição de Bens e Serviços,

Solicito instrução de procedimento de dispensa de licitação visando a aquisição de **materiais e pintura**, com o objetivo de atender as demandas de manutenção predial do Ministério Público do Estado da Bahia, tanto na capital quanto no interior do estado.

Encaminho, em anexo, TABELA INDICATIVA DOS ITENS A SEREM FORNECIDOS (1911288), para elaboração de documentação necessária e demais providências cabíveis visando a contratação, com posterior retorno a esta Coordenação para a prestação das informações orçamentárias.

Permaneço à disposição para esclarecimentos adicionais que se fizerem necessários.

Maira de Almeida Soares

Gerente

Coordenação de Manutenção Predial

Diretoria de Engenharia e Arquitetura



Documento assinado eletronicamente por **Maira de Almeida Soares** - Assistente de Gestão III, em 09/03/2026, às 16:10, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Público do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1911324** e o código CRC **B646E59F**.



MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DA BAHIA

DESPACHO

À Coordenação de Manutenção Predial,

Retorne-se o presente expediente para alguns esclarecimentos:

- 1) A dispensa será feita por itens ou lote único?
- 2) Em relação ao prazo de validade para bens perecíveis (item 3.5 do Termo de Referência), existem prazo mínimo de validade e decurso máximo do prazo de validade para o item 3 (lona plástica)? Em caso afirmativo, informar os devidos prazos.

Atenciosamente,

Clarissa Cumming Farani Fernandes
Assistente Técnico-Administrativo
Coordenação de Aquisições de Bens e Serviços



Documento assinado eletronicamente por **Clarissa Cumming Farani Fernandes** - Assistente Técnico Administrativa, em 09/03/2026, às 17:54, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Público do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1911709** e o código CRC **72B33A16**.



MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DA BAHIA

DESPACHO

À Coordenação de Bens e Serviços,

- 1) A dispensa será feita por itens;
- 2) Não há prazo de validade definido para lonas. Ressalta-se ainda, que, conforme previamente alinhado, a massa da lona solicitada é de 40kg.

Atenciosamente,

Maira de Almeida Soares

Gerente

Coordenação de Manutenção Predial

Diretoria de Engenharia e Arquitetura



Documento assinado eletronicamente por **Maira de Almeida Soares** - Assistente de Gestão III, em 10/03/2026, às 11:21, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Público do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1912661** e o código CRC **9B9CBDEC**.



MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DA BAHIA

DESPACHO

À Coordenação de Manutenção Predial,

Segue Termo de Referência (doc. nº 1913010) para análise, validação e/ou ajustes.

Após, retorne-se para darmos andamento à contratação.

Atenciosamente,

Clarissa Cumming Farani Fernandes

Assistente Técnico-Administrativo

Coordenação de Aquisições de Bens e Serviços



Documento assinado eletronicamente por **Clarissa Cumming Farani Fernandes** - Assistente Técnico Administrativa, em 10/03/2026, às 13:40, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Público do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1913012** e o código CRC **492462D7**.



MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DA BAHIA

DESPACHO

À Coordenação de Bens e Serviços,

Informo que o Termo de Referência está validado. Solicito, por gentileza, que o quantitativo do **item 01** seja reduzido para **160 unidades**.

Atenciosamente,

Maira de Almeida Soares

Gerente

Coordenação de Manutenção Predial

Diretoria de Engenharia e Arquitetura



Documento assinado eletronicamente por **Maira de Almeida Soares** - Assistente de Gestão III, em 10/03/2026, às 17:19, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Público do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1913857** e o código CRC **D1F703BF**.

TERMO DE REFERÊNCIA – DISPENSA DE LICITAÇÃO DE VALOR - AQUISIÇÕES



MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DA BAHIA

1. DEFINIÇÃO DO OBJETO (ART. 6º, XXIII, “a” da Lei Federal nº 14.133/2021)

1.1 INDICAÇÃO DO OBJETO

Aquisição de materiais de pintura, conforme condições, quantidades e especificações técnicas estabelecidas neste Termo de Referência e seu(s) apenso(s).

Declara-se, para os devidos fins, que o objeto da contratação não se enquadra como bem de luxo, nos termos do Ato Normativo nº 004/2024.

1.2 INDICAÇÃO DE MARCA E/OU MODELO ESPECÍFICOS DE DETERMINADO FABRICANTE (escolher UMA opção)

- A - NÃO SE APLICA.
- B - SIM. INDICAR OS ITENS:
- C - MARCA/MODELO REFERÊNCIA.

1.3 JUSTIFICATIVA DO QUANTITATIVO DEFINIDO

A quantidade foi estabelecida com base no histórico de consumo anual, observando-se a quantidade do material disponível em estoque. Destaca-se que os quantitativos solicitados refletem as necessidades para atendimento às demandas de reformas, ampliações, adaptações, reestruturações, alterações de layout, mudanças de sede e manutenções preventivas e corretivas.

1.4 NATUREZA DO OBJETO (escolher UMA opção)

- A - FORNECIMENTO IMEDIATO.
- B - FORNECIMENTO PARCELADO.
- C - FORNECIMENTO CONTINUADO. Inserir Justificativa:

1.5 FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

A aquisição dos bens justifica-se pela necessidade de atender as demandas de manutenção predial das unidades do Ministério Público do Estado da Bahia, na capital e interior da Bahia, decorrentes de atividades de intervenções preventivas e corretivas.

1.6 DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

Aquisição de materiais de pintura, através de dispensa de licitação, visando atender as demandas de manutenção predial das unidades do Ministério Público do Estado da Bahia, na capital e interior do estado, decorrentes de atividades de reformas, adaptações, mudanças, ampliações, reestruturações e intervenções preventivas e corretivas. Os materiais serão fornecidos de acordo com a tabela indicativa constante no Apenso I.

TERMO DE REFERÊNCIA – DISPENSA DE LICITAÇÃO DE VALOR - AQUISIÇÕES



MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DA BAHIA

1.7 FORMALIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

A – EMPENHO/INSTRUMENTO SUBSTITUTIVO DE CONTRATO.

B – INSTRUMENTO FORMAL DE CONTRATO.

C – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E POSTERIORES EMPENHOS/INSTRUMENTOS SUBSTITUTIVOS DE CONTRATO.

➤ Unidade Administrativa gerenciadora do registro:

➤ Abrangência territorial do registro (limite territorial das entregas pelo fornecedor): (escolher UMA opção)

Salvador Salvador e Região Metropolitana Outro. Indicar: _____

➤ Possibilidade de adesão por outros Órgãos: (escolher UMA opção)

SIM NÃO

D – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E POSTERIORES INSTRUMENTOS FORMAIS DE CONTRATO.

➤ Unidade Administrativa gerenciadora do registro:

➤ Abrangência territorial do registro (limite territorial das entregas pelo fornecedor): (escolher UMA opção)

Salvador Salvador e Região Metropolitana Outro. Indicar: _____

➤ Possibilidade de adesão por outros Órgãos: (escolher UMA opção)

SIM NÃO

2. DA SELEÇÃO DO FORNECEDOR

2.1 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

2.1.1 FORMA DE SELEÇÃO E BASE LEGAL: (adequar texto à realidade da contratação)

A - DISPENSA COM DISPUTA ELETRÔNICA: A seleção do fornecedor será por dispensa de Licitação, com fundamento no **artigo 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021**, pelo menor preço obtido mediante disputa de lances em sessão pública (dispensa eletrônica).

A.1 – UNIDADE ADMINISTRATIVA RESPONSÁVEL PELA ANÁLISE DOCUMENTAL: Coordenação de Manutenção Predial.

TERMO DE REFERÊNCIA – DISPENSA DE LICITAÇÃO DE VALOR - AQUISIÇÕES



MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DA BAHIA

A.2 – TRATAMENTO DIFERENCIADO PARA MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE (ME/EPP):

I – **APLICÁVEL**, considerando que o valor máximo referencial de cada item está enquadrado no limite de valor previsto no art. 48 da Lei Complementar nº 123/2006 e no art. 3º da Lei Estadual nº 11.619/2009 (R\$80.000,00).

II - **NÃO É APLICÁVEL**, pois o objeto está enquadrado na seguinte vedação ao tratamento diferenciado para ME/EPP, prevista no art. 49 da Lei Complementar nº 123/2006: marcar qual opção abaixo se aplica ao caso:

ART. 49, II - Não há mínimo de 03 (três) fornecedores competitivos enquadrados como microempresas ou empresas de pequeno porte sediados local ou regionalmente e capazes de cumprir as exigências estabelecidas no instrumento convocatório;*

ART. 49, III - Tratamento diferenciado não é vantajoso para a administração pública ou representa prejuízo ao conjunto ou complexo do objeto a ser contratado. Justificar:

A.3 – CRITÉRIO DE JULGAMENTO: (escolher UMA opção)

MENOR PREÇO

MAIOR DESCONTO

A.4 – INTERVALO MÍNIMO DE DIFERENÇA ENTRE OS LANCES (em reais ou percentual): (escolher UMA opção)

R\$ 0,10 (dez centavos)

R\$

%

A.5 – INFORMAÇÕES ADICIONAIS A SEREM SOLICITADAS EM CONJUNTO COM A PROPOSTA: (escolher UMA opção)

I – **NÃO HAVERÁ EXIGÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO.**

II – **SERÁ EXIGIDA A SEGUINTE DOCUMENTAÇÃO: (adequar texto à realidade da contratação, excluindo o que não se aplica ao caso)**

- **DOCUMENTO TÉCNICO EMITIDO PELO(S) FABRICANTE(S)** do(s) item(ns) ofertado(s), que comprove o atendimento deste(s) às especificações técnicas exigidas no Termo de Referência.

Serão admitidos documentos de domínio público emitidos pelo fabricante, tais como catálogos técnicos, folders, manuais, fichas de especificação técnica e link para acesso a sítio oficial (o qual contenha as informações técnicas).

- **Itens abrangidos pela exigência de documento técnico:** Todos os itens.

- **Fase para a exigência:** Em conjunto com a proposta de preços.

A.6 – EXIGÊNCIA DE AMOSTRA: (escolher UMA opção)

TERMO DE REFERÊNCIA – DISPENSA DE LICITAÇÃO DE VALOR - AQUISIÇÕES



MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DA BAHIA

I – NÃO SERÁ EXIGIDA AMOSTRA.

II – SERÁ EXIGIDA A APRESENTAÇÃO DE AMOSTRA. REGRAS: (adequar texto à realidade da contratação, excluindo o que não se aplica ao caso)

II.1 Justificativa:

II.2 Amostra a ser apresentada (por item):

ITEM	QUANTITATIVO

II.3 Prazo para apresentação da amostra pelo fornecedor: _____ dias.

II.4 Endereço e setor para envio da(s) amostra(s):

II.5 Telefone e e-mail para contato: () _____ e _____@mpba.mp.br

II.6 Necessidade de agendamento da entrega:

() NÃO () SIM

II.7 Critérios de avaliação e aceitação técnica da amostra (elencar):

II.8 Prazo para avaliação técnica da(s) amostra(s) pelo MPBA: _____ dias

II.9 Unidade administrativa responsável pela avaliação da amostra:

II.10 Possibilidade de correção da amostra rejeitada: **(escolher UMA opção)**

() NÃO () SIM. Quantas: _____ representações.

II.10.1 Prazo para apresentação da amostra corrigida (em caso de resposta positiva acima): _____ dias.

II.11 Caso aprovada a amostra, o seu quantitativo será computado para fins de fornecimento (isto é, será considerado como parte da futura entrega a ser realizada): **(escolher UMA opção)**

() NÃO () SIM

B – DISPENSA NÃO ELETRÔNICA (TRADICIONAL): A seleção do fornecedor será por **Dispensa de Licitação**, com fundamento no **artigo 75, inciso _____ da Lei Federal nº 14.133/2021**,

B.1 - JUSTIFICATIVA:

B.2 - DIVULGAÇÃO DE AVISO PARA COTAÇÃO NO PORTAL MPBA: (escolher UMA opção):

I - NÃO, CONFORME A SEGUINTE JUSTIFICATIVA: Não se recomenda a adoção do procedimento previsto no art. 75, §3º da Lei Federal nº 14.133/2021 (divulgação de aviso pelo prazo mínimo de 3 dias úteis) em razão de

TERMO DE REFERÊNCIA – DISPENSA DE LICITAÇÃO DE VALOR - AQUISIÇÕES



MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DA BAHIA

() II - SIM, CONFORME REGRAS ABAIXO:

- E-mail para encaminhamento de propostas*:
- Telefone para contato*:
- Prazo para envio das propostas por e-mail:

2.2 HABILITAÇÃO

2.2.1 JURÍDICA: (escolher UMA opção ou as DUAS)

(x) A - DOCUMENTOS CONSTITUTIVOS DA PESSOA JURÍDICA (Cartão CNPJ, Contrato social e alterações, se houver, e ato constitutivo);

(x) B - DOCUMENTOS PESSOAIS DA PESSOA FÍSICA (Documento oficial de identificação pessoal e cartão CPF, caso esta numeração não conste no primeiro)

2.2.2 FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA, a englobar: (TODAS são obrigatórias)

A - Certidão Negativa de Débitos junto à Receita Federal e INSS;

B - Certidão de Regularidade Fiscal para com a Fazenda Pública do Estado da Bahia;

B.1 - Certidão de Regularidade Fiscal com a Fazenda Pública do Estado sede da empresa ou do domicílio da pessoa física – caso não seja Bahia;

C - Certidão de Regularidade com a Fazenda Pública Municipal do município-sede do fornecedor selecionado;

D - Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (se pessoa jurídica);

E - Certidão de Regularidade do FGTS (se pessoa jurídica).

2.2.3 TÉCNICA:

(x) A - NÃO SERÁ EXIGIDA.

() B - SERÁ EXIGIDA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA: (adequar texto à realidade da contratação, excluindo o que não se aplica ao caso)

2.2.4 ECONÔMICO-FINANCEIRA:

(x) A - NAO SERÁ EXIGIDA QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA.

() B - CERTIDÃO NEGATIVA DE FALÊNCIA.

() C - DEMONSTRAÇÃO DE PATRIMÔNIO LÍQUIDO OU CAPITAL SOCIAL, igual ou superior a _____ % do valor da licitação (limite legal: 10%);

() D – OUTROS (desde que admitido no art. 69 e correlatos da Lei Federal nº 14.133/2021)

3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

3.1 PRAZO PARA RETIRADA DA NOTA DE EMPENHO

TERMO DE REFERÊNCIA – DISPENSA DE LICITAÇÃO DE VALOR - AQUISIÇÕES



MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DA BAHIA

3.1.1 O fornecedor deverá retirar a nota de empenho no prazo de 02 (dois) dias úteis, contado a partir da notificação pela Administração, que ocorrerá, preferencialmente, através de envio de e-mail para o endereço indicado na proposta de preços.

3.1.2 O prestador poderá solicitar a prorrogação do prazo para retirada/recebimento da nota de empenho, por motivo justo e aceito pela Administração.

3.2 FORMA DE EXECUÇÃO

3.2.1 PRAZO DE ENTREGA: 20 (vinte) dias corridos.

3.2.2 PRAZO CONTADO A PARTIR DE: (escolher UMA opção)

A - RECEBIMENTO DO EMPENHO PELO FORNECEDOR (REGRA GERAL).

B - OUTRO – Informar:

3.2.3 ADMISSIBILIDADE DE PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE ENTREGA: (escolher UMA opção)

A - NÃO.

B - SIM. Neste caso, somente será admissível o pedido formalizado pelo fornecedor antes do termo final do prazo de entrega consignado, mediante justificativa e respectiva comprovação de fato superveniente, aceito pela Instituição.

3.2.4 LOCAL (IS) DE ENTREGA: Rodovia BA 526, CIA-AEROPORTO, KM 12, Bairro Cassange, galpão 10 1.559, São Cristóvão, Salvador - BA CEP 41505-220.

3.2.5 DIAS E HORÁRIOS PARA ENTREGA: Dias úteis, das 8 às 11h e das 14 às 17h.

3.2.6 NECESSIDADE DE AGENDAMENTO: (escolher UMA opção)

NÃO

SIM

3.2.7 SETOR RESPONSÁVEL POR AGENDAR A ENTREGA (SE FOR O CASO) E/OU RECEPCIONAR OS BENS: Coordenação de Almoxarifado juntamente com o apoio técnico da Coordenação de Manutenção Predial.

3.2.8 TELEFONE E E-MAIL PARA CONTATO: (71) 3103-0123/0124/0125 e almoxarifado@mpba.mp.br; (71) 3103-0140 e ld-matutenciaopredial@mpba.mp.br

3.2.9 REGRAS E/OU TIPOS DE EMBALAGEM DO(S) BEM(NS): (escolher UMA opção)

A - NÃO SE APLICA.

B - APLICA-SE, CONFORME DESCRITO ABAIXO:

Os bens deverão ser entregues armazenados em embalagens adequadas às características dos produtos, de modo a garantir o seu recebimento em perfeito estado de conservação e uso. As embalagens deverão conter os dados de identificação do produto e marca do fabricante.

TERMO DE REFERÊNCIA – DISPENSA DE LICITAÇÃO DE VALOR - AQUISIÇÕES



MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DA BAHIA

3.2.10 DEMAIS REGRAS DE EXECUÇÃO DO CONTRATO:

- A - NÃO SE APLICA.
- B - APLICA-SE, CONFORME DESCRITO ABAIXO:

3.3 REGRAS SOBRE MONTAGEM: (escolher UMA opção)

- A - BENS ENTREGUES MONTADOS OU SEM NECESSIDADE DE MONTAGEM.
- B - BENS ENTREGUES DESMONTADOS.
- C - BENS ENTREGUES DESMONTADOS, MAS COM MONTAGEM A CARGO DO FORNECEDOR .

CONDIÇÕES:

C.1 - PRAZO PARA MONTAGEM: (escolher UMA opção)

- I - ____ horas, contadas a partir da solicitação pelo MPBA.
- II - ____ dias, contados a partir da solicitação pelo MPBA.
- III - Mediante agendamento - Regras:
 - Unidade Responsável:
 - Telefone e e-mail para contato: () _____ e _____@mpba.mpp.br.

C.2 - DIAS E HORÁRIOS PARA REALIZAÇÃO DA MONTAGEM:

C.3 - LOCAL PARA MONTAGEM: (escolher UMA opção)

- I - Sede específica do MPBA em Salvador:
- II - Qualquer sede do MPBA na cidade de Salvador ou respectiva Região Metropolitana:
- III – Outra. Indicar:

3.4 REGRAS PARA INSTALAÇÃO (escolher UMA opção)

- A - BENS ENTREGUES SEM NECESSIDADE DE INSTALAÇÃO.
- B - BENS ENTREGUES COM INSTALAÇÃO A CARGO DO FORNECEDOR.

CONDIÇÕES:

B.1 - PRAZO PARA INSTALAÇÃO: (escolher UMA opção)

- I - _____ horas, contadas a partir da solicitação pelo MPBA.
- II - _____ dias, contados a partir da solicitação pelo MPBA.

TERMO DE REFERÊNCIA – DISPENSA DE LICITAÇÃO DE VALOR - AQUISIÇÕES



MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DA BAHIA

() III - Mediante agendamento - Regras:

- Unidade Responsável:
- Telefone e e-mail para contato: () _____ e _____@mpba.mpp.br.

B.2 - DIAS E HORÁRIOS PARA REALIZAÇÃO DA MONTAGEM:

B.3 - LOCAL PARA INSTALAÇÃO: (escolher UMA opção)

() I - Sede específica do MPBA em Salvador:

() II - Qualquer sede do MPBA na cidade de Salvador ou respectiva Região Metropolitana:

() III – Outra – Indicar:

3.5 PRAZO DE VALIDADE PARA BENS PERECÍVEIS: (escolher UMA opção)

() A - NÃO SE APLICA (OBJETO NÃO ABRANGE BENS PERECÍVEIS).

() B - BENS DEVERÃO SER ENTREGUES DENTRO DA VALIDADE PREVISTA NA EMBALAGEM, SEM EXIGÊNCIA DE DECURSO MÁXIMO ESPECÍFICO.

(x) C - BENS DEVERÃO SER ENTREGUES DENTRO DA VALIDADE PREVISTA NA EMBALAGEM, RESPEITANDO OS SEGUINTE(S) DECURSO(S) MÁXIMO(S) DE PRAZO:

ITEM / LOTE	PRAZO MÍNIMO DE VALIDADE	DECURSO MÁXIMO DO PRAZO DE VALIDADE (na data de entrega)
1	36 meses	12 meses
2	36 meses	12 meses

3.6 REGRAS DE GARANTIA

3.6.1 REGRAS GERAIS:

() A - NÃO SE APLICA, POIS O CÓDIGO DE DEFESA DO CONSUMIDOR NÃO É APLICÁVEL AO OBJETO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO E NÃO HÁ EXIGÊNCIA DE GARANTIA ACESSÓRIA.

(x) B - GARANTIA LEGAL PARA TODOS OS ITENS, CONFORME PRAZOS E CONDIÇÕES DEFINIDOS NO CÓDIGO DE DEFESA DO CONSUMIDOR.

() C - GARANTIA CONTRATADA (SERVIÇO ACESSÓRIO) PARA TODOS OS ITENS:

() D - HÍBRIDO (PARTE DOS ITENS COM GARANTIA LEGAL E PARTE DOS ITENS COM GARANTIA CONTRATADA)

➤ JUSTIFICAR NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO DE GARANTIA:

- INDICAÇÃO DO(S) ITEM(NS) – Indicar o número correspondente ao item na tabela do APENSO I:
- GARANTIA LEGAL:
 - GARANTIA CONTRATADA:

TERMO DE REFERÊNCIA – DISPENSA DE LICITAÇÃO DE VALOR - AQUISIÇÕES



MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DA BAHIA

() E - DEFINIÇÕES CONSTANTES DO APENSO II - Especificações Técnicas Detalhadas (INCLUIR AO FINAL DO DOCUMENTO) .

3.6.2 REGRAS DA GARANTIA CONTRATADA: (Somente para opções C ou D do item 3.6.1)

3.6.2.1 EXECUTOR DA GARANTIA: – (escolher UMA opção)

() A - CONTRATADO (REGRA GERAL).

() B - FABRICANTE (EXCEÇÃO).

➤ Justificar a exigência de garantia do fabricante:

3.6.2.2 DURAÇÃO, contado da data do recebimento dos bens - (escolher UMA opção):

() A - _____ DIAS.

() B - _____ MESES.

() C - GARANTIA PEDURARÁ CONTINUAMENTE DURANTE TODA A VIGÊNCIA CONTRATUAL (FORNECIMENTOS CONTINUADOS)

➤ Justificar prazo de duração definido:

3.6.2.3 PRAZO MÁXIMO PARA RESOLUÇÃO DO CHAMADO, contado a partir da abertura pelo MPBA: (escolher UMA opção)

() A - _____ HORAS. Contagem – Escolher uma opção: () Úteis () Corridos

() B - _____ DIAS. Contagem – Escolher uma opção: () Úteis () Corridos

() C - OUTRO(S). Indicar:

3.6.2.4 FORMA DE EXECUÇÃO DO ATENDIMENTO: (escolher UMA opção)

() A - Assistência sediada na zona urbana ou metropolitana de Salvador.

() B - Assistência sediada no município:

() C - Assistência sediada em local a critério da Contratada.

() D - *On site*, isto é assistência prestada diretamente na sede do MPBA (EXCEÇÃO). Regras:

- Os chamados para Assistência Técnica deverão ser atendidos no prazo máximo de _____ (_____) horas, contadas da notificação pelo MPBA;
- O executor da garantia (conforme acima indicado) arcará com todas as despesas decorrentes da reparação e/ou substituição de bens, a incluir o deslocamento de seus técnicos aos locais em que aqueles estiverem (bens), bem como pelo transporte para sua oficina, se necessário;
- Justificativa para a garantia *on site*:

TERMO DE REFERÊNCIA – DISPENSA DE LICITAÇÃO DE VALOR - AQUISIÇÕES



MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DA BAHIA

() E - Outra. Especificar:

3.6.2.5 DETALHAMENTO DAS DEMAIS REGRAS DE EXECUÇÃO DA GARANTIA (Se houver):

(x) A - NÃO SE APLICA.

() B - APLICA-SE, CONFORME DESCRITO ABAIXO:

3.7 POSSIBILIDADE OU NÃO DE SUBCONTRATAÇÃO (escolher UMA opção)

(x) A - VEDADA A SUBCONTRATAÇÃO.

() B - ADMITIDA A SUBCONTRATAÇÃO PARCIAL DOS SERVIÇOS.

- Indicar parcela(s) subcontratável (eis):
- Indicar regras/condições para subcontratação:

3.8 MODELO DE GESTÃO E FISCALIZAÇÃO CONTRATUAL

3.8.1 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

3.8.1.1 Na forma das disposições estabelecidas na Lei Federal nº 14.133/2021 e na Lei Estadual/BA nº 14.634/2023, o **CONTRATANTE** designará servidor(es), por meio de Portaria específica para tal fim, para a gestão e fiscalização do contrato, tendo poderes, entre outros, para notificar a **CONTRATADA** sobre as irregularidades ou falhas que porventura venham a ser encontradas na execução deste instrumento.

3.8.1.2 Incumbe à gestão e à fiscalização, na medida de suas competências institucionais, acompanhar e verificar a perfeita execução da contratação, em todas as suas fases, competindo-lhe, primordialmente:

3.8.1.2.1 Acompanhar o cumprimento dos prazos de entrega/execução descritos neste instrumento, e determinar as providências necessárias à correção de falhas, irregularidades e/ou defeitos, sem prejuízos das sanções contratuais legais;

3.8.1.2.2 Transmitir à **CONTRATADA** as instruções, e comunicar alterações de prazos ou roteiros, quando for o caso;

3.8.1.2.3 Promover, com a presença da **CONTRATADA**, a verificação dos fornecimentos já efetuados;

3.8.1.2.4 Esclarecer as dúvidas da **CONTRATADA**, solicitando ao setor competente do **CONTRATANTE**, se necessário, parecer de especialistas;

3.8.1.2.5 Manter anotação em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, determinando o que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados;

3.8.1.6 Informar aos seus superiores, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes, a situação que demandar decisão ou providência que ultrapasse sua competência (Lei Estadual/BA nº 14.634/2023; art. 12, §2º e Lei Federal nº 14.133/2021, art. 117, §2º);

3.8.1.3 A fiscalização, pelo **CONTRATANTE**, não desobriga a **CONTRATADA** de sua responsabilidade quanto à perfeita execução do objeto contratual.

TERMO DE REFERÊNCIA – DISPENSA DE LICITAÇÃO DE VALOR - AQUISIÇÕES



MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DA BAHIA

3.8.1.3.1 A ausência de comunicação, por parte do **CONTRATANTE**, sobre irregularidades ou falhas, não exime a **CONTRATADA** das responsabilidades determinadas neste instrumento.

3.8.1.4 O Contratante poderá recusar, sustar e/ou determinar a devolução de bens que não estejam sendo ou não tenham sido fornecidos de acordo com as Normas Técnicas e/ou em conformidade com as condições deste instrumento, ou ainda que atentem contra a segurança de terceiros ou de bens.

3.8.1.4.1 Qualquer bem considerado não aceitável, no todo ou em parte, deverá ser substituído pela **CONTRATADA**, às suas expensas;

3.8.1.4.2 A não aceitação de algum bem, no todo ou em parte, não implicará na dilação do prazo de entrega, salvo expressa concordância do **CONTRATANTE**.

3.8.1.5 Para fins de fiscalização, o **CONTRATANTE** poderá solicitar à **CONTRATADA**, a qualquer tempo, os documentos relacionados com a execução do presente instrumento.

3.8.1.6 A gestão e a fiscalização contratual observarão, ainda, as normas e regulamentos internos do Ministério Público do Estado da Bahia disciplinadores da matéria.

3.8.2 DAS DISPOSIÇÕES ESPECÍFICAS RELATIVAS AO OBJETO CONTRATADO: (escolher UMA opção)

A - NÃO SE APLICA, SENDO APLICÁVEIS APENAS AS DISPOSIÇÕES GERAIS ELENCADAS NO ITEM 3.8.1

B - DISPOSIÇÕES ESPECÍFICAMENTE RELACIONADAS AO OBJETO CONTRATUAL:

3.8.3 DAS INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:

3.8.3.1 A **CONTRATADA** sujeitar-se-á às sanções administrativas previstas nas Leis Federal nº. 14.133/2021 e Estadual nº 14.634/23, as quais poderão vir a ser aplicadas após o prévio e devido processo administrativo, assegurando-lhe, sempre, o contraditório e a ampla defesa.

3.8.3.2 Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, a **CONTRATADA** que:

3.8.3.2.1 Der causa à inexecução parcial do contrato;

3.8.3.2.2 Der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

3.8.3.2.3 Der causa à inexecução total do contrato;

3.8.3.2.4 Não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;

3.8.3.2.5 Ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;

3.8.3.2.6 Apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;

3.8.3.2.7 Não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

3.8.3.2.8 Praticar ato fraudulento na execução do contrato;

TERMO DE REFERÊNCIA – DISPENSA DE LICITAÇÃO DE VALOR - AQUISIÇÕES



MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DA BAHIA

3.8.3.2.9 Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

3.8.3.2.10 Praticar ato lesivo previsto no art.5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013;

3.8.3.3 Serão aplicadas ao responsável pelas infrações administrativas acima descritas as seguintes sanções:

3.8.3.3.1 Advertência, quando a **CONTRATADA** der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §2º, da Lei Federal nº 14.133/2021);

3.8.3.3.2 Impedimento de licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nos itens 3.8.3.2.2, a 3.8.3.2.4 acima, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §4º, da Lei Federal 14.133/2021);

3.8.3.3.3 Declaração de inidoneidade para licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nos itens 3.8.3.2.5 a 3.8.3.2.10, acima, bem como nas alíneas 3.8.3.2.2 a 3.8.3.2.4, que justifiquem a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §5º, da Lei Federal nº 14.133/21);

3.8.4 DAS MULTAS: (escolher UMA opção)

A - APLICAM-SE AS DISPOSIÇÕES ABAIXO ELENCADAS:

3.8.4.1 Moratória de 0,5% (meio por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida;

3.8.4.2 Compensatória de 20% (vinte por cento) sobre o valor total do contrato, para as infrações a seguir descritas:

3.8.4.2.1 Apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;

3.8.4.2.2 Não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

3.8.4.2.3 Praticar ato fraudulento na execução do contrato;

3.8.4.2.4 Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

3.8.4.2.5 Praticar ato lesivo previsto no art.5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013;

3.8.4.3 Compensatória de 30% (trinta por cento) sobre o valor total do contrato, para as infrações abaixo descritas;

3.8.4.3.1 Der causa à inexecução total do contrato;

3.8.4.3.2 Não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;

3.8.4.4 Para as infrações abaixo dispostas, a multa será de 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato;

3.8.4.4.1 Der causa à inexecução parcial do contrato;

3.8.4.4.2 Der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

TERMO DE REFERÊNCIA – DISPENSA DE LICITAÇÃO DE VALOR - AQUISIÇÕES



MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DA BAHIA

() B - DISPOSIÇÕES ESPECÍFICAS: (PREENCHER, CONFORME O CASO):

3.8.4.1 Moratória de **xxx% (xxxx por cento)** por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida;

3.8.4.2 Compensatória de **xxx% (xxxx por cento)** sobre o valor total do contrato, para as infrações a seguir descritas:

3.8.4.2.1 Apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;

3.8.4.2.2 Não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

3.8.4.2.3 Praticar ato fraudulento na execução do contrato;

3.8.4.2.4 Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

3.8.4.2.5 Praticar ato lesivo previsto no art.5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013;

3.8.4.3 Compensatória de **xxx% (xxxx por cento)** sobre o valor total do contrato, para as infrações abaixo descritas;

3.8.4.3.1 Der causa à inexecução total do contrato;

3.8.4.3.2 Não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;

3.8.4.4 Para as infrações abaixo dispostas, a multa será de **xxx% (xxxx por cento)** sobre o valor total do contrato;

3.8.4.4.1 Der causa à inexecução parcial do contrato;

3.8.4.4.2 Der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

3.9 CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO (PARA FINS DE FATURAMENTO)

3.9.1 PRAZO PARA RECEBIMENTO PROVISÓRIO: 10 (dez) dias corridos (regra geral), contados: (escolher UMA opção)

(x) A - DA ENTREGA DOS BENS.

() B - OUTRO(S). Indicar:

3.9.2 PRAZO PARA RECEBIMENTO DEFINITIVO: 15 (quinze) dias corridos, contados do recebimento provisório.

3.9.3 PRAZO PARA SUBSTITUIÇÃO DE BENS(S) REJEITADO(S): - (escolher UMA opção)

() A - NÃO SE APLICA.

(x) B - PRAZO (escolher UMA opção):

TERMO DE REFERÊNCIA – DISPENSA DE LICITAÇÃO DE VALOR - AQUISIÇÕES



MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DA BAHIA

- () B.1 - ____ HORAS. Contagem: – Escolher uma opção: () Úteis () Corridos
(x) B.2 – 10 (dez) DIAS. Contagem: – Escolher uma opção: () Úteis (x) Corridos
() B.3 - OUTRO(S). Indicar:

3.9.4 DEMAIS REGRAMENTOS:

3.9.4.1 O **CONTRATANTE** rejeitará, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, o objeto contratual em desacordo com as condições pactuadas, podendo, entretanto, se lhe convier, decidir pelo recebimento, neste caso com as deduções cabíveis;

3.9.4.2 Em caso de recusa, no todo ou em parte, do objeto contratado, fica a **CONTRATADA** obrigada a substituir, às suas expensas, no todo ou em parte, o objeto em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou materiais empregados, no prazo indicado no item 3.9.3 - B, cabendo à fiscalização não atestar o recebimento até que sejam sanadas todas as eventuais pendências que possam vir a ser apontadas no Recebimento Provisório;

3.9.4.3 O recebimento definitivo do objeto deste instrumento será concretizado depois de adotados, pelo **CONTRATANTE**, todos os procedimentos cabíveis do art. 140 da Lei Federal nº 14.133/2021 e, no que couber, da Lei Estadual/BA nº 14.634/2023, devendo ocorrer no prazo indicado no item 3.9.2;

3.9.4.4 O aceite ou aprovação do objeto pelo **CONTRATANTE** não exclui a responsabilidade da **CONTRATADA** por vícios, defeitos ou disparidades com as especificações estabelecidas neste instrumento e no processo de Dispensa de Licitação que o originou, verificadas posteriormente, garantindo-se ao **CONTRATANTE**, inclusive, as faculdades previstas na Lei Federal n.º 10.078/90 – Código de Defesa do Consumidor.

3.10 DOS PREÇOS

3.10.1 ABRANGÊNCIA: (escolher UMA opção)

(x) A - OS PREÇOS CONTRATADOS ENGLOBALAM TODOS E QUAISQUER CUSTOS NECESSÁRIOS AO FIEL CUMPRIMENTO DA CONTRATAÇÃO.

- Englobam, exemplificativamente, todos os custos relativos a remunerações, encargos sociais, previdenciários e trabalhistas de todo o pessoal designado pelo fornecedor para a execução do objeto, transportes de qualquer natureza, depreciação, aluguéis, administração, tributos e emolumentos.
- Demais regramentos (se houver):

() B - ITENS OU CUSTOS NÃO INCLUSOS NOS PREÇOS PACTUADOS:

3.10.2 CRITÉRIOS PARA DEFINIÇÃO DOS PREÇOS: (escolher UMA opção)

(x) A - VALOR UNITÁRIO POR BEM:

() B - OUTRO. Indicar:

TERMO DE REFERÊNCIA – DISPENSA DE LICITAÇÃO DE VALOR - AQUISIÇÕES



MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DA BAHIA

3.11 REGRAS DE FATURAMENTO

3.11.1 PERIODICIDADE DE FATURAMENTO(S): (escolha UMA opção)

A - EM PARCELA ÚNICA - AO FINAL DE TODA A EXECUÇÃO CONTRATUAL E RECEBIMENTO DO OBJETO (REGRA GERAL)

B - MÚLTIPLOS FATURAMENTOS, SENDO CADA UM REALIZADO APÓS A EXECUÇÃO DE CADA PEDIDO / EMPENHO EMITIDO.

C - MENSAL.

D - PARCELADO:

➤ D.1 - QUANTIDADE DE PARCELAS:

➤ D.2 - DEFINIÇÃO DOS MONTANTES DAS PARCELAS - Especificar:

E - OUTRO(A). Indicar:

3.11.2 CONDIÇÕES ESPECÍFICAS PARA FATURAMENTO: (escolher UMA opção)

A - NÃO SE APLICA, sendo necessária somente a apresentação de nota fiscal/fatura e certidões de regularidade fiscal e trabalhista, conforme item 3.12.1 (abaixo).

B - REGRAS E/OU DOCUMENTOS EXIGIDOS, para além dos indicados na opção A. Especificar:

3.12 REGRAS PARA PAGAMENTO E ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA

3.12.1 O pagamento será processado na periodicidade indicada no item 3.11.1, sendo cada um realizado após a entrega de bens cabível, e apresentação, pela **CONTRATADA**, de nota fiscal e certidões de regularidade cabíveis, bem como consulta à situação de idoneidade da **CONTRATADA**, documentação que deverá estar devidamente acompanhada do **TERMO DE RECEBIMENTO** pelo **CONTRATANTE**;

3.12.2 Os pagamentos serão processados no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a contar da data de apresentação da documentação indicada no item 3.12.1, desde que não haja pendência a ser regularizada;

3.12.2.1 Verificando-se qualquer pendência impeditiva do pagamento, será considerada data da apresentação da documentação aquela na qual foi realizada a respectiva regularização;

3.12.3 As faturas far-se-ão acompanhar da documentação probatória relativa ao recolhimento dos tributos que tenham como fato gerador o objeto contratual;

3.12.4 O **CONTRATANTE** realizará a retenção de impostos ou outras obrigações de natureza tributária, de acordo com a legislação vigente;

3.12.5 Os pagamentos serão efetuados através de ordem bancária, para crédito em conta corrente e agência indicadas pela **CONTRATADA**, preferencialmente em banco de movimentação oficial de recursos do Estado da Bahia;

TERMO DE REFERÊNCIA – DISPENSA DE LICITAÇÃO DE VALOR - AQUISIÇÕES



MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DA BAHIA

3.12.6 A atualização monetária dos pagamentos devidos pelo **CONTRATANTE**, em caso de mora, será calculada considerando a data do vencimento da obrigação e do seu efetivo pagamento, de acordo com a variação do INPC do IBGE pro rata tempore, observado, sempre, o disposto nos itens 3.12.2 e 3.12.2.1.

3.12.6.1 Para efeito de caracterização de mora imputável ao **CONTRATANTE**, não serão considerados eventuais atrasos de pagamento no período de fechamento do exercício financeiro do Estado da Bahia, compreendido entre o final do mês de dezembro e o mês de janeiro do exercício subsequente, decorrentes de circunstâncias alheias à vontade das partes, isto é, por força de bloqueio de rotinas no sistema estadual obrigatoriamente utilizado para a execução dos pagamentos devidos pelo **CONTRATANTE**.

3.13 REAJUSTAMENTO

3.13.1 REGRAS:

A - PREÇOS PASSÍVEIS DE REAJUSTAMENTO. REGRAS:

- Índice oficial para o cálculo da variação de preços: (escolher UMA opção)

A.1 - INPC/IBGE.

A.2 - OUTRO. Indicar:

- A eventual concessão de reajustamento fica condicionada à apresentação de requerimento formal pela Contratada, após o transcurso do prazo de 12 (doze) meses, contados da data do orçamento estimado pela Administração.
- Na hipótese de reajustamento, adotar-se-á como referencial o acumulado de 12 (doze) meses, sendo o termo inicial o mês de apresentação do orçamento estimado pela administração e termo final o mês que antecede a data de aniversário.
- Serão objeto de reajuste apenas os valores relativos a pedidos de execução de serviços formalizados após o decurso do prazo de 12 (doze) meses, contados do orçamento estimado pela administração.
- Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

B - NÃO É CABÍVEL A PREVISÃO DE REAJUSTAMENTO DURANTE A VIGÊNCIA ORIGINÁRIA DO CONTRATO, dadas as regras de pagamento e a natureza dos serviços. *

Na hipótese de prorrogação do prazo de vigência, os preços pactuados serão passíveis de reajustamento, conforme as seguintes regras e condições:

- Índice oficial para o cálculo da variação de preços: (escolher UMA opção)

B.1 - INPC/IBGE.

TERMO DE REFERÊNCIA – DISPENSA DE LICITAÇÃO DE VALOR - AQUISIÇÕES



MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DA BAHIA

() B.2 - OUTRO. Indicar:

- A eventual concessão de reajustamento fica condicionada à apresentação de requerimento formal pela Contratada, após o transcurso do prazo total de execução dos serviços contratados.
- Na hipótese de reajustamento, adotar-se-á como referencial o acumulado de meses decorridos entre a apresentação da proposta de preços e o encerramento do prazo inicial de duração da execução contratual.
- Serão objeto de reajuste apenas os valores relativos ao novo período de vigência contratual.

() C - NÃO É CABÍVEL A PREVISÃO DE REAJUSTAMENTO:

3.14 DEFINIÇÃO DE VIGÊNCIAS

3.14.1 VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS (ARP): (escolher UMA opção)

(x) A - NÃO SE APLICA (Não se trata de registro de preços).

() B - VIGÊNCIA DA ARP:

- Prazo de vigência da ARP: _____ meses (Limitado a 01 ano).
- Possibilidade de prorrogação de prazo de vigência: (escolher UMA opção)

() NÃO () SIM (Limitado ao total de vigência da ARP de 02 anos)

3.14.2 DEFINIÇÃO DE VIGÊNCIA DA CONTRATAÇÃO: (escolher UMA opção)

(x) A - CONTRATAÇÕES SEM INSTRUMENTO FORMAL DE CONTRATO: (escolher UMA opção)___

() A.1 - _____ meses, contados do recebimento do empenho pela contratada.

(x) A.2 – 180 (cento e oitenta) dias, contados do recebimento do empenho pela contratada.

() A.3 - _____ meses, contados a partir do dia ___ de _____ de 202x (previsão inicial).*

() A.4 - _____ dias, contados a partir do dia ___ de _____ de 202x (previsão inicial).*

() B - CONTRATAÇÕES COM INSTRUMENTO FORMAL DE CONTRATO: (escolher UMA opção)

() B.1: _____ meses/ _____ anos, contados a partir da (escolher UMA opção)

TERMO DE REFERÊNCIA – DISPENSA DE LICITAÇÃO DE VALOR - AQUISIÇÕES



MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DA BAHIA

() Opção1: Data certa (previsão inicial): ____ de ____ de 202X.

() Opção 2: Da data da (última) assinatura.

() B. 2: ____ dias, contados a partir da: (escolher UMA opção)

() Opção1: Data certa (previsão inicial): ____ de ____ de 202X.

() Opção 2: Da data da (última) assinatura.

3.14.3 POSSIBILIDADE DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE VIGÊNCIA (escolher UMA opção):

(x) A - NÃO SERÁ ADMITIDA A PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA.

() B - SIM, SERÁ ADMITIDA A PRORROGAÇÃO MEDIANTE CELEBRAÇÃO DE ADITIVO PARA TAL FIM.

➤ Justificativa:

3.15 DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

3.15.1 OBRIGAÇÕES GERAIS

3.15.1.1 O fornecedor deve cumprir todas as obrigações constantes do ato que autorizou a contratação, bem como em sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto;

3.15.1.2 Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes neste Termo de Referência e seus apensos, acompanhado da respectiva nota fiscal com todas as discriminações inerentes ao objeto, bem como as certidões de regularidade cabíveis;

3.15.1.3 Responder por quaisquer danos e prejuízos causados em função do objeto do contrato a ser firmado, bem como por todos os danos e prejuízos decorrentes de paralisações na entrega dos materiais, salvo na ocorrência de motivo de força maior, apurados na forma da legislação vigente, e desde que comunicados ao MPBA no prazo de 48 (quarenta e oito) horas] do fato, ou da ordem expressa e escrita do MPBA];

3.15.1.4 Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, total ou parcialmente, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de Referência, o objeto do futuro contrato em que se verificarem má qualidade, vícios, defeitos ou incorreções, resultantes de execução irregular, do emprego de materiais ou equipamentos inadequados, se for o caso, ou não correspondente(s) ao(s) material(is);

3.15.1.5 Comunicar ao MPBA, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

3.15.1.6 Manter, durante toda a execução do futuro contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

3.15.1.7 Promover a destinação final ambientalmente adequada do objeto contratado, sempre que a legislação assim o exigir, como nos casos de pneus, pilhas e baterias, etc.

TERMO DE REFERÊNCIA – DISPENSA DE LICITAÇÃO DE VALOR - AQUISIÇÕES



MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DA BAHIA

3.15.1.8 Prestar ao MPBA, sempre que necessário, esclarecimentos, fornecendo toda e qualquer orientação necessária.

3.15.1.9 Dispor de toda mão de obra, veículos, transportes, insumos, Alvarás, licenciamentos, autorizações e materiais necessários ao fornecimento do objeto deste Termo de Referência;

3.15.1.10 Assegurar que o objeto deste Termo de Referência não sofra solução de continuidade durante todo o prazo da sua vigência;

3.15.1.11 Responsabilizar-se pelo cumprimento das obrigações trabalhistas, sociais, previdenciárias, tributárias e as demais previstas em legislação específica na execução do objeto, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade ao MPBA;

3.15.1.12 A eventual retenção de tributos pelo MPBA não implicará a responsabilização deste, em hipótese alguma, por quaisquer penalidades ou gravames futuros, decorrentes de inadimplemento(s) de tributos pelo fornecedor.

3.15.1.13 Emitir notas fiscais/faturas de acordo com a legislação, contendo descrição do objeto, indicação de quantidades, preços unitários e valor total, competindo ao fornecedor, ainda, observar, de acordo com a previsão da legislação tributária aplicável, nas hipóteses de retenção de tributos pelo MPBA, a necessidade de seu destaque, se cabível, bem como a discriminação das informações requeridas nas Notas Fiscais, conforme os comandos legais específicos;

3.15.1.14 Responsabilizar-se pelos vícios, ainda que ocultos, e danos decorrentes da execução do objeto, bem como por todo e qualquer dano causado à Administração ou terceiros, não reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual pelo MPBA, que ficará autorizado a descontar dos pagamentos devidos ou da garantia, caso exigida, o valor correspondente aos danos sofridos;

3.15.1.15 Atender, nos prazos consignados neste instrumento, às recusas ou determinações, pelo MPBA, de substituição dos produtos que não estejam sendo ou não tenham sido entregues de acordo com o estipulado neste instrumento, providenciando sua imediata correção, sem ônus para o MPBA;

3.15.1.16 Comunicar ao MPBA, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal relativa ao fornecimento;

3.15.1.17 Prestar todo esclarecimento ou informação solicitada pelo MPBA ou por seus prepostos, garantindo-lhes o acesso, a qualquer tempo, aos documentos relativos à execução do objeto;

3.15.1.18 Não contratar, durante a vigência do futuro contrato, cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, de dirigente do MPBA, ou do fiscal ou do gestor, nos termos do artigo 48, parágrafo único, da Lei 14.133/2021;

3.15.1.19 Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do futuro contrato;

3.15.1.20 Cumprir, durante todo o período de execução do futuro contrato, a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas na legislação (art. 116, da Lei nº 14.133/2021);

3.15.1.21 Permitir e oferecer condições para a mais ampla e completa fiscalização durante a vigência do futuro contrato, fornecendo informações, propiciando o acesso à documentação pertinente e à execução contratual, e atendendo às observações e exigências apresentadas pela fiscalização;

TERMO DE REFERÊNCIA – DISPENSA DE LICITAÇÃO DE VALOR - AQUISIÇÕES



MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DA BAHIA

3.15.2 OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS (DEFINIDAS EM RAZÃO DO OBJETO CONTRATADO) (escolher UMA opção): *

A - NÃO EXISTEM OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS, sendo aplicáveis somente os regramentos gerais definidos em lei e no subitem anterior.

B - OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS. Indicar:

3.16 DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

3.16.1 OBRIGAÇÕES GERAIS

3.16.1.1 Receber os materiais no prazo e condições estabelecidas neste instrumento;

3.16.1.2 Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do ato de autorização e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;

3.16.1.3 Comunicar ao fornecedor, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;

3.16.1.4 Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações do fornecedor, através de comissão/servidor especialmente designado;

3.16.1.5 Efetuar o pagamento ao fornecedor no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos neste Termo de Referência;

3.16.1.6 Devolver os materiais entregues fora das especificações exigidas ou quando não estejam de conformidade com os padrões de qualidade, dando ciência dos motivos da recusa ao fornecedor, que assumirá todas as despesas daí decorrentes;

3.16.1.7 Notificar previamente ao fornecedor, quando da aplicação de penalidades;

3.16.1.8 Atestar as notas fiscais/faturas emitidas pelo fornecedor, recusando-as quando inexatas ou incorretas, efetuando todos os pagamentos nas condições pactuadas;

3.16.1.9 Rejeitar, no todo ou em parte, os materiais entregues em desacordo com as exigências do Termo de Referência e seus anexos;

3.16.1.10 Explicitamente emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução do presente Contrato, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste, observando os prazos legalmente estabelecidos, contados da data da conclusão da instrução do requerimento.

3.16.2 OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS (DEFINIDAS EM RAZÃO DO OBJETO CONTRATADO): (escolher UMA opção)

A - NÃO EXISTEM OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS, sendo aplicáveis somente os regramentos gerais definidos no subitem anterior.

B - OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS. Indicar:

TERMO DE REFERÊNCIA – DISPENSA DE LICITAÇÃO DE VALOR - AQUISIÇÕES



MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DA BAHIA

3.17 INDICAÇÃO SOBRE A NECESSIDADE DE GARANTIA CONTRATUAL, COM PERCENTUAL

A - NÃO SERÁ EXIGIDA GARANTIA CONTRATUAL.

B - SERÁ EXIGIDA GARANTIA CONTRATUAL. Regras:

➤ B.1 Percentual exigido: [escolher UMA opção]

I - 5% (cinco por cento)

II - OUTRO*. Indicar: _____ % (_____ por cento)

• Justificativa para garantias com percentual superior a 5% (e limitadas a 10%) do valor inicial do contrato:

➤ B.2 Prazo para apresentação da garantia: _____ dias após assinatura do contrato.

➤ Em se tratando de Ata de Registro de Preços, a garantia somente deverá ser apresentada quando da efetiva contratação, nos limites dos valores a serem efetivamente contratados.

➤ B.3 Prazo de duração da garantia contratual na modalidade seguro-garantia:


I - A MESMA DA CONTRATAÇÃO.

II - _____ dias/meses após a vigência da contratação.

3.18 INFORMAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

CONFORME FORMULÁRIOS DE INFORMAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS ANEXOS AO EXPEDIENTE DE CONTRATAÇÃO.

3.19 RESPONSÁVEL PELO PREENCHIMENTO DESTE DOCUMENTO

MATRÍCULA:	353.219
NOME DO SERVIDOR:	Clarissa Cumming Farani Fernandes
UNIDADE ADMINISTRATIVA:	Coordenação de Aquisições de Bens e Serviços - DADM
INSERIR ASSINATURA DIGITAL:	 Documento assinado digitalmente CLARISSA CUMMING FARANI FERNANDES Data: 11/03/2026 09:40:47-0300 Verifique em https://validar.iti.gov.br

**TERMO DE REFERÊNCIA – DISPENSA DE LICITAÇÃO DE VALOR -
AQUISIÇÕES**



MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DA BAHIA

APENSO I

TABELA INDICATIVA DOS ITENS A SEREM FORNECIDOS

ITEM	DESCRIÇÃO DO BEM	UNIDADE DE FORNECIMENTO	QUANTIDADE	PDM com descrição*	CATMAT com descrição*
1	TINTA ACRÍLICA, com especificações mínimas: sem cheiro, anti mofo, acabamento fosco, aplicação interior e exterior, secagem ao toque inferior ou igual a 1 hora, rendimento superior ou igual a 130 m ² acabado, lata de 18 litros, com validade superior ou igual a 18 meses da data de entrega, cor branco neve.	unidade	160	1501 - Tinta Acrílica	320214 - Tinta Acrílica Componentes: Látex Pva, Água, Resina E Pigmentos , Aspecto Físico: Líquido Viscoso Colorido , Cor: Branco Neve , Prazo Validade: 36 MÊS, Tipo Acabamento: Fosco
2	TINTA ACRÍLICA para piso, à base de água, cor vermelho segurança, galão de 3,6l.	unidade	20	1501 - Tinta Acrílica	626247 - Tinta Acrílica Componentes: Resina A Base De Dispersão Aquosa De Copolímero, , Cor: Variada , Características Adicionais: Pintura E Demarcação De Pisos Cimentícios
3	LONA PLÁSTICA, com especificações mínimas: 40 kg, cor preta; espessura 200 micras; largura 4 metros, rolo com 100 metros.	unidade	2	14236 - Lona Plástica	356098 - Lona Plástica Espessura: 200 MICRA, Largura: 4M, Comprimento: 100M, Cor: Preta

TERMO DE REFERÊNCIA – DISPENSA DE LICITAÇÃO DE VALOR - AQUISIÇÕES



MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DA BAHIA

PARAMETRIZAÇÃO ENTRE OBJETO E CÓDIGO(S) CATMAT INFORMADO(S) - DIVERGÊNCIA DE ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS:

A) ITENS SEM DIVERGÊNCIA (SE HOUVER):

B) INDICAR DIFERENÇAS PARA OS ITENS DIVERGENTES (PORMENORIZAR POR ITEM LICITADO):

Item 1 – sem cheiro, anti mofo, aplicação interior e exterior, secagem ao toque inferior ou igual a 1 hora, rendimento superior ou igual a 130 m² acabado; lata de 18 litros, com validade superior ou igual a 18 meses da data de entrega.

Item 2 - cor vermelho segurança, galão de 3,6l.

Item 3 - 40 kg.

ATENÇÃO:

PARA ITENS DIVERGENTES, DEVERÃO SER CONSIDERADAS AS ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONTIDAS NA COLUNA “DESCRIÇÃO DO BEM”, EM PREJUÍZO DOS CÓDIGOS CATMAT.

Relatório de pesquisa de preço

Relatório Detalhado

Informações básicas

Número da Pesquisa 28/2026 **UASG** 926302 **Status** Rascunho **Editado por** CLARISSA CUMMING FARANI FERNANDES

Título: Material de pintura.

Observações:

Total de itens cotados: 3 **Valor total da pesquisa de preços:** R\$ 55.515,0000

Itens cotados

Item: 1

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
320214 - Tinta Acrílica Componentes: Látex Pva, Água, Resina E Pigmentos , Aspecto Físico: Líquido Viscoso Colorido , Cor: Branco Neve , Prazo Validade: 36 MÊS, Tipo Acabamento: Fosco	Unidade	160
Consolidação dos preços cotados		
Menor Preço	Média	Mediana
R\$ 195,0000	R\$ 332,1317	R\$ 330,6950
Método de cálculo adotado: Mediana		
Coeficiente de Variação: 26,6856%		
Desvio Padrão: 88,6315		
Maior Preço: R\$ 478,0000		

Filtro Aplicado

Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	III	FERREIRA COSTA - Sítios Eletrônicos Especializados	150		R\$ 387,9000	10/03/2026	Sim

Data da Cotação	Marca/Modelo	Informações Adicionais
10/03/2026	-	-
Hora da Cotação	Endereço Eletrônico	Anexos
09:51	https://www.ferreiracosta.com/checkout/meu-carrinho	FERREIRA COSTA - ITEM 1.pdf

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
2	I	ESTADO DO PARANA - Compras.gov.br	10	Unidade	R\$ 339,0000	21/01/2026	Sim

Id da Compra

45390205900562025

Comprado em

21/01/2026

Nº do Item

6

Objeto da Compra

Objeto: Pregão Eletrônico - Registro de Preços para eventual aquisição de materiais para pintura, adesivos e selantes para utilização nas sedes e subsedes do Ministério Público do Estado do Paraná (MPPR).

Esfera

Estadual

UASG

453902

Forma

SISRP

Modalidade

Pregão

Fornecedor

JLS COMERCIAL LTDA

Marca/modelo

DACAR

Índice e Valor

-

Ata

[Acesse a Ata](#)

Edital

[Acesse o Edital](#)

Compra

[Acesse a compra](#)

Critério Julgamento Item

Menor Preço

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
3	I	PREFEITURA DE BELO JARDIM - PE - Compras.gov.br	100	Unidade	R\$ 322,3900	04/08/2025	Sim

Id da Compra

98233305900192025

Comprado em

04/08/2025

Nº do Item

3

Objeto da Compra

Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de tintas e materiais de acabamento visando atender as demandas da Secretaria de Infraestrutura e Urbanismo.

Esfera

Municipal

UASG

982333

Forma

SISRP

Modalidade

Pregão

Fornecedor

SMS COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA

Marca/modelo

Não se aplica

Índice e Valor

-

Ata

[Acesse a Ata](#)

Edital

[Acesse o Edital](#)

Compra

[Acesse a compra](#)

Critério Julgamento Item

Menor Preço

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
4	I	ESTADO DA BAHIA - Compras.gov.br	180	Unidade	R\$ 195,0000	21/07/2025	Sim

Id da Compra

92630205900122025

Comprado em

21/07/2025

Nº do Item

1

Objeto da Compra

Objeto: Pregão Eletrônico - Registro de preços para aquisição de material de impermeabilização e pintura.

Esfera

Estadual

UASG

926302

Forma

SISRP

Modalidade

Pregão

Fornecedor

ALDENER GONCALVES DE OLIVEIRA

Marca/modelo

Lata de 18LT

Índice e Valor

-

Ata
[Acesse a Ata](#)
Edital
[Acesse o Edital](#)
Compra
[Acesse a compra](#)
Critério Julgamento Item

Menor Preço

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
5	I	UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS - Compras.gov.br	10	Unidade	R\$ 478,0000	18/03/2025	Sim

Id da Compra

15326705900092024

Comprado em

18/03/2025

Nº do Item

2

Objeto da Compra

Objeto: Pregão Eletrônico - Registro de preços para eventual aquisição de materiais para o Setor de Pintura do DEMAI/UFMG

Esfera

Federal

UASG

153267

Forma

SISRP

Modalidade

Pregão

Fornecedor

CRIATIVA SOLUCOES PARA CONSTRUCAO LTDA

Marca/modelo

MAZA ACRILICO PREMIU

Índice e Valor

-

Ata
[Acesse a Ata](#)
Edital
[Acesse o Edital](#)
Compra
[Acesse a compra](#)
Critério Julgamento Item

Menor Preço

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
6	I	ESTADO DO MATO GROSSO - Compras.gov.br	15	Unidade	R\$ 270,5000	12/03/2025	Sim

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
92694705900012025	12/03/2025	92	Objeto: Pregão Eletrônico - MATERIAIS PARA MANUTENÇÃO PREDIAL - futura e eventual contratação de empresas especializadas no fornecimento de materiais utilizados na realização de manutenção predial preventiva e corretiva para atender as necessidades da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso.

Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Estadual	926947	SISRP	Pregão

Fornecedor	Marca/modelo
CONSTRUFER MAQUINAS CONSTRUcoes FERRAMENTAS E EPI S LTDA	NEOVINIL


Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	Acesse a Ata	Acesse o Edital	Acesse a compra

Critério Julgamento Item

Menor Preço

Legenda:

 Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.

 Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 2

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
626247 - Tinta Acrílica Componentes: Resina A Base De Dispersão Aquosa De Copolímero, , Cor: Variada , Características Adicionais: Pintura E Demarcação De Pisos Cimentícios	Unidade	20
Consolidação dos preços cotados		
Menor Preço	Média	<input checked="" type="radio"/> Mediana
R\$ 69,0000	R\$ 75,4380	R\$ 71,3900
Coeficiente de Variação: 10,2918% Desvio Padrão: 7,7639 Maior Preço: R\$ 89,9500		
Método de cálculo adotado: Mediana		

Filtro Aplicado

Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	ESTADO DO PARANA - Compras.gov.br	2	Unidade	R\$ 69,0000	21/01/2026	Sim
Id da Compra		Comprado em		Nº do Item	Objeto da Compra		
45390205900562025		21/01/2026		4	Objeto: Pregão Eletrônico - Registro de Preços para eventual aquisição de materiais para pintura, adesivos e selantes para utilização nas sedes e subsedes do Ministério Público do Estadodo Paraná (MPPR).		
Esfera		UASG		Forma	Modalidade		
Estadual		453902		SISRP	Pregão		
Fornecedor				Marca/modelo			
JLS COMERCIAL LTDA				DACAR			
Índice e Valor		Ata		Edital	Compra		
-		Acesse a Ata		Acesse o Edital	Acesse a compra		
Critério Julgamento Item							
Menor Preço							

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
2	I	ESTADO DO PARANA - Compras.gov.br	8	Unidade	R\$ 71,3900	21/01/2026	Sim
Id da Compra		Comprado em		Nº do Item	Objeto da Compra		
45390205900562025		21/01/2026		3	Objeto: Pregão Eletrônico - Registro de Preços para eventual aquisição de materiais para pintura, adesivos e selantes para utilização nas sedes e subsedes do Ministério Público do Estadodo Paraná (MPPR).		
Esfera		UASG		Forma	Modalidade		
Estadual		453902		SISRP	Pregão		
Fornecedor				Marca/modelo			
JLS COMERCIAL LTDA				DACAR			
Índice e Valor		Ata		Edital	Compra		
-		Acesse a Ata		Acesse o Edital	Acesse a compra		
Critério Julgamento Item							
Menor Preço							

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
3	I	ESTADO DO PARANA - Compras.gov.br	5	Unidade	R\$ 69,9000	21/01/2026	Sim

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
45390205900562025	21/01/2026	1	Objeto: Pregão Eletrônico - Registro de Preços para eventual aquisição de materiais para pintura, adesivos e selantes para utilização nas sedes e subsedes do Ministério Público do Estado do Paraná (MPPR).
Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Estadual	453902	SISRP	Pregão
Fornecedor		Marca/modelo	
JLS COMERCIAL LTDA		DACAR	
Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	Acesse a Ata	Acesse o Edital	Acesse a compra
Critério Julgamento Item			
Menor Preço			

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
4	I	PREFEITURA DE DOM BASILIO - BA - Compras.gov.br	22	Unidade	R\$ 76,9500	04/06/2025	Sim

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
98350105900372025	04/06/2025	266	Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de materiais de papelaria e escritório.
Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Municipal	983501	SISPP	Pregão
Fornecedor		Marca/modelo	
GONCALVES E FIGUEIREDO LTDA		acrillex	
Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	-	Acesse o Edital	Acesse a compra
Critério Julgamento Item			
Maior Desconto			

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
i5	I	FUND.INST.BRASILEIRO DE GEOG.E ESTATÍSTICA - Compras.gov.br	3	Unidade	R\$ 89,9500	02/04/2025	Sim

Id da Compra

11461006000532025

Comprado em

02/04/2025

Nº do Item

3

Objeto da Compra

TRATA-SE DE AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO PARA MANUTENÇÃO E REPAROS NA AGÊNCIA DO IBGE EM IGUATU.

Esfera

Federal

UASG

114610

Forma

SISPP

Modalidade

Dispensa

Fornecedor

F. DUTRA PEREIRA LTDA

Marca/modelo

Fortfix

Índice e Valor

-

Ata

-

Edital

-

Compra

[Acesse a compra](#)

Critério Julgamento Item

Sem critério de julgamento

Locais de Entrega

UF / Município

CE/Fortaleza

Logradouro

Avenida 13 de Maio

CEP

60040215

Quantidade

3

Legenda:

▲ Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.

i Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 3

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
356098 - Lona Plástica Espessura: 200 MICRA, Largura: 4 M, Comprimento: 100 M, Cor: Preta	Unidade	2
Consolidação dos preços cotados		
Menor Preço	Média	Mediana
R\$ 450,0000	R\$ 586,0000	R\$ 588,0000
Coeficiente de Variação: 18,8116% Desvio Padrão: 110,2361 Maior Preço: R\$ 720,0000		
Método de cálculo adotado: Mediana		

Filtro Aplicado

Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras. gov.br	65	Unidade	R\$ 450,0000	08/01/2026	Sim

Id da Compra

16035305900132025

Comprado em

08/01/2026

Nº do Item

1013

Objeto da Compra

Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de insumos de materias e consumo.

Esfera

Federal

UASG

160353

Forma

SISRP

Modalidade

Pregão

Fornecedor

MOSAICO SOLUCOES LTDA

Marca/modelo

Lona Plástica Espess

Índice e Valor

-

Ata

[Acesse a Ata](#)

Edital

[Acesse o Edital](#)

Compra

[Acesse a compra](#)

Critério Julgamento Item

Menor Preço

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
2	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras. gov.br	30	Unidade	R\$ 720,0000	03/11/2025	Sim

Id da Compra

16008605900082025

Comprado em

03/11/2025

Nº do Item

42

Objeto da Compra

Objeto: Pregão Eletrônico - Registro de preços para provável aquisição de materiais e acessórios de gesso e pintura em proveito da Seção de Serviços Gerais do Gabinete do Comandante do Exército.

Esfera

Federal

UASG

160086

Forma

SISRP

Modalidade

Pregão

Fornecedor

CASA DAS LONAS LTDA.

Marca/modelo

LONA PLASTICA

Índice e Valor

-

Ata

[Acesse a Ata](#)

Edital

[Acesse o Edital](#)

Compra

[Acesse a compra](#)

Critério Julgamento Item

Menor Preço

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
3	III	PAPERPLAST - Sítios Eletrônicos Especializados	2		R\$ 588,0000	10/03/2026	Sim

Data da Cotação

10/03/2026

Marca/Modelo

-

Informações Adicionais

-

Hora da Cotação

11:31

Endereço Eletrônico


<https://www.paperplast.com.br/checkout/cart/>

Anexos

PAPERPLAST - ITEM 3.pdf

Legenda:

 Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.

 Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Relatório emitido em 10/03/2026 14:58

Memória de cálculo (Art.3º, inciso VII – IN SEGES/ME nº 65, de 7 de julho de 2021):

- Média: corresponde à soma dos valores das amostras que compõem a pesquisa, dividida pelo número de amostras que compõem a pesquisa.

- Mediana: medida de tendência central das amostras que compõem a pesquisa que corresponde ao valor central do conjunto de valores extraídos.

- Desvio Padrão: É a raiz quadrada da variância de X ou também conhecido como a raiz quadrada do valor médio entre $(X-\mu)^2$, onde μ representa a média aritmética dos valores que compõem a pesquisa.

$$D = \sqrt{\frac{\sum_{i=1}^n (x - \mu)^2}{n}}$$

- Coeficiente de variação: É uma medida de dispersão calculada entre a divisão do desvio padrão e a média aritmética dos valores que compõem a pesquisa.

$$CV = \frac{D}{\mu}$$

MEMÓRIA DE CÁLCULO PARA COMPOSIÇÃO DE TABELA DE PREÇOS REFERENCIAIS

ITEM	DESCRIÇÃO RESUMIDA	Unidade de fornecimento	Quantidade	CÓDIGO CATMAT	CONJUNTO DE PREÇOS COLETADOS (MÍNIMO DE 3)			Metodologia de cálculo	Valor unitário Máximo Referencial	Valor Total Máximo Referencial
					Relatório comprasgov					
1	TINTA ACRÍLICA, lata de 18 litros, cor branco neve.	unidade	160	320214	R\$ 330,70			mediana	R\$ 330,70	R\$ 52.912,00

ITEM	DESCRIÇÃO RESUMIDA	Unidade de fornecimento	Quantidade	CÓDIGO CATMAT	CONJUNTO DE PREÇOS COLETADOS (MÍNIMO DE 3)			Metodologia de cálculo	Valor unitário Máximo Referencial	Valor Total Máximo Referencial
					Relatório comprasgov					
2	TINTA ACRÍLICA para piso, cor vermelho segurança, galão de 3,6l.	unidade	20	626247	R\$ 71,39			mediana	R\$ 71,39	R\$ 1.427,80

ITEM	DESCRIÇÃO RESUMIDA	Unidade de fornecimento	Quantidade	CÓDIGO CATMAT	CONJUNTO DE PREÇOS COLETADOS (MÍNIMO DE 3)			Metodologia de cálculo	Valor unitário Máximo Referencial	Valor Total Máximo Referencial
					Relatório comprasgov					
3	LONA PLÁSTICA, cor preta, 200 micras, rolo com 100 metros.	unidade	2	356098	R\$ 588,00			mediana	R\$ 588,00	R\$ 1,176,00

OBS: 1) O relatório comprasgov compõe-se de preços públicos e preços de sites de fornecedores da área;

2) Data do orçamento estimado pela Administração: 10/03/2026.

RESPONSÁVEL PELO PREENCHIMENTO DESTES DOCUMENTO



Matrícula: 353.219	Nome Completo: Clarissa Cumming Farani Fernandes
Unidade Administrativa: Coordenação de Aquisições de Bens e Serviços - DADM	INSERIR ASSINATURA DIGITAL:  Documento assinado digitalmente CLARISSA CUMMING FARANI FERNANDES Data: 11/03/2026 09:40:47-0300 Verifique em https://validar.it.gov.br

TABELA DE PREÇOS REFERENCIAIS MÁXIMOS PARA A DISPUTA ELETRÔNICA

ITEM	DESCRIÇÃO RESUMIDA	UNIDADE DE FORNECIMENTO	QTDE.	CÓDIGO PDM (NÚMERO E DESCRIÇÃO)	CÓDIGO CATMAT/CATSER (NÚMERO)	VALOR UNITÁRIO MÁXIMO ESTIMADO	VALOR TOTAL MÁXIMO ESTIMADO	VALOR TOTAL POR PDM
1	TINTA ACRÍLICA, lata de 18 litros, cor branco neve.	unidade	160	1501 - Tinta Acrílica	320214	R\$ 330,70	R\$ 52.912,00	R\$ 54.339,80
2	TINTA ACRÍLICA para piso, cor vermelho segurança, galão de 3,6l.	unidade	20		626247	R\$ 71,39	R\$ 1.427,80	
3	LONA PLÁSTICA, cor preta, 200 micras, rolo com 100 metros.	unidade	2	14236 - Lona Plástica	356098	R\$ 588,00	R\$ 1,176,00	R\$ 1,176,00
VALOR GLOBAL MÁXIMO ESTIMADO PARA A DISPENSA DE LICITAÇÃO							R\$ 55.515,80	

RESPONSÁVEL PELO PREENCHIMENTO DESTES DOCUMENTOS

Matrícula: 353.219	Nome Completo: Clarisa Cumming Farani Fernandes
Unidade Administrativa: Coordenação de Aquisições de Bens e Serviços - DADM	INSERIR ASSINATURA DIGITAL:  Documento assinado digitalmente CLARISSA CUMMING FARANI FERNANDES Data: 11/03/2026 09:40:47-0300 Verifique em https://validar.iti.gov.br



MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DA BAHIA

DESPACHO

À Diretoria de Engenharia e Arquitetura - Apoio,

Encaminhe-se o referido processo para prestação das informações orçamentárias, considerando que foi realizada pesquisa de preços (1914323), com inclusão da memória de cálculo (1914333 e 1914339) e da tabela de preços referenciais (1914361 e 1914378).

Ato contínuo, solicita-se o encaminhamento ao Diretor de Engenharia e Arquitetura para análise e deliberação sobre a execução da despesa com a juntada do formulário de manifestação do gestor orçamentário e demais providências pertinentes à contratação.

Atenciosamente,

Clarissa Cumming Farani Fernandes

Assistente Técnico-Administrativo

Coord. de Aquisições de Bens e Serviços - DADM



Documento assinado eletronicamente por **Clarissa Cumming Farani Fernandes** - Assistente Técnico Administrativa, em 11/03/2026, às 10:02, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Público do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1914386** e o código CRC **CE5BCC4E**.



Plan60 - Demonstrativo de Execução da Despesa - DED

Exercício igual a 2026
Código da Unidade Gestora igual a 0048

Exercício:	2026
Esfera:	F - Fiscal
Órgão:	40 - Ministério Público - MPE
Unidade Orçamentária:	40.101 - Superintendência de Gestão Administrativa - Superintendência
Unidade Gestora:	0048 - Diretoria de Engenharia e Arquitetura
Função:	03 - Essencial à Justiça
Subfunção:	122 - Administração Geral
Programa de Governo:	464 - Defesa da Sociedade e Promoção da Cidadania
PAOE:	4734 - Conservação de Unidade do Ministério Público
Região:	9900 - Estado
Objetivo do PAOE:	Conservar as unidades do Ministério Público, assegurando melhor condição de funcionamento dos serviços e desenvolvimento de suas atribuições constitucionais
Produto:	2054 - Unidade ministerial conservada
Quantidade Prevista:	40,00 unidade
Quantidade Atual:	40,00 unidade

Natureza da Despesa	Destinação de Recursos	TRO	(A) Inicial	(B) Suplementado	(C) Anulado	(D=A+B-C) Atual	(E) Recebido	(F) Concedido	(G) Bloqueado	(H) Cont/Reserva	(I) PED	Empenhado	Liquidado	Pago	(J=D+E-F-G-H-I) Disponível
3.3.90.30.000	1.500.0.100.000000.00.00.00	Normal	600.000,00	0,00	0,00	600.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	63.374,72	63.374,72	0,00	0,00	536.625,28
3.3.90.39.000	1.500.0.100.000000.00.00.00	Normal	5.700.000,00	0,00	0,00	5.700.000,00	0,00	11,72	0,00	0,00	1.898.999,68	1.898.999,68	221.852,29	219.661,91	3.800.988,60
3.3.90.47.000	1.500.0.100.000000.00.00.00	Normal	0,00	0,00	0,00	0,00	11,72	0,00	0,00	0,00	11,72	11,72	11,72	11,72	0,00
4.4.90.52.000	1.500.0.100.000000.00.00.00	Normal	700.000,00	0,00	0,00	700.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	611.250,00	611.250,00	0,00	0,00	88.750,00
Região	Total do Tesouro		7.000.000,00	0,00	0,00	7.000.000,00	11,72	11,72	0,00	0,00	2.573.636,12	2.573.636,12	221.864,01	219.673,63	4.426.363,88
	Total de Outras Fontes		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Subtotal Região		7.000.000,00	0,00	0,00	7.000.000,00	11,72	11,72	0,00	0,00	2.573.636,12	2.573.636,12	221.864,01	219.673,63	4.426.363,88

Anexo FIPLAN-60_17_03_26 (1922815) SEI 19.09.02336.0006715/2026-36 / pg. 44



Plan60 - Demonstrativo de Execução da Despesa - DED

Natureza da Despesa	Destinação de Recursos	TRO	(A) Inicial	(B) Suplementado	(C) Anulado	(D=A+B-C) Atual	(E) Recebido	(F) Concedido	(G) Bloqueado	(H) Cont/Reserva	(I) PED	Empenhado	Liquidado	Pago	(J=D+E-F-G-H-I) Disponível
PAOE	Total do Tesouro		7.000.000,00	0,00	0,00	7.000.000,00	11,72	11,72	0,00	0,00	2.573.636,12	2.573.636,12	221.864,01	219.673,63	4.426.363,88
	Total de Outras Fontes		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Subtotal PAOE			7.000.000,00	0,00	0,00	7.000.000,00	11,72	11,72	0,00	0,00	2.573.636,12	2.573.636,12	221.864,01	219.673,63



Plan60 - Demonstrativo de Execução da Despesa - DED

Exercício:	2026
Esfera:	F - Fiscal
Órgão:	40 - Ministério Público - MPE
Unidade Orçamentária:	40.101 - Superintendência de Gestão Administrativa - Superintendência
Unidade Gestora:	0048 - Diretoria de Engenharia e Arquitetura
Função:	03 - Essencial à Justiça
Subfunção:	091 - Defesa da Ordem Jurídica
Programa de Governo:	464 - Defesa da Sociedade e Promoção da Cidadania
PAOE:	5092 - Construção de Unidade do Ministério Público (AP)
Região:	7800 - Metropolitano de Salvador
Objetivo do PAOE:	Ampliar a base física do Ministério Público, através da construção de unidades para funcionamento de promotorias regionais e locais
Produto:	1513 - Unidade ministerial construída
Quantidade Prevista:	1,00 unidade
Quantidade Atual:	1,00 unidade

Natureza da Despesa	Destinação de Recursos	TRO	(A) Inicial	(B) Suplementado	(C) Anulado	(D=A+B-C) Atual	(E) Recebido	(F) Concedido	(G) Bloqueado	(H) Cont/Reserva	(I) PED	Empenhado	Liquidado	Pago	(J=D+E-F-G-H-I) Disponível
4.4.90.51.000	1.500.0.100.000000.00.00.00	Normal	5.920.000,00	0,00	0,00	5.920.000,00	0,00	900.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.020.000,00
Região	Total do Tesouro		5.920.000,00	0,00	0,00	5.920.000,00	0,00	900.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.020.000,00
	Total de Outras Fontes		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Subtotal Região		5.920.000,00	0,00	0,00	5.920.000,00	0,00	900.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.020.000,00
PAOE	Total do Tesouro		5.920.000,00	0,00	0,00	5.920.000,00	0,00	900.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.020.000,00
	Total de Outras Fontes		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Subtotal PAOE		5.920.000,00	0,00	0,00	5.920.000,00	0,00	900.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.020.000,00

Anexo FIPLAN -60_17_03_26 (1922815) SEI 19.09.02336.0006715/2026-36 / pg. 46



Plan60 - Demonstrativo de Execução da Despesa - DED

Exercício:	2026
Esfera:	F - Fiscal
Órgão:	40 - Ministério Público - MPE
Unidade Orçamentária:	40.101 - Superintendência de Gestão Administrativa - Superintendência
Unidade Gestora:	0048 - Diretoria de Engenharia e Arquitetura
Função:	03 - Essencial à Justiça
Subfunção:	091 - Defesa da Ordem Jurídica
Programa de Governo:	464 - Defesa da Sociedade e Promoção da Cidadania
PAOE:	7508 - Reforma de Unidade do Ministério Público
Região:	5400 - Velho Chico
Objetivo do PAOE:	Reformar as unidades do Ministério Público, assegurando melhor condição de funcionamento dos serviços
Produto:	1514 - Unidade ministerial reformada
Quantidade Prevista:	1,00 unidade
Quantidade Atual:	1,00 unidade

Natureza da Despesa	Destinação de Recursos	TRO	(A) Inicial	(B) Suplementado	(C) Anulado	(D=A+B-C) Atual	(E) Recebido	(F) Concedido	(G) Bloqueado	(H) Cont/Reserva	(I) PED	Empenhado	Liquidado	Pago	(J=D+E-F-G-H-I) Disponível
4.4.90.51.000	1.500.0.100.000000.00.00.00	Normal	500.000,00	0,00	0,00	500.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500.000,00
Região	Total do Tesouro		500.000,00	0,00	0,00	500.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500.000,00
	Total de Outras Fontes		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Subtotal Região		500.000,00	0,00	0,00	500.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500.000,00



Plan60 - Demonstrativo de Execução da Despesa - DED

Exercício:	2026
Esfera:	F - Fiscal
Órgão:	40 - Ministério Público - MPE
Unidade Orçamentária:	40.101 - Superintendência de Gestão Administrativa - Superintendência
Unidade Gestora:	0048 - Diretoria de Engenharia e Arquitetura
Função:	03 - Essencial à Justiça
Subfunção:	091 - Defesa da Ordem Jurídica
Programa de Governo:	464 - Defesa da Sociedade e Promoção da Cidadania
PAOE:	7508 - Reforma de Unidade do Ministério Público
Região:	5900 - Extremo Sul
Objetivo do PAOE:	Reformar as unidades do Ministério Público, assegurando melhor condição de funcionamento dos serviços
Produto:	1514 - Unidade ministerial reformada
Quantidade Prevista:	1,00 unidade
Quantidade Atual:	1,00 unidade

Natureza da Despesa	Destinação de Recursos	TRO	(A) Inicial	(B) Suplementado	(C) Anulado	(D=A+B-C) Atual	(E) Recebido	(F) Concedido	(G) Bloqueado	(H) Cont/Reserva	(I) PED	Empenhado	Liquidado	Pago	(J=D+E-F-G-H-I) Disponível
4.4.90.51.000	1.500.0.100.000000.00.00.00	Normal	3.000.000,00	0,00	0,00	3.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.000.000,00
Região	Total do Tesouro		3.000.000,00	0,00	0,00	3.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.000.000,00
	Total de Outras Fontes		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Subtotal Região		3.000.000,00	0,00	0,00	3.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.000.000,00



Plan60 - Demonstrativo de Execução da Despesa - DED

Exercício:	2026
Esfera:	F - Fiscal
Órgão:	40 - Ministério Público - MPE
Unidade Orçamentária:	40.101 - Superintendência de Gestão Administrativa - Superintendência
Unidade Gestora:	0048 - Diretoria de Engenharia e Arquitetura
Função:	03 - Essencial à Justiça
Subfunção:	091 - Defesa da Ordem Jurídica
Programa de Governo:	464 - Defesa da Sociedade e Promoção da Cidadania
PAOE:	7508 - Reforma de Unidade do Ministério Público
Região:	7800 - Metropolitano de Salvador
Objetivo do PAOE:	Reformar as unidades do Ministério Público, assegurando melhor condição de funcionamento dos serviços
Produto:	1514 - Unidade ministerial reformada
Quantidade Prevista:	2,00 unidade
Quantidade Atual:	2,00 unidade

Natureza da Despesa	Destinação de Recursos	TRO	(A) Inicial	(B) Suplementado	(C) Anulado	(D=A+B-C) Atual	(E) Recebido	(F) Concedido	(G) Bloqueado	(H) Cont/Reserva	(I) PED	Empenhado	Liquidado	Pago	(J=D+E-F-G-H-I) Disponível
4.4.90.51.000	1.500.0.100.000000.00.00.00	Normal	3.900.000,00	0,00	0,00	3.900.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	51.200,00	51.200,00	0,00	0,00	3.848.800,00
Região	Total do Tesouro		3.900.000,00	0,00	0,00	3.900.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	51.200,00	51.200,00	0,00	0,00	3.848.800,00
	Total de Outras Fontes		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Subtotal Região		3.900.000,00	0,00	0,00	3.900.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	51.200,00	51.200,00	0,00	0,00



Plan60 - Demonstrativo de Execução da Despesa - DED

Exercício:	2026
Esfera:	F - Fiscal
Órgão:	40 - Ministério Público - MPE
Unidade Orçamentária:	40.101 - Superintendência de Gestão Administrativa - Superintendência
Unidade Gestora:	0048 - Diretoria de Engenharia e Arquitetura
Função:	03 - Essencial à Justiça
Subfunção:	091 - Defesa da Ordem Jurídica
Programa de Governo:	464 - Defesa da Sociedade e Promoção da Cidadania
PAOE:	7508 - Reforma de Unidade do Ministério Público
Região:	7900 - Costa do Descobrimento
Objetivo do PAOE:	Reformar as unidades do Ministério Público, assegurando melhor condição de funcionamento dos serviços
Produto:	1514 - Unidade ministerial reformada
Quantidade Prevista:	2,00 unidade
Quantidade Atual:	2,00 unidade

Natureza da Despesa	Destinação de Recursos	TRO	(A) Inicial	(B) Suplementado	(C) Anulado	(D=A+B-C) Atual	(E) Recebido	(F) Concedido	(G) Bloqueado	(H) Cont/Reserva	(I) PED	Empenhado	Liquidado	Pago	(J=D+E-F-G-H-I) Disponível
4.4.90.51.000	1.500.0.100.000000.00.00.00	Normal	600.000,00	0,00	0,00	600.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	600.000,00
Região	Total do Tesouro		600.000,00	0,00	0,00	600.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	600.000,00
	Total de Outras Fontes		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Subtotal Região		600.000,00	0,00	0,00	600.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	600.000,00
PAOE	Total do Tesouro		8.000.000,00	0,00	0,00	8.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	51.200,00	51.200,00	0,00	0,00	7.948.800,00
	Total de Outras Fontes		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Subtotal PAOE		8.000.000,00	0,00	0,00	8.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	51.200,00	51.200,00	0,00	0,00	7.948.800,00
Programa	Total do Tesouro		20.920.000,00	0,00	0,00	20.920.000,00	11,72	900.011,72	0,00	0,00	2.624.836,12	2.624.836,12	221.864,01	219.673,63	17.395.163,88
	Total de Outras Fontes		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Subtotal Programa		20.920.000,00	0,00	0,00	20.920.000,00	11,72	900.011,72	0,00	0,00	2.624.836,12	2.624.836,12	221.864,01	219.673,63	17.395.163,88

Anexo FIPLAN -60_17_03_26 (1922815) SEI 19.09.02336.0006715/2026-36 / pg. 50



Plan60 - Demonstrativo de Execução da Despesa - DED

Natureza da Despesa	Destinação de Recursos	TRO	(A) Inicial	(B) Suplementado	(C) Anulado	(D=A+B-C) Atual	(E) Recebido	(F) Concedido	(G) Bloqueado	(H) Cont/Reserva	(I) PED	Empenhado	Liquidado	Pago	(J=D+E-F-G-H-I) Disponível
UO	Total do Tesouro		20.920.000,00	0,00	0,00	20.920.000,00	11,72	900.011,72	0,00	0,00	2.624.836,12	2.624.836,12	221.864,01	219.673,63	17.395.163,88
	Total de Outras Fontes		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Subtotal UO		20.920.000,00	0,00	0,00	20.920.000,00	11,72	900.011,72	0,00	0,00	2.624.836,12	2.624.836,12	221.864,01	219.673,63	17.395.163,88
Orgão	Total do Tesouro		20.920.000,00	0,00	0,00	20.920.000,00	11,72	900.011,72	0,00	0,00	2.624.836,12	2.624.836,12	221.864,01	219.673,63	17.395.163,88
	Total de Outras Fontes		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Subtotal Orgão		20.920.000,00	0,00	0,00	20.920.000,00	11,72	900.011,72	0,00	0,00	2.624.836,12	2.624.836,12	221.864,01	219.673,63	17.395.163,88
Geral	Total do Tesouro		20.920.000,00	0,00	0,00	20.920.000,00	11,72	900.011,72	0,00	0,00	2.624.836,12	2.624.836,12	221.864,01	219.673,63	17.395.163,88
	Total de Outras Fontes		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Total Geral		20.920.000,00	0,00	0,00	20.920.000,00	11,72	900.011,72	0,00	0,00	2.624.836,12	2.624.836,12	221.864,01	219.673,63	17.395.163,88



CONTRATAÇÃO - DECLARAÇÃO EXECUTOR(A) ORÇAMENTÁRIO(A)

DECLARO, para os devidos fins, que existem recursos orçamentários e financeiros disponíveis para dar suporte à despesa com a contratação em curso, bem como informo a estimativa do impacto orçamentário-financeiro no exercício financeiro vigente e subsequentes, conforme dados abaixo discriminados:

I. INFORMAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS DA DESPESA (DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA):

DOTAÇÃO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA/GESTORA*	AÇÃO (P/A/OE)	REGIÃO	DESTINAÇÃO DE RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA**
1	40101/0048	4734	9900	1.500.0.100.000000.00.00.00	3.3.90.30.000

* Ex: 40x 01 / 00xx

** Ex: xx.xx.xx

*** Obs: Se houver mais de uma dotação a ser indicada.

II. IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO:

1) VALOR GLOBAL ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO:

R\$ 55.515,80 (cinquenta e cinco mil quinhentos e quinze reais e oitenta centavos)

2) IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO NO EXERCÍCIO VIGENTE:

DOTAÇÃO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA/GESTORA*	NATUREZA DA DESPESA**	SALDO DE DOTAÇÃO (R\$)	PREVISÃO DE GASTO COM A CONTRATAÇÃO NO ANO (R\$)	IMPACTO ORÇAMENTÁRIO ****
1	40101/0048	3.3.90.30.000	R\$ 536.625,28	R\$ 55.515,80	10,35 %

* Ex: 40x 01 / 00xx

** Ex: xx.xx.xx

*** Se houver mais de uma dotação a ser indicada, (por unidade gestora, conforme informado na tabela do item I).

**** Percentual da despesa sobre o saldo orçamentário

3) IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO NOS EXERCÍCIOS SUBSEQUENTES:

(x) A despesa será realizada integralmente neste exercício, não havendo impacto orçamentário financeiro em qualquer dos exercícios orçamentários-financeiros seguintes.

() O impacto orçamentário-financeiro estimado para os 02 (exercícios) próximos será de:

EXERCÍCIO (ANO)	IMPACTO(R\$)
	R\$
	R\$

4) ORIGEM DO RECURSO:

(x) Recursos Próprios – Orçamento próprio do MPBA.

() Recursos Oriundos de Convênio Estadual.

() Recursos Oriundos de Convênio Federal.

* É possível assinalar mais de uma opção.

RESPONSÁVEL PELO PREENCHIMENTO:		
Matrícula: 355.077	Nome Completo: Antônio Sérgio dos Santos Sena	Cargo/Função: Assistente Técnico Administrativo
Unidade Administrativa: Diretoria de Engenharia e Arquitetura		



Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sergio dos Santos Sena** - Assistente Técnico Administrativo, em 17/03/2026, às 12:14, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Público do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1922910** e o código CRC **A23FFE26**.

19.09.02336.0006715/2026-36

1922910v1

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA - www.mpba.mp.br

MPBA

Declaração de Disponibilidade Orçamentária

Declaramos que o código PDM/CATSER nº 1501 (TINTA ACRÍLICA, COMPONENTES:ÁGUA, RESINA ACRÍLICA E PIGMENTOS, COR:MARGENTA, TIPO ACABAMENTO:FOSCO), ainda não foi utilizado no exercício de 2026. Atualmente, o saldo disponível para uso é de R\$ 65.492,11.

Emitido eletronicamente pelo Sistema SGO (DEA).

Emitido por: Antônio Sergio dos Santos Sena | **Gerado em:** 17/03/2026 12:29

MPBA

Declaração de Disponibilidade Orçamentária

Declaramos que o código PDM/CATSER nº 14236 (LONA PLÁSTICA, ESPESSURA:0,20 MM, LARGURA:6 M, COMPRIMENTO:100 M, COR:PRETA, APLICAÇÃO:PROTEÇÃO PISOS E OUTROS MATERIAIS EM REFORMAS.), ainda não foi utilizado no exercício de 2026. Atualmente, o saldo disponível para uso é de R\$ 65.492,11.

Emitido eletronicamente pelo Sistema SGO (DEA).

Emitido por: Antônio Sergio dos Santos Sena | **Gerado em:** 17/03/2026 12:30

MANIFESTAÇÃO - GESTOR ORÇAMENTÁRIO

AUTORIZO a realização da despesa, mediante contratação por **DISPENSA DE LICITAÇÃO** Eletrônica.

Obs: Informar se é Eletrônica ou Não Eletrônica

DECLARO, para os devidos fins, nos termos dos artigos 15 a 17 da Lei de Responsabilidade Fiscal, que a despesa com a contratação em curso, no(s) valor(es) abaixo descrito(s), tem adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual e compatibilidade com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias.

INFORMO, ademais, que o valor dispendido se encontra dentro do limite por ramo de atividade no exercício financeiro, em respeito aos ditames do art.75 da Lei Federal nº 14.133/2021, conforme quadro a seguir.

Descrição do item Descrever o item objeto da contratação.	Código PDM/Código do serviço Inserir código PDM do item OU o código do serviço	Saldo disponível para uso (R\$)* Fazer a subtração entre o limite de valor para dispensa de licitação e o valor já contratado. Neste sentido, esclareceremos conforme segue abaixo ("a" e "b")	Valor previsto nesta dispensa (R\$) Informar o valor previsto na contratação
TINTA ACRÍLICA,	1501	R\$ 65.492,11.	R\$ 54.339,80
LONA PLÁSTICA,	14236	R\$ 65.492,11.	R\$ 1.176,00

Obs: Incluir quantas linhas forem necessárias, a fim de constarem todos os itens da dispensa

a) Limite de valor:

- Obras e serviços de engenharia: R\$ 130.984,20 (2026)
- Outros serviços e compras: R\$ 65.492,11 (2026)

b) Valor contratado = Informação prestada na coluna "Código PDM / Código do Serviço".

INDICO os seguintes servidores para exercerem, respectivamente, as atribuições de gestão e fiscalização da contratação:

	NOME COMPLETO	MATRÍCULA
GESTOR DE CONTRATO	Maira Almeida Soares	355.390
FISCAL ADMINISTRATIVO	Fernando Vicente Moraes Benites	353.296
SUPLENTE	Marcus Alexandre Oliveira Menoita	353.298
FISCAL TÉCNICO	Ana Paula Araújo Lino Morta	353.945
SUPLENTE	Tiago Rios Rocha	355.383

Havendo designação de fiscais setoriais e/ou auxiliares de fiscalização, indicar por meio de anexo ao presente formulário

Obs: Registra-se que o(a) servidor(a) indicado(a) como fiscal administrativo pode também exercer a função de fiscal técnico da mesma forma que seus suplentes.

Ante o exposto, encaminhe-se o presente procedimento aos servidores supra relacionados, para manifestação formal sobre a indicação, no prazo de 01 (um) dia útil.

DADOS DO GESTOR ORÇAMENTÁRIO	
Nome Completo: Paulo Vinicius Castro Sampaio	Matrícula: 352.902
Unidade Administrativa: Diretoria de Engenharia e Arquitetura	Cargo/Função: Diretor



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Vinicius Castro Sampaio** - Diretor, em 17/03/2026, às 16:12, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Público do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1922962** e o código CRC **0E8FBC97**.



MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DA BAHIA

MANIFESTAÇÃO

Após conclusão dos atos, até aqui necessários para formalização desta dispensa, encaminho à Coordenação de Manutenção Predial para elaboração da manifestação de ciência e concordância acerca da indicação para exercer as atribuições de gestão e fiscalização da contratação, e a DCCL para dar continuidade do processo.

Atenciosamente,

Antônio Sérgio dos Santos Sena
Assistente Técnico Administrativo
Tel.: (71) 3103-0191 | E-mail: antonio.sena@mpba.mp.br



Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sergio dos Santos Sena** - Assistente Técnico Administrativo, em 17/03/2026, às 13:07, conforme Ato Normativo n° 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Público do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1922989** e o código CRC **55FD21AE**.



MANIFESTAÇÃO

Manifesto ciência e concordância acerca da indicação para exercer as atribuições de gestão e fiscalização da contratação, conforme designação descrita abaixo:

	NOME COMPLETO	MATRÍCULA
GESTOR DE CONTRATO	Maira de Almeida Soares	355.390
FISCAL ADMINISTRATIVO	Fernando Vicente Moraes Benites	353.296
SUPLENTE	Marcus Alexandre Oliveira Menoita	353.298
FISCAL TÉCNICO	Ana Paula Araújo Lino Mota	353.945
SUPLENTE	Tiago Rios Rocha	355.383



Documento assinado eletronicamente por **Maira de Almeida Soares** - Assistente de Gestão III, em 18/03/2026, às 11:15, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Público do Estado da Bahia.



Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula Araújo Lino Mota** - Analista Técnico, em 18/03/2026, às 11:25, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Público do Estado da Bahia.



Documento assinado eletronicamente por **Tiago Rios Rocha** - Analista Técnico, em 18/03/2026, às 14:28, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Público do Estado da Bahia.



Documento assinado eletronicamente por **Fernando Vicente Moraes Benites** - Assistente Técnico Administrativo, em 19/03/2026, às 09:30, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Público do Estado da Bahia.



Documento assinado eletronicamente por **Marcus Alexandre Oliveira Menoita** - Assistente Técnico Administrativo, em 23/03/2026, às 12:45, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Público do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1924383** e o código CRC **BC688B86**.



MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DA BAHIA

DESPACHO

Trata-se de procedimento de **dispensa de licitação eletrônica**, instruído com fundamento na Lei Federal nº 14.133/2021 e Estadual/BA nº 14.634/2023, catalogada nesta unidade sob o nº **048/2026**, encaminhado pela **DEA**, para a **aquisição de materiais de pintura**, conforme informações contidas no Documento de Formalização da Demanda (doc **1911288**) e no Termo de Referência (doc 1914316).

Considerando que na referida dispensa **não haverá celebração de instrumento formal de contrato**, apenas emissão de instrumento substitutivo ao mesmo (AFM e/ou empenho), conforme se verifica no **item 1.7-A do TR**, encaminhamos o referido expediente à **Coordenação de Licitação** para análise da conformidade processual bem como elaboração de aviso de contratação direta e demais providências cabíveis.

Em que pese esta Coordenação não ter realizado a análise de conformidade (considerando fluxo atualmente definido), de pronto observamos que o documento de ciência dos fiscais da contratação (doc.1924383) não possui assinatura integral dos servidores indicados.

Ademais, solicitamos posterior encaminhamento à esta Coordenação quando da homologação, fracasso e/ou revogação da referida dispensa.

Paula Souza de Paula Marques

Assistente de Gestão III

Coordenação de Elaboração e Acompanhamento de Contratos e Convênios

Diretoria de Contratos, Convênios e Licitações

Matrícula 353.433



Documento assinado eletronicamente por **Paula Souza de Paula** - Assistente de Gestão III, em 19/03/2026, às 15:14, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Público do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1926455** e o código CRC **9747207E**.

NOME	MATRÍCULA	LOTAÇÃO	GRATIFICAÇÃO/ ATIVIDADE
RAFAEL TRINDA- DE DA SILVA	354154	BOM JESUS DA LAPA – 3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA	EXERCÍCIO DE ATIVIDADE CONCER- NENTE À EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Salvador, 17 de março de 2025.

PEDRO MAIA SOUZA MARQUES
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 910, DE 17 DE MARÇO DE 2025

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições e considerando o disposto na Lei nº 12.607, de 26 de dezembro de 2012 e suas alterações, regulamentada pelo Ato Normativo nº 6, de 18 de março de 2013, e em atenção ao procedimento SEI nº 19.09.00938.0006839/2025-91, resolve CONCEDER a gratificação por serviços especiais à servidora relacionada abaixo, conforme segue:

NOME	MATRÍCULA	LOTAÇÃO	GRATIFICAÇÃO/ ATIVIDADE
MÁRCIA MARIA SEI- XAS DE MAGALHÃES	352197	BOM JESUS DA LAPA – 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA	EXERCÍCIO DE ATIVIDADE CONCER- NENTE À EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Salvador, 17 de março de 2025.

PEDRO MAIA SOUZA MARQUES
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 964, DE 17 DE MARÇO DE 2025

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições e considerando o disposto na Lei nº 12.607, de 26 de dezembro de 2012 e suas alterações, regulamentada pelo Ato Normativo nº 6, de 18 de março de 2013, e em atenção ao procedimento SEI nº 19.09.00852.0009363/2022-40, resolve CONCEDER a gratificação por serviços especiais à servidora relacionada abaixo, conforme segue:

NOME	MATRÍCULA	LOTAÇÃO	GRATIFICAÇÃO/ ATIVIDADE
JULIANA RIBEI- RO ARAÚJO	354.847	SIMÕES FILHO	SUPERVISÃO TÉCNICA DE SECRETARIAS PROCESSUAIS E ADMINISTRATIVAS

Salvador, 17 de março de 2025.

PEDRO MAIA SOUZA MARQUES
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 970, DE 17 DE MARÇO DE 2025

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 2º, IV, da Lei Complementar nº 11/96, com fundamento nos Arts. 6º e 7º da Lei Estadual nº 14.634/2023, e nos incisos L e LX do art. 6º, bem como no artigo 8º, da Lei nº 14.133/2021,

RESOLVE

Art. 1º Designar os servidores abaixo para, sem prejuízo das atribuições laborais em suas respectivas unidades de lotação, atuarem como Agentes de Contratação nos procedimentos regidos pela Lei Federal nº 14.133/2021, Lei Estadual nº 14.634/2023 e Decreto Estadual nº 22.885/2024:

I - Andreza Ribeiro Lima;

II - Carina dos Santos Pereira;

III - Christian Heberth Silva Borges;

IV – Monica Fabiane da Silva Sobrinho.

Parágrafo único. Os agentes de contratação designados serão responsáveis, entre outras atribuições, pela operacionalização, condução e julgamento das dispensas eletrônicas no Portal de Compras do Governo Federal.

Art. 2º Designar os Agentes de Contratação acima nominados para atuarem como Pregoeiros, conforme o disposto no art. 8º, §5º da Lei Federal nº 14.133/21.

Art. 3º No processo licitatório será indicado o Agente de Contratação responsável pela sua condução e demais atos subsequentes.

Parágrafo único. Em caso de impedimento do Agente indicado, este será substituído por qualquer um dentre os designados no artigo 1º.

Art. 4º Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência da primeira, comporem a Comissão Contratação deste Ministério Público do Estado da Bahia, na qualidade de membros titulares:

I - Monica Fabiane da Silva Sobrinho;

II - Carina dos Santos Pereira;

III - Christian Heberth Silva Borges;

IV - Andreza Ribeiro Lima;

§ 1º. A comissão de contratação, que será indicada em cada procedimento e será composta por, no mínimo, 03 (três) agentes públicos, escolhidos dentre os servidores designados neste artigo.

§ 2º Na Ausência da presidente, a Comissão de Contratação será presidida por um dos demais membros, indicados neste artigo.

Art. 5º Designar as servidoras Fernanda da Costa Peres Valentim e Paula Souza de Paula Marques para membro suplente da Comissão Permanente de Contratação.

Art. 6º Designar como membros da equipe de apoio aos Agentes de Contratação os servidores listados no artigo 1º.

Art. 7º As designações em epígrafe terão caráter permanente, até que outro ato as modifique ou as revogue.

Art. 8º Fica revogada a Portaria Nº 1872, de 12 de junho de 2024.

Art. 9º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Salvador, 17 de março de 2025.

PEDRO MAIA SOUZA MARQUES
Procurador-Geral de Justiça

SECRETARIA GERAL

ATO Nº 207, DE 17 DE MARÇO DE 2025

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições previstas nos arts. 15, XLII, e 166 da Lei Complementar nº 11, de 18 de janeiro de 1996, e tendo em vista o que consta nos autos do procedimento de gestão administrativa registrados no SIGA sob o nº 77817/2025, CONSIDERA SUSPENSAS AS FÉRIAS da Promotora de Justiça JULIANA ROCHA SAMPAIO, no dia 12/3/2025, por necessidade do serviço, remanejando para gozo oportuno.

Eu, Luís Alberto Vasconcelos Pereira, Secretário-Geral Adjunto, subscrevi.

Salvador, 17 de março de 2025.

PEDRO MAIA SOUZA MARQUES
Procurador-Geral de Justiça

ATO Nº 208, DE 17 DE MARÇO DE 2025

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, em conformidade com o disposto nos artigos 15, incisos V e VI e 268, §1º, da Lei Complementar nº 11, de 18 de janeiro de 1996, e com o Ato nº 554, de 22 de julho de 2024, e tendo em vista o que consta nos autos do procedimento de gestão administrativa registrados no SIGA sob o nº 77843/2025, NOMEIA a Promotora de Justiça PAOLA ROBERTA DE SOUZA ESTEFAM, para exercer, interinamente, o cargo de Coordenador de Promotoria de Justiça Regional, durante os períodos de 17/2/2025 a 26/2/2025 e de 9/3/2025 a 18/3/2025.

Eu, Luís Alberto Vasconcelos Pereira, Secretário-Geral Adjunto, subscrevi.

Salvador, 17 de março de 2025.

PEDRO MAIA SOUZA MARQUES
Procurador-Geral de Justiça

volvimento de Pessoas, da Diretoria de Gestão de Pessoas, por meio Sistema Eletrônico de Informações – SEI, preferencialmente através do mesmo processo em que foi formulado o requerimento de inscrição, em caso de dúvidas, devendo entrar em contato pelo tel. 71 3103-0324.

Salvador, 23 de maio de 2025.

PEDRO MAIA SOUZA MARQUES
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 2175, 23 DE MAIO DE 2025

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições e considerando o disposto na Lei nº 12.607, de 26 de dezembro de 2012 e suas alterações, regulamentada pelo Ato Normativo nº 6, de 18 de março de 2013, e em atenção ao procedimento SEI nº 19.09.01495.0002515/2024-76, resolve REVOGAR a gratificação por serviços especiais da servidora relacionada abaixo, a partir de 05/05/2025, conforme segue:

NOME	MATRÍCULA	LOTAÇÃO	GRATIFICAÇÃO/ATIVIDADE
AGDA EOLAYA MASCA- RENHAS DA CUNHA	355.401	MAIRI – SECRETA- RIA PROCESSUAL	CUMPRIMENTO DE MANDADOS

Salvador, 23 de maio de 2025.

PEDRO MAIA SOUZA MARQUES
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 2176, DE 23 DE MAIO DE 2025

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições e considerando o disposto na Lei nº 12.607, de 26 de dezembro de 2012 e suas alterações, regulamentada pelo Ato Normativo nº 6, de 18 de março de 2013, e em atenção ao procedimento SEI nº 19.09.01495.0002515/2024-76, resolve CONCEDER a gratificação por serviços especiais ao servidor relacionado abaixo, conforme segue:

NOME	MATRÍCULA	LOTAÇÃO	GRATIFICAÇÃO/ATIVIDADE
JOÃO CARLOS SAN- TOS DA SILVA	355.688	1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE BARRA	CUMPRIMENTO DE MANDADOS

Salvador, 23 de maio de 2025.

PEDRO MAIA SOUZA MARQUES
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 2189, DE 23 DE MAIO DE 2025

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições e considerando o disposto na Lei nº 12.607, de 26 de dezembro de 2012 e suas alterações, regulamentada pelo Ato Normativo nº 6, de 18 de março de 2013, e em atenção ao procedimento SEI nº 19.09.00859.0012168/2025-22, resolve CONCEDER a gratificação por serviços especiais à servidora relacionada abaixo, conforme segue:

NOME	MATRÍCULA	LOTAÇÃO	GRATIFICAÇÃO/ATIVIDADE
STEFANNE MATOS SANTANA DE ANDRADE	355.387	DTI – APOIO TÉCNICO E ADMINISTRATIVO	EXERCÍCIO DE ATIVIDADE CONCERNENTE À EXECU- ÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Salvador, 23 de maio de 2025.

PEDRO MAIA SOUZA MARQUES
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 2190, DE 23 DE MAIO DE 2025

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 2º, IV, da Lei Complementar nº 11/96, com fundamento nos Arts. 6º e 7º da Lei Estadual nº 14.634/2023, e nos incisos L e LX do art. 6º, bem como no artigo 8º, da Lei nº 14.133/2021,

RESOLVE

Art. 1º Modificar a composição disposta nos artigos 1º e 4º da Portaria nº 970 de 17 de março de 2025, fazendo constar, além dos servidores já mencionados nesta, a servidora Maria Lorena de Lima Fernandes, sem prejuízo das atribuições laborais em sua respectiva unidade de lotação, para atuar como Agente de Contratação nos procedimentos regidos pela Lei Federal nº 14.133/2021, Lei Estadual nº 14.634/2023 e Decreto Estadual nº 22.885/2024.

Art. 2º Designar o Agente de Contratação acima nominado para atuar como Pregoeiro, conforme o disposto no art. 8º, §5º da Lei Federal nº 14.133/21.

Art. 3º As demais disposições da Portaria nº 970 de 17 de março de 2025 permanecem inalteráveis.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Salvador, 23 de maio de 2025.

PEDRO MAIA SOUZA MARQUES
Procurador-Geral de Justiça

DECISÕES EM PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS:

PROCEDIMENTO SEI Nº 19.09.40816.0010616/2025-81. Interessado: LUAN AUGUSTO VALETE. Assunto: Gratificação por Exercício Funcional em Regime de Tempo Integral – RTI. Decisão: Deferido.

PROCEDIMENTO SEI Nº 19.09.02135.0029660/2024-78. Interessado: ROGER LUIS SOUZA E SILVA. Assunto: Licença-prêmio. Decisão: Deferido.

SECRETARIA GERAL

ATO Nº 363, DE 23 DE MAIO DE 2025

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, em conformidade com o disposto nos artigos 15, incisos V e VI e 268, §1º, da Lei Complementar nº 11, de 18 de janeiro de 1996, e com o Ato nº 576, de 1º de agosto de 2024, e tendo em vista o que consta nos autos do procedimento de gestão administrativa registrados no SIGA sob o nº 80357/2025, NOMEIA o Promotor de Justiça, GEORGE ELIAS GONÇALVES PEREIRA, para exercer, interinamente, o cargo de Coordenador de Promotoria de Justiça Regional, durante os períodos de 25/6/2025 a 27/6/2025, 30/6/2025 a 1º/7/2025 e de 3/7/2025 a 4/7/2025.

Eu, Ana Paula Coité de Oliveira, Secretária-Geral em exercício, subscrevi.

Salvador, 23 de maio de 2025.

PEDRO MAIA SOUZA MARQUES
Procurador-Geral de Justiça

EDITAL Nº 1597, DE 23 DE MAIO DE 2025

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, no uso da atribuição prevista no art. 15, X, da Lei Complementar nº 11, de 18 de janeiro de 1996, em conformidade com o artigo 2º-A, §5º, do Ato Normativo nº 1, de 10 de janeiro de 2014, e tendo em vista o que consta nos autos do procedimento de gestão administrativa registrados no SIGA sob nº 78082/2025, TORNA PÚBLICA A AUSÊNCIA DE INSCRITOS, nos termos do EDITAL Nº 1449/2025, publicado na edição do DJE de 20/5/2025, para exercício das funções do Ministério Público, cumulativamente com as atribuições que já exerçam, em ALAGOINHAS - 7ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA.

Eu, Ana Paula Coité de Oliveira, Secretária-Geral em exercício, subscrevi.

Salvador, 23 de maio de 2025.

PEDRO MAIA SOUZA MARQUES
Procurador-Geral de Justiça

EDITAL Nº 1598, DE 23 DE MAIO DE 2025

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, no uso da atribuição prevista no art. 15, X, "e", da Lei Complementar nº 11, de 18 de janeiro de 1996, em conformidade com o Ato Normativo nº 1, de 10 de janeiro de 2014, e tendo em vista o que consta nos autos do procedimento de gestão administrativa registrados no SIGA sob o nº 78082/2025, TORNA PÚBLICA a abertura de prazo de 2 (dois) dias, contados a partir do dia imediato ao da publicação deste edital, para que os Promotores de Justiça se habilitem, querendo, a exercer as funções do Ministério Público abaixo indicadas, durante o período de 14/7/2025 a 23/7/2025, cumulativamente com as atribuições que já exerçam, firmando o compromisso de conciliar as atuações cumulativas, sem prejuízo da possibilidade de revogação da designação, a qualquer tempo, a critério da Administração:



DESPACHO

Inicialmente cumpre salientar que:

1. Este processo poderá ser objeto de auditoria por parte dos Órgãos de Controle interno e externo (Controladoria e TCE);
2. A Coordenação de Licitações não pratica atos de gestão, nem aprecia elementos pertinentes à discricionariedade do gestor, não adentrando à conveniência e à oportunidade dos atos, assim como não interfere em aspectos técnicos do objeto sob responsabilidade de outros agentes e setores da Administração.

Após análise processual, esta Coordenação de Licitações sinaliza os seguintes pontos passíveis de ajustes e/ou esclarecimentos dos documentos, pelas unidades responsáveis pelas respectivas elaborações, a seguir indicadas:

I. Pelo(a) Coordenação de Manutenção Predial:

TERMO DE REFERÊNCIA - TR (DOCUMENTO Nº 1914316):

1. Item 1.2: Sugerimos, caso a área entenda cabível, a utilização de marca/modelo referência para os itens (ou o itens 1 e 2), exclusivamente como parâmetro de qualidade mínima, com a finalidade de mitigar o risco de oferta de produtos de baixa qualidade.

Registre-se que eventual indicação deverá ter caráter meramente referencial, acompanhada da descrição das características técnicas essenciais, de modo a não restringir a competitividade do certame, nos termos da legislação aplicável.

II. Pelo(a) gestor(a) orçamentária do recurso:

MANIFESTAÇÃO DO GESTOR (DOCUMENTO Nº 1922962 e 1924383):

1. Documento 1924383: Está faltando a assinatura do suplente, Marcus Alexandre Oliveira Menoita. Por isso, solicitamos que seja recolhida sua assinatura no referido documento.

Após, retornem os autos para regular prosseguimento.

Atenciosamente,

Andreza Ribeiro Lima
Assistente Técnico Administrativo
DCCL - Coordenação de Licitações
Matrícula 353.765



Documento assinado eletronicamente por **Andreza Ribeiro Lima** - Assistente Técnico Administrativa, em 20/03/2026, às 14:44, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Público do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1928184** e o código CRC **7D289966**.



MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DA BAHIA

MANIFESTAÇÃO

Em atenção ao Despacho nº 1928184 da Coordenação de Licitações, entende-se não ser necessária a indicação de marca ou modelo dos produtos licitados, uma vez que a descrição constante do termo de referência já estabelece características mínimas suficientes para assegurar a qualidade requerida.

Retorna-se o presente expediente com a assinatura faltante do fiscal Marcus Alexandre Oliveira Menoita.



Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula Araújo Lino Mota** - Analista Técnico, em 24/03/2026, às 14:12, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Público do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1931403** e o código CRC **F3EBA5B5**.

PREÂMBULO

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA Nº 048/2026 (ComprasGov n.º 049/2026)		
<p>O Ministério Público do Estado da Bahia, CNPJ nº 04.142.491/0001-66, comunica aos interessados que realizará Dispensa Eletrônica de licitação, em data e horário indicados neste preâmbulo, regida pela Lei Estadual nº 14.634/2023, pela Lei Complementar nº 123/2006 e pelas normas gerais da Lei Federal nº 14.133/2021, todas consideradas com suas alterações.</p>		
1. OBJETO		
<p>Aquisição de materiais de pintura, conforme condições estabelecidas neste aviso e seus anexos. (Em caso de discordância existente entre as especificações do objeto descritas no CATMAT e as constantes deste edital, prevalecerão as últimas.)</p>		
2. VALOR GLOBAL MÁXIMO ACEITÁVEL		
R\$ 55.515,80 (cinquenta e cinco mil, quinhentos e quinze reais e oitenta centavos).		
3. RELAÇÃO DE ITENS E VALORES UNITÁRIOS MÁXIMOS ESTIMADOS		4. REGISTRO DE PREÇOS
Conforme ANEXO III – Termo de Referência		NÃO
5. EXIGÊNCIA DE AMOSTRA	6. EXIGÊNCIA DE MODELO/MARCA ESPECÍFICO(A)(S)	7. CRITÉRIO DE JULGAMENTO
NÃO	NÃO	MENOR PREÇO
8. REQUISITO DE PARTICIPAÇÃO		PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME/EPP
9. SESSÃO PÚBLICA PARA REALIZAÇÃO DA DISPENSA ELETRÔNICA		
9.1 ENDEREÇO ELETRÔNICO:		www.gov.br/compras
9.2 DATA DA SESSÃO:		06/04/2026
9.3 HORÁRIO DA FASE DE LANCES:		DAS 08H ATÉ 14H
10. UNIDADE SOLICITANTE		11. PROCESSO ADMINISTRATIVO
Coordenação de Manutenção Predial		19.09.02336.0006715/2026-36
12. ANEXOS:		
<p>ANEXO I – MODELO DE PROPOSTA ANEXO II – TABELA DE ITENS E VALORES ANEXO III – TERMO DE REFERÊNCIA</p>		
13. MEIOS DE COMUNICAÇÃO PARA ESCLARECIMENTOS SOBRE ESTE AVISO		
Coordenação de Licitações – E-MAIL: licitacao@mpba.mp.br.		



1. OBJETO DA CONTRATAÇÃO DIRETA

- 1.1. O objeto do presente procedimento é a escolha da proposta mais vantajosa para a contratação, por dispensa de licitação, de aquisição de materiais de pintura, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Aviso de Contratação Direta e seus anexos.
- 1.2. O critério de julgamento adotado será o MENOR PREÇO, observadas as exigências contidas neste Aviso de Contratação Direta e seus Anexos quanto às especificações do objeto.

2. PARTICIPAÇÃO NA DISPENSA ELETRÔNICA

- 2.1. A participação na presente dispensa eletrônica ocorrerá por meio do Sistema de Dispensa Eletrônica, ferramenta informatizada integrante do Sistema de Compras do Governo Federal – compras.gov.br, disponível no Portal de Compras do Governo Federal, no endereço eletrônico www.gov.br/compras.

- 2.1.1. O procedimento será divulgado no compras.gov.br e no [Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP](#), e encaminhado automaticamente aos fornecedores registrados no Sistema de Registro Cadastral Unificado - SICAF, por mensagem eletrônica, na correspondente linha de fornecimento que pretende atender.

- 2.1.2. O [Compras.gov.br](http://compras.gov.br) poderá ser acessado pela web ou pelo [aplicativo Compras.gov.br](#).

- 2.1.3. O fornecedor é o responsável por qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante no Sistema de Dispensa Eletrônica, não cabendo ao provedor do Sistema ou ao órgão entidade promotor do procedimento a responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros não autorizados.

- 2.2. Considerando o valor global estimado desta dispensa de licitação, a participação é exclusiva a microempresas e empresas de pequeno porte, e equiparados, nos termos do art. 49, inciso IV, c/c o art. 48, inciso I, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

- 2.2.1. A obtenção do benefício a que se refere o item anterior fica limitada às microempresas e às empresas de pequeno porte que, no ano-calendário de realização do procedimento, ainda não tenham celebrado contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte.

- 2.3. Não poderão participar desta dispensa de licitação os fornecedores:

- 2.3.1. que não atendam às condições deste Aviso de Contratação Direta e seu(s) anexo(s);

- 2.3.2. estrangeiros que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente;

- 2.3.3. que se enquadrem nas seguintes vedações:

- a) autor do anteprojeto, do projeto básico ou do projeto executivo, pessoa física ou jurídica, quando a contratação versar sobre obra, serviços ou fornecimento de bens a ele relacionados;

- b) empresa, isoladamente ou em consórcio, responsável pela elaboração do projeto básico ou do projeto executivo, ou empresa da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, controlador, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto, responsável técnico ou subcontratado, quando a contratação versar sobre obra, serviços ou fornecimento de bens a ela necessários;
- c) pessoa física ou jurídica que se encontre, ao tempo da contratação, impossibilitada de contratar em decorrência de sanção que lhe foi imposta;
- d) aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na dispensa de licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;
- e) empresas controladoras, controladas ou coligadas, nos termos da [Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976](#), concorrendo entre si;
- f) pessoa física ou jurídica que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do aviso, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista.

2.3.3.1. Equiparam-se aos autores do projeto as empresas integrantes do mesmo grupo econômico;

2.3.3.2. O disposto na alínea “c” aplica-se também ao fornecedor que atue em substituição a outra pessoa, física ou jurídica, com o intuito de burlar a efetividade da sanção a ela aplicada, inclusive a sua controladora, controlada ou coligada, desde que devidamente comprovado o ilícito ou a utilização fraudulenta da personalidade jurídica do fornecedor;

2.3.4. organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição (Acórdão nº 746/2014-TCU-Plenário); e

2.3.5. sociedades cooperativas.

2.4. Não poderá participar, direta ou indiretamente, da dispensa eletrônica ou da execução do contrato agente público do órgão ou entidade contratante, devendo ser observadas as situações que possam configurar conflito de interesses no exercício ou após o exercício do cargo ou emprego, nos termos da legislação que disciplina a matéria, conforme [§ 1º do art. 9º da Lei n.º 14.133, de 2021](#).

2.5. Somente poderão apresentar proposta as empresas legalmente estabelecidas, especializadas no ramo do objeto, e que satisfaçam às condições deste aviso de contratação e seus anexos.

3. INGRESSO NA DISPENSA ELETRÔNICA E CADASTRAMENTO DA PROPOSTA INICIAL

3.1. O ingresso do fornecedor na disputa da dispensa eletrônica ocorrerá com o cadastramento de sua proposta inicial, na forma deste item.

- 3.2. O fornecedor interessado, após a divulgação do Aviso de Contratação Direta, deverá registrar a proposta em campo próprio do Sistema de Dispensa Eletrônica, até a data e o horário estabelecidos para abertura do procedimento.
 - 3.2.1. O cadastramento da proposta deverá observar todas as exigências contidas em sistema e englobar, obrigatoriamente, a marca, o modelo e o preço ofertado, por item disputado, sob pena de desclassificação.
 - 3.2.2. Os valores ofertados nas propostas deverão estar expressos em moeda corrente nacional (Real - R\$) e serem indicados com apenas duas casas decimais, observados os itens e respectivas quantidades constantes neste Edital.
- 3.3. Não serão aceitas propostas cadastradas no sistema que:
 - a) sejam cadastradas sem preenchimento de todos os campos exigidos para cada item ofertado;
 - b) indiquem conteúdo genérico incapaz de individualizar marca, modelo, fabricante e/ou características gerais do produto ofertado, a exemplo de expressões como "*conforme edital*", "*conforme TR*", "*nos termos solicitados*", "*compatível*" ou "*similar*"; entre outros.
 - c) contenham indicativo de alternativa(s) de modelo, marca, fabricante e/ou de preço, ainda que de forma genérica, a exemplo de expressões "*ou similar*" e "*ou equivalente*";
 - 3.3.1. O fornecedor deverá estar ciente que a marca e o modelo indicados em proposta de preços ajustada deverão ser iguais àqueles originalmente cadastrados em sistema antes da disputa eletrônica, sob pena de desclassificação.
- 3.4. Todas as especificações do objeto contidas na proposta, em especial preço e modelo/marca ofertados, vinculam a Contratada.
- 3.5. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na execução do objeto;
 - 3.5.1. A apresentação de proposta de preços em sistema implica o compromisso do fornecedor em arcar com a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de condutas vigentes na data de abertura da disputa eletrônica.
 - 3.5.2. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do fornecedor, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.
- 3.6. Se o regime tributário da empresa implicar o recolhimento de tributos em percentuais variáveis, a cotação adequada será aquela correspondente à média dos efetivos recolhimentos da empresa nos últimos doze meses.
- 3.7. Independentemente do percentual do tributo que constar da planilha, no pagamento serão retidos na fonte os percentuais estabelecidos pela legislação vigente.

- 3.8. A apresentação das propostas implica obrigatoriedade do cumprimento das disposições nelas contidas, em conformidade com o que dispõe o Termo de Referência, assumindo o proponente o compromisso de executar os serviços nos seus termos, bem como de fornecer os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, em quantidades e qualidades adequadas à perfeita execução contratual, promovendo, quando requerido, sua substituição.
- 3.9. A proposta de preços terá validade mínima de 90 (noventa) dias a contar da data de sua apresentação, ainda que o fornecedor estipule prazo menor ou que não a consigne.
- 3.10. No cadastramento da proposta inicial, o fornecedor deverá, também, assinalar Termo de Aceitação, em campo próprio do sistema eletrônico, relativo às seguintes declarações:
 - 3.10.1. que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;
 - 3.10.2. que está ciente e concorda com as condições contidas no Aviso de Contratação Direta e seus anexos;
 - 3.10.3. que se responsabiliza pelas transações que forem efetuadas no sistema, assumindo-as como firmes e verdadeiras;
 - 3.10.4. que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, de que trata [o art. 93 da Lei nº 8.213/91](#).
 - 3.10.5. que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do [artigo 7º, XXXIII, da Constituição](#);
 - 3.10.6. O fornecedor enquadrado como microempresa, empresa de pequeno porte ou equiparado deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no [artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006](#), estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49, observado o disposto nos [§§ 1º ao 3º do art. 4º, da Lei n.º 14.133, de 2021](#).

4. FASE DE LANCES

- 4.1 A partir da data e horário estabelecidos neste Aviso de Contratação Direta, a sessão pública será automaticamente aberta pelo sistema para o envio de lances públicos e sucessivos, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo encerrado no horário de finalização de lances também já previsto neste aviso.
- 4.2 Iniciada a etapa competitiva, os fornecedores deverão encaminhar lances exclusivamente por meio de sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.
 - 4.2.1 O lance deverá ser ofertado pelo valor unitário do item.
- 4.3 O fornecedor somente poderá oferecer valor inferior ao último lance por ele ofertado e registrado pelo sistema.

- 4.3.1 O fornecedor poderá oferecer lances sucessivos iguais ou superiores ao lance que esteja vencendo o certame, desde que inferiores ao menor por ele ofertado e registrado pelo sistema, sendo tais lances definidos como “lances intermediários” para os fins deste Aviso de Contratação Direta.
- 4.3.2 O intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação ao que cobrir a melhor oferta é de R\$ 0,10 (dez centavos).
- 4.4 Havendo lances iguais ao menor já ofertado, prevalecerá aquele que for recebido e registrado primeiro no sistema.
- 4.5 Caso o fornecedor não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.
- 4.6 Durante o procedimento, os fornecedores serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do fornecedor.
- 4.7 Imediatamente após o término do prazo estabelecido para a fase de lances, haverá o seu encerramento, com o ordenamento e divulgação dos lances, pelo sistema, em ordem crescente de classificação.
 - 4.7.1 O encerramento da fase de lances ocorrerá de forma automática pontualmente no horário indicado, sem qualquer possibilidade de prorrogação e não havendo tempo aleatório ou mecanismo similar.

5. JULGAMENTO E ACEITAÇÃO DAS PROPOSTAS

- 5.1 Encerrada a fase de lances, quando a proposta do primeiro colocado permanecer acima do preço máximo definido para a contratação, a Administração poderá negociar condições mais vantajosas.
 - 5.1.1 Neste caso, será encaminhada contraproposta ao fornecedor que tenha apresentado o menor preço, para que seja obtida a melhor proposta compatível em relação ao estipulado pela Administração.
 - 5.1.2 A negociação poderá ser feita com os demais fornecedores classificados, exclusivamente por meio do sistema, respeitada a ordem de classificação, quando o primeiro colocado, mesmo após a negociação, for desclassificado em razão de sua proposta permanecer acima do preço máximo definido para a contratação.
- 5.2 Em qualquer caso, concluída a negociação, se houver, o resultado será divulgado a todos e registrado na ata do procedimento da dispensa eletrônica, devendo esta ser anexada aos autos do processo de contratação.
- 5.3 Constatada a compatibilidade entre o valor da proposta e o estipulado para a contratação, será solicitado ao fornecedor o envio da proposta adequada ao último lance ofertado ou ao valor negociado, se for o caso, acompanhada dos documentos complementares, quando necessários (**vide termo de referência em anexo**).
 - 5.3.1 O fornecedor será convocado a encaminhar proposta e documentos, em formato digital, por meio do sistema, no prazo de 02 (duas) horas, sob pena de desclassificação, podendo tal prazo ser alargado motivadamente pelo Pregoeiro, por igual período, mediante solicitação formal e justificada de prorrogação por parte da licitante.

- 5.3.2 Juntamente com a proposta deverá ser encaminhada a **DECLARAÇÃO DE ADEQUAÇÃO À RESOLUÇÃO Nº 37/2009 – CNMP (Conselho Nacional do Ministério Público)**, conforme modelo abaixo:

<p style="text-align: center;"><u>DECLARAÇÃO REFERENTE À RESOLUÇÃO N.º 37/2009 DO CNMP</u></p> <p>A Empresa _____, inscrita no CNPJ _____, por intermédio de seu representante legal o(a) Sr(a). _____, CPF _____, interessada na participação na Dispensa Eletrônica nº ____/____, DECLARA, sob as penas da lei penal e, sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que, em atendimento aos artigo 3º da Resolução nº 37/2009 do CNMP, não possui sócios, gerentes ou diretores que sejam cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, inclusive, de membros ou de servidores ocupantes de cargo de direção, chefia ou assessoramento no âmbito do Ministério Público do Estado da Bahia.</p> <p style="text-align: center;">_____, _____ de _____ de 20____.</p> <p style="text-align: center;">_____ RAZÃO SOCIAL DA LICITANTE - CNPJ NOME DO REPRESENTANTE LEGAL – CPF</p>
--

- 5.4 Encerrada a etapa de negociação, se houver, a Administração verificará se o fornecedor provisoriamente classificado em primeiro lugar atende às condições de participação no certame, conforme previsto no art. 14 da Lei nº 14.133/2021, legislação correlata e nos itens 2 e seguintes deste Aviso, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no processo de contratação direta ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:
- 5.4.1 SICAF;
- 5.4.2 Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União (<https://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/ceis>); e
- 5.4.3 Cadastro Nacional de Empresas Punidas – CNEP, mantido pela Controladoria-Geral da União (<https://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/cnep>).
- 5.5 A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa fornecedora e também de seu sócio majoritário, por força da vedação de que trata o artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992.
- 5.6 Caso conste na Consulta de Situação do fornecedor a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o órgão diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas. (IN nº 3/2018, art. 29, caput)
- 5.6.1 A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros. (IN nº 3/2018, art. 29, §1º).
- 5.6.2 O fornecedor será convocado para manifestação previamente a uma eventual desclassificação. (IN nº 3/2018, art. 29, §2º).
- 5.6.3 Constatada a existência de sanção, o fornecedor será reputado inabilitado, por falta de condição de participação.

- 5.7 Verificadas as condições de participação, a Administração examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Aviso de Contratação Direta e em seus anexos.
- 5.8 Será desclassificada a proposta vencedora que:
- 5.8.1 contiver vícios insanáveis;
 - 5.8.2 não obedecer às especificações técnicas pormenorizadas neste aviso ou em seus anexos;
 - 5.8.3 apresentar preços inexequíveis ou que permanecerem acima do preço máximo definido para a contratação;
 - 5.8.4 não tiver sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração;
 - 5.8.5 apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste aviso ou seus anexos, desde que insanável.
- 5.9 Quando o fornecedor não conseguir comprovar que possui ou possuirá recursos suficientes para executar a contento o objeto, será considerada inexequível a proposta de preços ou menor lance que:
- 5.9.1 for insuficiente para a cobertura dos custos da contratação, apresente preços global ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da dispensa não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio fornecedor, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração.
 - 5.9.2 apresentar um ou mais valores da planilha de custo que sejam inferiores àqueles fixados em instrumentos de caráter normativo obrigatório, tais como leis, medidas provisórias e convenções coletivas de trabalho vigentes.
- 5.10 Se houver indícios de inexequibilidade da proposta de preço, ou em caso da necessidade de esclarecimentos complementares, poderão ser efetuadas diligências, para que o fornecedor comprove a exequibilidade da proposta.
- 5.11 Erros no preenchimento da planilha não constituem motivo para a desclassificação da proposta. A planilha poderá ser ajustada pelo fornecedor, no prazo indicado pelo sistema, desde que não haja majoração do preço.
- 5.11.1 O ajuste de que trata este dispositivo se limita a sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas;
 - 5.11.2 Considera-se erro no preenchimento da planilha passível de correção a indicação de recolhimento de impostos e contribuições na forma do Simples Nacional, quando não cabível esse regime.
- 5.12 Para fins de análise da proposta quanto ao cumprimento das especificações do objeto, poderá ser colhida a manifestação escrita do setor requisitante ou da área especializada no objeto.
- 5.13 Se a proposta ou lance vencedor for desclassificado, será examinada a proposta ou lance subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação.

- 5.14 Havendo necessidade, a sessão será suspensa, informando-se no “chat” a nova data e horário para a sua continuidade.
- 5.15 Encerrada a análise quanto à aceitação da proposta, será iniciada a fase de habilitação, observado o disposto neste Aviso de Contratação Direta.

6. HABILITAÇÃO

- 6.1 Os documentos a serem exigidos para fins de habilitação, **nos termos dos arts. 62 a 70 da Lei nº 14.133, de 2021**, constam do Termo de Referência e serão solicitados do fornecedor mais bem classificado na fase de lances.
- 6.2 A habilitação dos fornecedores será verificada por meio do SICAF, nos documentos por ele abrangidos.
- 6.2.1 É dever do fornecedor atualizar previamente as comprovações constantes do SICAF para que estejam vigentes na data da abertura da sessão pública, ou encaminhar, quando solicitado, a respectiva documentação atualizada.
- 6.2.2 O descumprimento do subitem acima implicará a inabilitação do fornecedor, exceto se a consulta aos sítios eletrônicos oficiais emissores de certidões lograr êxito em encontrar a(s) certidão(ões) válida(s).
- 6.3 Na hipótese de necessidade de envio de documentos complementares, indispensáveis à confirmação dos já apresentados para a habilitação, ou de documentos não constantes do SICAF, o fornecedor será convocado a encaminhá-los, em formato digital, por meio do sistema, no prazo de 02 (duas) horas, sob pena de inabilitação. ([art. 19, § 3º, da IN Seges/ME nº 67, de 2021](#)).
- 6.4 Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital.
- 6.5 Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.
- 6.6 Se o fornecedor for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o fornecedor for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto para atestados de capacidade técnica, e no caso daqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.
- 6.7 Serão aceitos registros de CNPJ de fornecedor matriz e filial com diferenças de números de documentos pertinentes ao CND e ao CRF/FGTS, quando for comprovada a centralização do recolhimento dessas contribuições.
- 6.8 Havendo necessidade de analisar minuciosamente os documentos exigidos, a sessão será suspensa, sendo informada a nova data e horário para a sua continuidade.
- 6.9 Será inabilitado o fornecedor que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos, ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Aviso de Contratação Direta.

6.9.1 Na hipótese de o fornecedor não atender às exigências para a habilitação, a Administração examinará a proposta subsequente, e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda às especificações do objeto e as condições de habilitação.

6.10 Constatado o atendimento às exigências de habilitação, o fornecedor será habilitado.

7. CONTRATAÇÃO

7.1 Após a homologação e adjudicação, caso se conclua pela contratação, será firmado Termo de Contrato ou emitido instrumento equivalente.

7.2 O adjudicatário terá o prazo de 02 (dois) dias úteis, contados a partir da data de sua convocação, para receber a nota de empenho (instrumento equivalente ao contrato, nos termos do item anterior), mediante correspondência eletrônica, sob pena de decair o direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Aviso de Contratação Direta.

7.2.1 O prazo previsto no subitem anterior poderá ser prorrogado, por igual período, por solicitação justificada do adjudicatário e aceita pela Administração.

7.3 O Aceite da Nota de Empenho ou do instrumento equivalente, emitida ao fornecedor adjudicado, implica o reconhecimento de que:

7.3.1 referida Nota está substituindo o contrato, aplicando-se à relação de negócios ali estabelecida as disposições da Lei nº 14.133, de 2021;

7.3.2 a contratada se vincula à sua proposta e às previsões contidas no Aviso de Contratação Direta e seus anexos;

7.3.3 a contratada reconhece que as hipóteses de rescisão são aquelas previstas nos artigos 137 e 138 da Lei nº 14.133, de 2021 e reconhece os direitos da Administração previstos nos artigos 137 a 139 da mesma Lei.

7.4 O prazo de vigência da contratação é o estabelecido no Termo de Referência.

7.5 Na assinatura do contrato ou do instrumento equivalente será exigida a comprovação das condições de habilitação e contratação consignadas neste aviso, que deverão ser mantidas pelo fornecedor durante a vigência do contrato.

8. INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

8.1 Comete infração administrativa o fornecedor que praticar quaisquer das hipóteses previstas no art. 155 da Lei nº 14.133, de 2021, quais sejam:

8.1.1 dar causa à inexecução parcial do contrato;

8.1.2 dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

8.1.3 dar causa à inexecução total do contrato;

8.1.4 deixar de entregar a documentação exigida para o certame;

- 8.1.5 não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;
 - 8.1.6 não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;
 - 8.1.7 ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação direta sem motivo justificado;
 - 8.1.8 apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a dispensa eletrônica ou a execução do contrato;
 - 8.1.9 fraudar a dispensa eletrônica ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;
 - 8.1.10 comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
 - 8.1.10.1 Considera-se comportamento inidôneo, entre outros, a declaração falsa quanto às condições de participação, quanto ao enquadramento como ME/EPP ou o conluio entre os fornecedores, em qualquer momento da dispensa, mesmo após o encerramento da fase de lances.
 - 8.1.11 praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos deste certame.
 - 8.1.12 praticar ato lesivo previsto no [art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013](#).
- 8.2 O fornecedor que cometer qualquer das infrações discriminadas nos subitens anteriores ficará sujeito, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:
- a) Advertência pela falta do subitem 10 deste Aviso de Contratação Direta, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave;
 - b) Multa sobre o valor estimado do(s) item(s) prejudicado(s) pela conduta do fornecedor, nos percentuais definidos em Termo de Referência, por qualquer das infrações dos subitens 10 a 11;
 - c) Impedimento de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo que tiver aplicado a sanção, pelo prazo máximo de 3 (três) anos, nos casos dos subitens 10 a 11 deste Aviso de Contratação Direta, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave;
 - d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, que impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos, nos casos dos subitens 11 a 11, bem como nos demais casos que justifiquem a imposição da penalidade mais grave;
- 8.3 A aplicação das sanções previstas neste Aviso de Contratação Direta não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado à Contratante (art. 156, §9º)
- 8.4 Todas as sanções previstas neste Aviso poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa (art. 156, §7º).
- 8.5 Antes da aplicação da multa, será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação (art. 157)

- 8.6 Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo Contratante ao Contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente (art. 156, §8º).
- 8.7 Previamente ao encaminhamento à cobrança judicial, a multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de 10 (dez) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.
- 8.8 A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao Contratado, observando-se o procedimento previsto no caput e parágrafos do art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.
- 8.9 Na aplicação das sanções serão considerados (art. 156, §1º):
- 8.9.1.1 a natureza e a gravidade da infração cometida;
 - 8.9.1.2 as peculiaridades do caso concreto;
 - 8.9.1.3 as circunstâncias agravantes ou atenuantes;
 - 8.9.1.4 os danos que dela provierem para o Contratante;
 - 8.9.1.5 a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.
- 8.10 Os atos previstos como infrações administrativas na [Lei nº 14.133, de 2021](#), ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na [Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013](#), serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei ([art. 159](#)).
- 8.11 A personalidade jurídica do Contratado poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste Contrato ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o Contratado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia ([art. 160](#)).
- 8.12 O Contratante deverá, no prazo máximo 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ele aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (Ceis) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (Cnep), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal. ([Art. 161](#))
- 8.13 As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei nº 14.133, de 2021.
- 8.14 As sanções por atos praticados no decorrer da contratação estão previstas nos anexos a este Aviso.
9. DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
- 9.1 Não se trata de contratação através do Sistema de Registro de Preços.

10. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

10.1 No caso de todos os fornecedores restarem desclassificados ou inabilitados (procedimento fracassado), a Administração poderá:

10.1.1 republicar o presente aviso com uma nova data;

10.1.2 valer-se, para a contratação, de proposta obtida na pesquisa de preços que serviu de base ao procedimento, se houver, privilegiando-se os menores preços, sempre que possível, e desde que atendidas às condições de habilitação exigidas.

10.1.2.1 No caso do subitem anterior, a contratação será operacionalizada fora deste procedimento.

10.2 fixar prazo para que possa haver adequação das propostas ou da documentação de habilitação, conforme o caso.

10.3 As providências dos subitens 10.1.1 e 10.1.2 também poderão ser utilizadas se não houver o comparecimento de quaisquer fornecedores interessados (procedimento deserto).

10.4 Havendo a necessidade de realização de ato de qualquer natureza pelos fornecedores, cujo prazo não conste deste Aviso de Contratação Direta, deverá ser atendido o prazo indicado pelo agente competente da Administração na respectiva notificação.

10.4.1 É facultado ao agente público, à autoridade a ele superior e às áreas técnicas competentes do Ministério Público do Estado da Bahia - MPBA, em qualquer fase da dispensa, promover diligências com vistas a esclarecer ou a complementar a instrução do processo;

10.4.2 O(s) proponente(s) intimado(s) para prestar quaisquer esclarecimentos ou realizar quaisquer diligências adicionais deverão fazê-lo no prazo determinado pelo(a) Pregoeiro(a), sob pena de desclassificação/inabilitação.

10.5 Caberá ao fornecedor acompanhar as operações, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda do negócio diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pela Administração ou de sua desconexão.

10.6 Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário.

10.7 Os horários estabelecidos na divulgação deste procedimento e durante o envio de lances observarão o horário de Brasília-DF, inclusive para contagem de tempo e registro no Sistema e na documentação relativa ao procedimento.

10.8 No julgamento das propostas e da habilitação, a Administração poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.



- 10.9 As normas disciplinadoras deste Aviso de Contratação Direta serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.
- 10.10 Os fornecedores assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo de contratação.
- 10.11 Em caso de divergência entre disposições deste Aviso de Contratação Direta e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerão as deste Aviso.
- 10.12 Da sessão pública será divulgada Ata no sistema eletrônico.
- 10.13 Integram este Aviso de Contratação Direta, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:
- 10.13.1 ANEXO I – Modelo de Proposta
- 10.13.2 ANEXO II – Tabela de itens e valores orçados
- 10.13.3 ANEXO III - Termo de Referência

André Luis Sant'ana Ribeiro
Superintendente de Gestão Administrativa

ANEXO I – MODELO DE PROPOSTA

PROPOSTA DE PREÇOS

DISPENSA ELETRÔNICA Nº 048/2026 (ComprasGov n.º 049/2026) - MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA

<u>DADOS DO FORNECEDOR:</u>		
RAZÃO SOCIAL:		
NOME FANTASIA:		CNPJ:
ENDEREÇO:		
MUNICÍPIO:	UF:	CEP:
REPRESENTANTE LEGAL:		CPF:
INSCRIÇÃO MUNICIPAL:		INSCRIÇÃO ESTADUAL:
TELEFONE COMERCIAL:		E-MAIL:
<u>DADOS PARA PAGAMENTO</u>		
BANCO:	AGÊNCIA:	Nº CONTA CORRENTE:

<u>PROPOSTA DE PREÇOS</u>						
ITEM	DESCRIÇÃO DO BEM	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	MARCA e MODELO	PREÇO UNITÁRIO (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
1	TINTA ACRÍLICA, lata de 18 litros, cor branco neve.	Unidade	160			



PROPOSTA DE PREÇOS						
ITEM	DESCRIÇÃO DO BEM	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	MARCA e MODELO	PREÇO UNITÁRIO (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
2	TINTA ACRÍLICA para piso, cor vermelho segurança, galão de 3,6 l.	Unidade	20			
3	LONA PLÁSTICA, cor preta, 200 micras, rolo com 100 metros.	Unidade	2			

DATA: XX/XX/XXXX

Representante legal

A proponente **DECLARA**, ainda, sob as penas da lei:

- a. Que sua proposta econômica compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de condutas vigentes na data de entrega das propostas.
- b. Que estão inclusos, nos preços propostos, todos os custos operacionais, incidências fiscais, encargos financeiros, previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no objeto licitado.
- c. Que, em atendimento ao artigo 3º da Resolução nº 37/2009 do CNMP, não possui sócios, gerentes ou diretores que sejam cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, inclusive, de membros ou de servidores ocupantes de cargo de direção, chefia ou assessoramento no âmbito do Ministério Público do Estado da Bahia.

DA VALIDADE DA PROPOSTA: **xxxx(xxxxxxxxxxx)** dias, contados a partir da data de sua apresentação.

DATA: **XX/XX/XXXX**

REGRAS/OBSERVAÇÕES PARA PRECIFICAÇÃO
<ul style="list-style-type: none">- Validade da proposta: mínima de 90 (noventa) dias, a contar da data de apresentação da proposta.- Prazo de entrega/execução: 20 dias- Local de entrega/execução: Rodovia BA 526, CIA-AEROPORTO, KM 12, Bairro Cassange, galpão 10 1.559, São Cristóvão, Salvador - BA CEP 41505-220. <p>A descrição do item deverá abranger todas as características do objeto ofertado, respeitadas as exigências mínimas estabelecidas no Termo de Referência – ANEXO III</p> <ul style="list-style-type: none">- Somente serão admitidas propostas com valores <u>unitários e totais</u> que estejam dentro dos limites máximos estimados pelo MPBA, conforme Termo de Referência.- Este é apenas um modelo de documento, apresentado com a finalidade de demonstrar as informações mínimas que deverão constar na proposta comercial do fornecedor, sob pena de desclassificação. O fornecedor, portanto, poderá utilizar o formato que melhor lhe convier, desde que todas as informações solicitadas estejam claramente disponíveis.



ANEXO II – TABELA INDICATIVA DE ITENS E VALORES ORÇADOS

ITENS					
ITEM	DESCRIÇÃO DO BEM	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
1	TINTA ACRÍLICA, lata de 18 litros, cor branco neve.	Unidade	160	330,70	52.912,00
2	TINTA ACRÍLICA para piso, cor vermelho segurança, galão de 3,6 l.	Unidade	20	71,39	1.427,80
3	LONA PLÁSTICA, cor preta, 200 micras, rolo com 100 metros.	Unidade	2	588,00	1.176,00

DATA DO ORÇAMENTO ESTIMADO: 10/03/2026.

ANEXO III – TERMO DE REFERÊNCIA

O DOCUMENTO SEGUE EM ARQUIVO SEPARADO

TERMO DE REFERÊNCIA – DISPENSA DE LICITAÇÃO DE VALOR - AQUISIÇÕES



MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DA BAHIA

1. DEFINIÇÃO DO OBJETO (ART. 6º, XXIII, “a” da Lei Federal nº 14.133/2021)

1.1 INDICAÇÃO DO OBJETO

Aquisição de materiais de pintura, conforme condições, quantidades e especificações técnicas estabelecidas neste Termo de Referência e seu(s) apenso(s).

Declara-se, para os devidos fins, que o objeto da contratação não se enquadra como bem de luxo, nos termos do Ato Normativo nº 004/2024.

1.2 INDICAÇÃO DE MARCA E/OU MODELO ESPECÍFICOS DE DETERMINADO FABRICANTE (escolher UMA opção)

- A - NÃO SE APLICA.
- B - SIM. INDICAR OS ITENS:
- C - MARCA/MODELO REFERÊNCIA.

1.3 JUSTIFICATIVA DO QUANTITATIVO DEFINIDO

A quantidade foi estabelecida com base no histórico de consumo anual, observando-se a quantidade do material disponível em estoque. Destaca-se que os quantitativos solicitados refletem as necessidades para atendimento às demandas de reformas, ampliações, adaptações, reestruturações, alterações de layout, mudanças de sede e manutenções preventivas e corretivas.

1.4 NATUREZA DO OBJETO (escolher UMA opção)

- A - FORNECIMENTO IMEDIATO.
- B - FORNECIMENTO PARCELADO.
- C - FORNECIMENTO CONTINUADO. Inserir Justificativa:

1.5 FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

A aquisição dos bens justifica-se pela necessidade de atender as demandas de manutenção predial das unidades do Ministério Público do Estado da Bahia, na capital e interior da Bahia, decorrentes de atividades de intervenções preventivas e corretivas.

1.6 DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

Aquisição de materiais de pintura, através de dispensa de licitação, visando atender as demandas de manutenção predial das unidades do Ministério Público do Estado da Bahia, na capital e interior do estado, decorrentes de atividades de reformas, adaptações, mudanças, ampliações, reestruturações e intervenções preventivas e corretivas. Os materiais serão fornecidos de acordo com a tabela indicativa constante no Apenso I.

TERMO DE REFERÊNCIA – DISPENSA DE LICITAÇÃO DE VALOR - AQUISIÇÕES



MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DA BAHIA

1.7 FORMALIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

A – EMPENHO/INSTRUMENTO SUBSTITUTIVO DE CONTRATO.

B – INSTRUMENTO FORMAL DE CONTRATO.

C – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E POSTERIORES EMPENHOS/INSTRUMENTOS SUBSTITUTIVOS DE CONTRATO.

➤ Unidade Administrativa gerenciadora do registro:

➤ Abrangência territorial do registro (limite territorial das entregas pelo fornecedor): (escolher UMA opção)

Salvador Salvador e Região Metropolitana Outro. Indicar: _____

➤ Possibilidade de adesão por outros Órgãos: (escolher UMA opção)

SIM NÃO

D – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E POSTERIORES INSTRUMENTOS FORMAIS DE CONTRATO.

➤ Unidade Administrativa gerenciadora do registro:

➤ Abrangência territorial do registro (limite territorial das entregas pelo fornecedor): (escolher UMA opção)

Salvador Salvador e Região Metropolitana Outro. Indicar: _____

➤ Possibilidade de adesão por outros Órgãos: (escolher UMA opção)

SIM NÃO

2. DA SELEÇÃO DO FORNECEDOR

2.1 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

2.1.1 FORMA DE SELEÇÃO E BASE LEGAL: (adequar texto à realidade da contratação)

A - DISPENSA COM DISPUTA ELETRÔNICA: A seleção do fornecedor será por dispensa de Licitação, com fundamento no **artigo 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021**, pelo menor preço obtido mediante disputa de lances em sessão pública (dispensa eletrônica).

A.1 – UNIDADE ADMINISTRATIVA RESPONSÁVEL PELA ANÁLISE DOCUMENTAL: Coordenação de Manutenção Predial.

TERMO DE REFERÊNCIA – DISPENSA DE LICITAÇÃO DE VALOR - AQUISIÇÕES



MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DA BAHIA

A.2 – TRATAMENTO DIFERENCIADO PARA MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE (ME/EPP):

I – **APLICÁVEL**, considerando que o valor máximo referencial de cada item está enquadrado no limite de valor previsto no art. 48 da Lei Complementar nº 123/2006 e no art. 3º da Lei Estadual nº 11.619/2009 (R\$80.000,00).

II - **NÃO É APLICÁVEL**, pois o objeto está enquadrado na seguinte vedação ao tratamento diferenciado para ME/EPP, prevista no art. 49 da Lei Complementar nº 123/2006: marcar qual opção abaixo se aplica ao caso:

ART. 49, II - Não há mínimo de 03 (três) fornecedores competitivos enquadrados como microempresas ou empresas de pequeno porte sediados local ou regionalmente e capazes de cumprir as exigências estabelecidas no instrumento convocatório;*

ART. 49, III - Tratamento diferenciado não é vantajoso para a administração pública ou representa prejuízo ao conjunto ou complexo do objeto a ser contratado. Justificar:

A.3 – CRITÉRIO DE JULGAMENTO: (escolher UMA opção)

MENOR PREÇO

MAIOR DESCONTO

A.4 – INTERVALO MÍNIMO DE DIFERENÇA ENTRE OS LANCES (em reais ou percentual): (escolher UMA opção)

R\$ 0,10 (dez centavos)

R\$

%

A.5 – INFORMAÇÕES ADICIONAIS A SEREM SOLICITADAS EM CONJUNTO COM A PROPOSTA: (escolher UMA opção)

I – **NÃO HAVERÁ EXIGÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO.**

II – **SERÁ EXIGIDA A SEGUINTE DOCUMENTAÇÃO: (adequar texto à realidade da contratação, excluindo o que não se aplica ao caso)**

- **DOCUMENTO TÉCNICO EMITIDO PELO(S) FABRICANTE(S)** do(s) item(ns) ofertado(s), que comprove o atendimento deste(s) às especificações técnicas exigidas no Termo de Referência.

Serão admitidos documentos de domínio público emitidos pelo fabricante, tais como catálogos técnicos, folders, manuais, fichas de especificação técnica e link para acesso a site oficial (o qual contenha as informações técnicas).

- **Itens abrangidos pela exigência de documento técnico:** Todos os itens.

- **Fase para a exigência:** Em conjunto com a proposta de preços.

A.6 – EXIGÊNCIA DE AMOSTRA: (escolher UMA opção)

TERMO DE REFERÊNCIA – DISPENSA DE LICITAÇÃO DE VALOR - AQUISIÇÕES



MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DA BAHIA

I – NÃO SERÁ EXIGIDA AMOSTRA.

II – SERÁ EXIGIDA A APRESENTAÇÃO DE AMOSTRA. REGRAS: (adequar texto à realidade da contratação, excluindo o que não se aplica ao caso)

II.1 Justificativa:

II.2 Amostra a ser apresentada (por item):

ITEM	QUANTITATIVO

II.3 Prazo para apresentação da amostra pelo fornecedor: _____ dias.

II.4 Endereço e setor para envio da(s) amostra(s):

II.5 Telefone e e-mail para contato: () _____ e _____@mpba.mp.br

II.6 Necessidade de agendamento da entrega:

() NÃO () SIM

II.7 Critérios de avaliação e aceitação técnica da amostra (elencar):

II.8 Prazo para avaliação técnica da(s) amostra(s) pelo MPBA: _____ dias

II.9 Unidade administrativa responsável pela avaliação da amostra:

II.10 Possibilidade de correção da amostra rejeitada: **(escolher UMA opção)**

() NÃO () SIM. Quantas: _____ representações.

II.10.1 Prazo para apresentação da amostra corrigida (em caso de resposta positiva acima): _____ dias.

II.11 Caso aprovada a amostra, o seu quantitativo será computado para fins de fornecimento (isto é, será considerado como parte da futura entrega a ser realizada): **(escolher UMA opção)**

() NÃO () SIM

B – DISPENSA NÃO ELETRÔNICA (TRADICIONAL): A seleção do fornecedor será por **Dispensa de Licitação**, com fundamento no **artigo 75, inciso _____ da Lei Federal nº 14.133/2021**,

B.1 - JUSTIFICATIVA:

B.2 - DIVULGAÇÃO DE AVISO PARA COTAÇÃO NO PORTAL MPBA: (escolher UMA opção):

I - NÃO, CONFORME A SEGUINTE JUSTIFICATIVA: Não se recomenda a adoção do procedimento previsto no art. 75, §3º da Lei Federal nº 14.133/2021 (divulgação de aviso pelo prazo mínimo de 3 dias úteis) em razão de

TERMO DE REFERÊNCIA – DISPENSA DE LICITAÇÃO DE VALOR - AQUISIÇÕES



MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DA BAHIA

() II - SIM, CONFORME REGRAS ABAIXO:

- E-mail para encaminhamento de propostas*:
- Telefone para contato*:
- Prazo para envio das propostas por e-mail:

2.2 HABILITAÇÃO

2.2.1 JURÍDICA: (escolher UMA opção ou as DUAS)

(x) A - DOCUMENTOS CONSTITUTIVOS DA PESSOA JURÍDICA (Cartão CNPJ, Contrato social e alterações, se houver, e ato constitutivo);

(x) B - DOCUMENTOS PESSOAIS DA PESSOA FÍSICA (Documento oficial de identificação pessoal e cartão CPF, caso esta numeração não conste no primeiro)

2.2.2 FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA, a englobar: (TODAS são obrigatórias)

A - Certidão Negativa de Débitos junto à Receita Federal e INSS;

B - Certidão de Regularidade Fiscal para com a Fazenda Pública do Estado da Bahia;

B.1 - Certidão de Regularidade Fiscal com a Fazenda Pública do Estado sede da empresa ou do domicílio da pessoa física – caso não seja Bahia;

C - Certidão de Regularidade com a Fazenda Pública Municipal do município-sede do fornecedor selecionado;

D - Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (se pessoa jurídica);

E - Certidão de Regularidade do FGTS (se pessoa jurídica).

2.2.3 TÉCNICA:

(x) A - NÃO SERÁ EXIGIDA.

() B - SERÁ EXIGIDA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA: (adequar texto à realidade da contratação, excluindo o que não se aplica ao caso)

2.2.4 ECONÔMICO-FINANCEIRA:

(x) A - NAO SERÁ EXIGIDA QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA.

() B - CERTIDÃO NEGATIVA DE FALÊNCIA.

() C - DEMONSTRAÇÃO DE PATRIMÔNIO LÍQUIDO OU CAPITAL SOCIAL, igual ou superior a _____ % do valor da licitação (limite legal: 10%);

() D – OUTROS (desde que admitido no art. 69 e correlatos da Lei Federal nº 14.133/2021)

3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

3.1 PRAZO PARA RETIRADA DA NOTA DE EMPENHO

TERMO DE REFERÊNCIA – DISPENSA DE LICITAÇÃO DE VALOR - AQUISIÇÕES



MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DA BAHIA

3.1.1 O fornecedor deverá retirar a nota de empenho no prazo de 02 (dois) dias úteis, contado a partir da notificação pela Administração, que ocorrerá, preferencialmente, através de envio de e-mail para o endereço indicado na proposta de preços.

3.1.2 O prestador poderá solicitar a prorrogação do prazo para retirada/recebimento da nota de empenho, por motivo justo e aceito pela Administração.

3.2 FORMA DE EXECUÇÃO

3.2.1 PRAZO DE ENTREGA: 20 (vinte) dias corridos.

3.2.2 PRAZO CONTADO A PARTIR DE: (escolher UMA opção)

A - RECEBIMENTO DO EMPENHO PELO FORNECEDOR (REGRA GERAL).

B - OUTRO – Informar:

3.2.3 ADMISSIBILIDADE DE PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE ENTREGA: (escolher UMA opção)

A - NÃO.

B - SIM. Neste caso, somente será admissível o pedido formalizado pelo fornecedor antes do termo final do prazo de entrega consignado, mediante justificativa e respectiva comprovação de fato superveniente, aceito pela Instituição.

3.2.4 LOCAL (IS) DE ENTREGA: Rodovia BA 526, CIA-AEROPORTO, KM 12, Bairro Cassange, galpão 10 1.559, São Cristóvão, Salvador - BA CEP 41505-220.

3.2.5 DIAS E HORÁRIOS PARA ENTREGA: Dias úteis, das 8 às 11h e das 14 às 17h.

3.2.6 NECESSIDADE DE AGENDAMENTO: (escolher UMA opção)

NÃO

SIM

3.2.7 SETOR RESPONSÁVEL POR AGENDAR A ENTREGA (SE FOR O CASO) E/OU RECEPCIONAR OS BENS: Coordenação de Almoxarifado juntamente com o apoio técnico da Coordenação de Manutenção Predial.

3.2.8 TELEFONE E E-MAIL PARA CONTATO: (71) 3103-0123/0124/0125 e almoxarifado@mpba.mp.br; (71) 3103-0140 e ld-matutenciaopredial@mpba.mp.br

3.2.9 REGRAS E/OU TIPOS DE EMBALAGEM DO(S) BEM(NS): (escolher UMA opção)

A - NÃO SE APLICA.

B - APLICA-SE, CONFORME DESCRITO ABAIXO:

Os bens deverão ser entregues armazenados em embalagens adequadas às características dos produtos, de modo a garantir o seu recebimento em perfeito estado de conservação e uso. As embalagens deverão conter os dados de identificação do produto e marca do fabricante.

TERMO DE REFERÊNCIA – DISPENSA DE LICITAÇÃO DE VALOR - AQUISIÇÕES



MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DA BAHIA

3.2.10 DEMAIS REGRAS DE EXECUÇÃO DO CONTRATO:

- A - NÃO SE APLICA.
- B - APLICA-SE, CONFORME DESCRITO ABAIXO:

3.3 REGRAS SOBRE MONTAGEM: (escolher UMA opção)

- A - BENS ENTREGUES MONTADOS OU SEM NECESSIDADE DE MONTAGEM.
- B - BENS ENTREGUES DESMONTADOS.
- C - BENS ENTREGUES DESMONTADOS, MAS COM MONTAGEM A CARGO DO FORNECEDOR .

CONDIÇÕES:

C.1 - PRAZO PARA MONTAGEM: (escolher UMA opção)

- I - ____ horas, contadas a partir da solicitação pelo MPBA.
- II - ____ dias, contados a partir da solicitação pelo MPBA.
- III - Mediante agendamento - Regras:
 - Unidade Responsável:
 - Telefone e e-mail para contato: () _____ e _____@mpba.mpp.br.

C.2 - DIAS E HORÁRIOS PARA REALIZAÇÃO DA MONTAGEM:

C.3 - LOCAL PARA MONTAGEM: (escolher UMA opção)

- I - Sede específica do MPBA em Salvador:
- II - Qualquer sede do MPBA na cidade de Salvador ou respectiva Região Metropolitana:
- III – Outra. Indicar:

3.4 REGRAS PARA INSTALAÇÃO (escolher UMA opção)

- A - BENS ENTREGUES SEM NECESSIDADE DE INSTALAÇÃO.
- B - BENS ENTREGUES COM INSTALAÇÃO A CARGO DO FORNECEDOR.

CONDIÇÕES:

B.1 - PRAZO PARA INSTALAÇÃO: (escolher UMA opção)

- I - _____ horas, contadas a partir da solicitação pelo MPBA.
- II - _____ dias, contados a partir da solicitação pelo MPBA.

TERMO DE REFERÊNCIA – DISPENSA DE LICITAÇÃO DE VALOR - AQUISIÇÕES



MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DA BAHIA

() III - Mediante agendamento - Regras:

- Unidade Responsável:
- Telefone e e-mail para contato: () _____ e _____@mpba.mpp.br.

B.2 - DIAS E HORÁRIOS PARA REALIZAÇÃO DA MONTAGEM:

B.3 - LOCAL PARA INSTALAÇÃO: (escolher UMA opção)

() I - Sede específica do MPBA em Salvador:

() II - Qualquer sede do MPBA na cidade de Salvador ou respectiva Região Metropolitana:

() III – Outra – Indicar:

3.5 PRAZO DE VALIDADE PARA BENS PERECÍVEIS: (escolher UMA opção)

() A - NÃO SE APLICA (OBJETO NÃO ABRANGE BENS PERECÍVEIS).

() B - BENS DEVERÃO SER ENTREGUES DENTRO DA VALIDADE PREVISTA NA EMBALAGEM, SEM EXIGÊNCIA DE DECURSO MÁXIMO ESPECÍFICO.

(x) C - BENS DEVERÃO SER ENTREGUES DENTRO DA VALIDADE PREVISTA NA EMBALAGEM, RESPEITANDO OS SEGUINTE(S) DECURSO(S) MÁXIMO(S) DE PRAZO:

ITEM / LOTE	PRAZO MÍNIMO DE VALIDADE	DECURSO MÁXIMO DO PRAZO DE VALIDADE (na data de entrega)
1	36 meses	12 meses
2	36 meses	12 meses

3.6 REGRAS DE GARANTIA

3.6.1 REGRAS GERAIS:

() A - NÃO SE APLICA, POIS O CÓDIGO DE DEFESA DO CONSUMIDOR NÃO É APLICÁVEL AO OBJETO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO E NÃO HÁ EXIGÊNCIA DE GARANTIA ACESSÓRIA.

(x) B - GARANTIA LEGAL PARA TODOS OS ITENS, CONFORME PRAZOS E CONDIÇÕES DEFINIDOS NO CÓDIGO DE DEFESA DO CONSUMIDOR.

() C - GARANTIA CONTRATADA (SERVIÇO ACESSÓRIO) PARA TODOS OS ITENS:

() D - HÍBRIDO (PARTE DOS ITENS COM GARANTIA LEGAL E PARTE DOS ITENS COM GARANTIA CONTRATADA)

➤ JUSTIFICAR NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO DE GARANTIA:

➤ INDICAÇÃO DO(S) ITEM(NS) – Indicar o número correspondente ao item na tabela do APENSO I:

- GARANTIA LEGAL:
- GARANTIA CONTRATADA:

TERMO DE REFERÊNCIA – DISPENSA DE LICITAÇÃO DE VALOR - AQUISIÇÕES



MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DA BAHIA

() E - DEFINIÇÕES CONSTANTES DO APENSO II - Especificações Técnicas Detalhadas (INCLUIR AO FINAL DO DOCUMENTO).

3.6.2 REGRAS DA GARANTIA CONTRATADA: (Somente para opções C ou D do item 3.6.1)

3.6.2.1 EXECUTOR DA GARANTIA: – (escolher UMA opção)

() A - CONTRATADO (REGRA GERAL).

() B - FABRICANTE (EXCEÇÃO).

➤ Justificar a exigência de garantia do fabricante:

3.6.2.2 DURAÇÃO, contado da data do recebimento dos bens - (escolher UMA opção):

() A - _____ DIAS.

() B - _____ MESES.

() C - GARANTIA PEDURARÁ CONTINUAMENTE DURANTE TODA A VIGÊNCIA CONTRATUAL

(FORNECIMENTOS CONTINUADOS)

➤ Justificar prazo de duração definido:

3.6.2.3 PRAZO MÁXIMO PARA RESOLUÇÃO DO CHAMADO, contado a partir da abertura pelo MPBA: (escolher UMA opção)

() A - _____ HORAS. Contagem – Escolher uma opção: () Úteis () Corridos

() B - _____ DIAS. Contagem – Escolher uma opção: () Úteis () Corridos

() C - OUTRO(S). Indicar:

3.6.2.4 FORMA DE EXECUÇÃO DO ATENDIMENTO: (escolher UMA opção)

() A - Assistência sediada na zona urbana ou metropolitana de Salvador.

() B - Assistência sediada no município:

() C - Assistência sediada em local a critério da Contratada.

() D - *On site*, isto é assistência prestada diretamente na sede do MPBA (EXCEÇÃO). Regras:

- Os chamados para Assistência Técnica deverão ser atendidos no prazo máximo de _____ (_____) horas, contadas da notificação pelo MPBA;
- O executor da garantia (conforme acima indicado) arcará com todas as despesas decorrentes da reparação e/ou substituição de bens, a incluir o deslocamento de seus técnicos aos locais em que aqueles estiverem (bens), bem como pelo transporte para sua oficina, se necessário;
- Justificativa para a garantia *on site*:

TERMO DE REFERÊNCIA – DISPENSA DE LICITAÇÃO DE VALOR - AQUISIÇÕES



MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DA BAHIA

() E - Outra. Especificar:

3.6.2.5 DETALHAMENTO DAS DEMAIS REGRAS DE EXECUÇÃO DA GARANTIA (Se houver):

(x) A - NÃO SE APLICA.

() B - APLICA-SE, CONFORME DESCRITO ABAIXO:

3.7 POSSIBILIDADE OU NÃO DE SUBCONTRATAÇÃO (escolher UMA opção)

(x) A - VEDADA A SUBCONTRATAÇÃO.

() B - ADMITIDA A SUBCONTRATAÇÃO PARCIAL DOS SERVIÇOS.

- Indicar parcela(s) subcontratável (eis):
- Indicar regras/condições para subcontratação:

3.8 MODELO DE GESTÃO E FISCALIZAÇÃO CONTRATUAL

3.8.1 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

3.8.1.1 Na forma das disposições estabelecidas na Lei Federal nº 14.133/2021 e na Lei Estadual/BA nº 14.634/2023, o **CONTRATANTE** designará servidor(es), por meio de Portaria específica para tal fim, para a gestão e fiscalização do contrato, tendo poderes, entre outros, para notificar a **CONTRATADA** sobre as irregularidades ou falhas que porventura venham a ser encontradas na execução deste instrumento.

3.8.1.2 Incumbe à gestão e à fiscalização, na medida de suas competências institucionais, acompanhar e verificar a perfeita execução da contratação, em todas as suas fases, competindo-lhe, primordialmente:

3.8.1.2.1 Acompanhar o cumprimento dos prazos de entrega/execução descritos neste instrumento, e determinar as providências necessárias à correção de falhas, irregularidades e/ou defeitos, sem prejuízos das sanções contratuais legais;

3.8.1.2.2 Transmitir à **CONTRATADA** as instruções, e comunicar alterações de prazos ou roteiros, quando for o caso;

3.8.1.2.3 Promover, com a presença da **CONTRATADA**, a verificação dos fornecimentos já efetuados;

3.8.1.2.4 Esclarecer as dúvidas da **CONTRATADA**, solicitando ao setor competente do **CONTRATANTE**, se necessário, parecer de especialistas;

3.8.1.2.5 Manter anotação em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, determinando o que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados;

3.8.1.6 Informar aos seus superiores, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes, a situação que demandar decisão ou providência que ultrapasse sua competência (Lei Estadual/BA nº 14.634/2023; art. 12, §2º e Lei Federal nº 14.133/2021, art. 117, §2º);

3.8.1.3 A fiscalização, pelo **CONTRATANTE**, não desobriga a **CONTRATADA** de sua responsabilidade quanto à perfeita execução do objeto contratual.

TERMO DE REFERÊNCIA – DISPENSA DE LICITAÇÃO DE VALOR - AQUISIÇÕES



MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DA BAHIA

3.8.1.3.1 A ausência de comunicação, por parte do **CONTRATANTE**, sobre irregularidades ou falhas, não exime a **CONTRATADA** das responsabilidades determinadas neste instrumento.

3.8.1.4 O Contratante poderá recusar, sustar e/ou determinar a devolução de bens que não estejam sendo ou não tenham sido fornecidos de acordo com as Normas Técnicas e/ou em conformidade com as condições deste instrumento, ou ainda que atentem contra a segurança de terceiros ou de bens.

3.8.1.4.1 Qualquer bem considerado não aceitável, no todo ou em parte, deverá ser substituído pela **CONTRATADA**, às suas expensas;

3.8.1.4.2 A não aceitação de algum bem, no todo ou em parte, não implicará na dilação do prazo de entrega, salvo expressa concordância do **CONTRATANTE**.

3.8.1.5 Para fins de fiscalização, o **CONTRATANTE** poderá solicitar à **CONTRATADA**, a qualquer tempo, os documentos relacionados com a execução do presente instrumento.

3.8.1.6 A gestão e a fiscalização contratual observarão, ainda, as normas e regulamentos internos do Ministério Público do Estado da Bahia disciplinadores da matéria.

3.8.2 DAS DISPOSIÇÕES ESPECÍFICAS RELATIVAS AO OBJETO CONTRATADO: (escolher UMA opção)

() A - NÃO SE APLICA, SENDO APLICÁVEIS APENAS AS DISPOSIÇÕES GERAIS ELENCADAS NO ITEM 3.8.1

() B - DISPOSIÇÕES ESPECÍFICAMENTE RELACIONADAS AO OBJETO CONTRATUAL:

3.8.3 DAS INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:

3.8.3.1 A **CONTRATADA** sujeitar-se-á às sanções administrativas previstas nas Leis Federal nº. 14.133/2021 e Estadual nº 14.634/23, as quais poderão vir a ser aplicadas após o prévio e devido processo administrativo, assegurando-lhe, sempre, o contraditório e a ampla defesa.

3.8.3.2 Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, a **CONTRATADA** que:

3.8.3.2.1 Der causa à inexecução parcial do contrato;

3.8.3.2.2 Der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

3.8.3.2.3 Der causa à inexecução total do contrato;

3.8.3.2.4 Não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;

3.8.3.2.5 Ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;

3.8.3.2.6 Apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;

3.8.3.2.7 Não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

3.8.3.2.8 Praticar ato fraudulento na execução do contrato;

TERMO DE REFERÊNCIA – DISPENSA DE LICITAÇÃO DE VALOR - AQUISIÇÕES



MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DA BAHIA

3.8.3.2.9 Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

3.8.3.2.10 Praticar ato lesivo previsto no art.5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013;

3.8.3.3 Serão aplicadas ao responsável pelas infrações administrativas acima descritas as seguintes sanções:

3.8.3.3.1 Advertência, quando a **CONTRATADA** der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §2º, da Lei Federal nº 14.133/2021);

3.8.3.3.2 Impedimento de licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nos itens 3.8.3.2.2, a 3.8.3.2.4 acima, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §4º, da Lei Federal 14.133/2021);

3.8.3.3.3 Declaração de inidoneidade para licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nos itens 3.8.3.2.5 a 3.8.3.2.10, acima, bem como nas alíneas 3.8.3.2.2 a 3.8.3.2.4, que justifiquem a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §5º, da Lei Federal nº 14.133/21);

3.8.4 DAS MULTAS: (escolher UMA opção)

A - APLICAM-SE AS DISPOSIÇÕES ABAIXO ELENCADAS:

3.8.4.1 Moratória de 0,5% (meio por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida;

3.8.4.2 Compensatória de 20% (vinte por cento) sobre o valor total do contrato, para as infrações a seguir descritas:

3.8.4.2.1 Apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;

3.8.4.2.2 Não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

3.8.4.2.3 Praticar ato fraudulento na execução do contrato;

3.8.4.2.4 Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

3.8.4.2.5 Praticar ato lesivo previsto no art.5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013;

3.8.4.3 Compensatória de 30% (trinta por cento) sobre o valor total do contrato, para as infrações abaixo descritas;

3.8.4.3.1 Der causa à inexecução total do contrato;

3.8.4.3.2 Não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;

3.8.4.4 Para as infrações abaixo dispostas, a multa será de 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato;

3.8.4.4.1 Der causa à inexecução parcial do contrato;

3.8.4.4.2 Der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

TERMO DE REFERÊNCIA – DISPENSA DE LICITAÇÃO DE VALOR - AQUISIÇÕES



MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DA BAHIA

B - DISPOSIÇÕES ESPECÍFICAS: (PREENCHER, CONFORME O CASO):

3.8.4.1 Moratória de **xxx% (xxxx por cento)** por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida;

3.8.4.2 Compensatória de **xxx% (xxxx por cento)** sobre o valor total do contrato, para as infrações a seguir descritas:

3.8.4.2.1 Apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;

3.8.4.2.2 Não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

3.8.4.2.3 Praticar ato fraudulento na execução do contrato;

3.8.4.2.4 Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

3.8.4.2.5 Praticar ato lesivo previsto no art.5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013;

3.8.4.3 Compensatória de **xxx% (xxxx por cento)** sobre o valor total do contrato, para as infrações abaixo descritas;

3.8.4.3.1 Der causa à inexecução total do contrato;

3.8.4.3.2 Não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;

3.8.4.4 Para as infrações abaixo dispostas, a multa será de **xxx% (xxxx por cento)** sobre o valor total do contrato;

3.8.4.4.1 Der causa à inexecução parcial do contrato;

3.8.4.4.2 Der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

3.9 CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO (PARA FINS DE FATURAMENTO)

3.9.1 PRAZO PARA RECEBIMENTO PROVISÓRIO: 10 (dez) dias corridos (regra geral), contados: (escolher UMA opção)

A - DA ENTREGA DOS BENS.

B - OUTRO(S). Indicar:

3.9.2 PRAZO PARA RECEBIMENTO DEFINITIVO: 15 (quinze) dias corridos, contados do recebimento provisório.

3.9.3 PRAZO PARA SUBSTITUIÇÃO DE BENS(S) REJEITADO(S): - (escolher UMA opção)

A - NÃO SE APLICA.

B - PRAZO (escolher UMA opção):

TERMO DE REFERÊNCIA – DISPENSA DE LICITAÇÃO DE VALOR - AQUISIÇÕES



MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DA BAHIA

- () B.1 - ____ HORAS. Contagem: – Escolher uma opção: () Úteis () Corridos
(x) B.2 – 10 (dez) DIAS. Contagem: – Escolher uma opção: () Úteis (x) Corridos
() B.3 - OUTRO(S). Indicar:

3.9.4 DEMAIS REGRAMENTOS:

3.9.4.1 O **CONTRATANTE** rejeitará, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, o objeto contratual em desacordo com as condições pactuadas, podendo, entretanto, se lhe convier, decidir pelo recebimento, neste caso com as deduções cabíveis;

3.9.4.2 Em caso de recusa, no todo ou em parte, do objeto contratado, fica a **CONTRATADA** obrigada a substituir, às suas expensas, no todo ou em parte, o objeto em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou materiais empregados, no prazo indicado no item 3.9.3 - B, cabendo à fiscalização não atestar o recebimento até que sejam sanadas todas as eventuais pendências que possam vir a ser apontadas no Recebimento Provisório;

3.9.4.3 O recebimento definitivo do objeto deste instrumento será concretizado depois de adotados, pelo **CONTRATANTE**, todos os procedimentos cabíveis do art. 140 da Lei Federal nº 14.133/2021 e, no que couber, da Lei Estadual/BA nº 14.634/2023, devendo ocorrer no prazo indicado no item 3.9.2;

3.9.4.4 O aceite ou aprovação do objeto pelo **CONTRATANTE** não exclui a responsabilidade da **CONTRATADA** por vícios, defeitos ou disparidades com as especificações estabelecidas neste instrumento e no processo de Dispensa de Licitação que o originou, verificadas posteriormente, garantindo-se ao **CONTRATANTE**, inclusive, as faculdades previstas na Lei Federal n.º 10.078/90 – Código de Defesa do Consumidor.

3.10 DOS PREÇOS

3.10.1 ABRANGÊNCIA: (escolher UMA opção)

(x) A - OS PREÇOS CONTRATADOS ENGLOBALAM TODOS E QUAISQUER CUSTOS NECESSÁRIOS AO FIEL CUMPRIMENTO DA CONTRATAÇÃO.

- Englobam, exemplificativamente, todos os custos relativos a remunerações, encargos sociais, previdenciários e trabalhistas de todo o pessoal designado pelo fornecedor para a execução do objeto, transportes de qualquer natureza, depreciação, aluguéis, administração, tributos e emolumentos.
- Demais regramentos (se houver):

() B - ITENS OU CUSTOS NÃO INCLUSOS NOS PREÇOS PACTUADOS:

3.10.2 CRITÉRIOS PARA DEFINIÇÃO DOS PREÇOS: (escolher UMA opção)

(x) A - VALOR UNITÁRIO POR BEM:

() B - OUTRO. Indicar:

TERMO DE REFERÊNCIA – DISPENSA DE LICITAÇÃO DE VALOR - AQUISIÇÕES



MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DA BAHIA

3.11 REGRAS DE FATURAMENTO

3.11.1 PERIODICIDADE DE FATURAMENTO(S): (escolha UMA opção)

A - EM PARCELA ÚNICA - AO FINAL DE TODA A EXECUÇÃO CONTRATUAL E RECEBIMENTO DO OBJETO (REGRA GERAL)

B - MÚLTIPLOS FATURAMENTOS, SENDO CADA UM REALIZADO APÓS A EXECUÇÃO DE CADA PEDIDO / EMPENHO EMITIDO.

C - MENSAL.

D - PARCELADO:

➤ D.1 - QUANTIDADE DE PARCELAS:

➤ D.2 - DEFINIÇÃO DOS MONTANTES DAS PARCELAS - Especificar:

E - OUTRO(A). Indicar:

3.11.2 CONDIÇÕES ESPECÍFICAS PARA FATURAMENTO: (escolher UMA opção)

A - NÃO SE APLICA, sendo necessária somente a apresentação de nota fiscal/fatura e certidões de regularidade fiscal e trabalhista, conforme item 3.12.1 (abaixo).

B - REGRAS E/OU DOCUMENTOS EXIGIDOS, para além dos indicados na opção A. Especificar:

3.12 REGRAS PARA PAGAMENTO E ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA

3.12.1 O pagamento será processado na periodicidade indicada no item 3.11.1, sendo cada um realizado após a entrega de bens cabível, e apresentação, pela **CONTRATADA**, de nota fiscal e certidões de regularidade cabíveis, bem como consulta à situação de idoneidade da **CONTRATADA**, documentação que deverá estar devidamente acompanhada do **TERMO DE RECEBIMENTO** pelo **CONTRATANTE**;

3.12.2 Os pagamentos serão processados no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a contar da data de apresentação da documentação indicada no item 3.12.1, desde que não haja pendência a ser regularizada;

3.12.2.1 Verificando-se qualquer pendência impeditiva do pagamento, será considerada data da apresentação da documentação aquela na qual foi realizada a respectiva regularização;

3.12.3 As faturas far-se-ão acompanhar da documentação probatória relativa ao recolhimento dos tributos que tenham como fato gerador o objeto contratual;

3.12.4 O **CONTRATANTE** realizará a retenção de impostos ou outras obrigações de natureza tributária, de acordo com a legislação vigente;

3.12.5 Os pagamentos serão efetuados através de ordem bancária, para crédito em conta corrente e agência indicadas pela **CONTRATADA**, preferencialmente em banco de movimentação oficial de recursos do Estado da Bahia;

TERMO DE REFERÊNCIA – DISPENSA DE LICITAÇÃO DE VALOR - AQUISIÇÕES



MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DA BAHIA

3.12.6 A atualização monetária dos pagamentos devidos pelo **CONTRATANTE**, em caso de mora, será calculada considerando a data do vencimento da obrigação e do seu efetivo pagamento, de acordo com a variação do INPC do IBGE pro rata tempore, observado, sempre, o disposto nos itens 3.12.2 e 3.12.2.1.

3.12.6.1 Para efeito de caracterização de mora imputável ao **CONTRATANTE**, não serão considerados eventuais atrasos de pagamento no período de fechamento do exercício financeiro do Estado da Bahia, compreendido entre o final do mês de dezembro e o mês de janeiro do exercício subsequente, decorrentes de circunstâncias alheias à vontade das partes, isto é, por força de bloqueio de rotinas no sistema estadual obrigatoriamente utilizado para a execução dos pagamentos devidos pelo **CONTRATANTE**.

3.13 REAJUSTAMENTO

3.13.1 REGRAS:

A - PREÇOS PASSÍVEIS DE REAJUSTAMENTO. REGRAS:

- Índice oficial para o cálculo da variação de preços: (escolher UMA opção)

A.1 - INPC/IBGE.

A.2 - OUTRO. Indicar:

- A eventual concessão de reajustamento fica condicionada à apresentação de requerimento formal pela Contratada, após o transcurso do prazo de 12 (doze) meses, contados da data do orçamento estimado pela Administração.
- Na hipótese de reajustamento, adotar-se-á como referencial o acumulado de 12 (doze) meses, sendo o termo inicial o mês de apresentação do orçamento estimado pela administração e termo final o mês que antecede a data de aniversário.
- Serão objeto de reajuste apenas os valores relativos a pedidos de execução de serviços formalizados após o decurso do prazo de 12 (doze) meses, contados do orçamento estimado pela administração.
- Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

B - NÃO É CABÍVEL A PREVISÃO DE REAJUSTAMENTO DURANTE A VIGÊNCIA ORIGINÁRIA DO CONTRATO, dadas as regras de pagamento e a natureza dos serviços. *

Na hipótese de prorrogação do prazo de vigência, os preços pactuados serão passíveis de reajustamento, conforme as seguintes regras e condições:

- Índice oficial para o cálculo da variação de preços: (escolher UMA opção)

B.1 - INPC/IBGE.

TERMO DE REFERÊNCIA – DISPENSA DE LICITAÇÃO DE VALOR - AQUISIÇÕES



MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DA BAHIA

() B.2 - OUTRO. Indicar:

- A eventual concessão de reajustamento fica condicionada à apresentação de requerimento formal pela Contratada, após o transcurso do prazo total de execução dos serviços contratados.
- Na hipótese de reajustamento, adotar-se-á como referencial o acumulado de meses decorridos entre a apresentação da proposta de preços e o encerramento do prazo inicial de duração da execução contratual.
- Serão objeto de reajuste apenas os valores relativos ao novo período de vigência contratual.

() C - NÃO É CABÍVEL A PREVISÃO DE REAJUSTAMENTO:

3.14 DEFINIÇÃO DE VIGÊNCIAS

3.14.1 VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS (ARP): (escolher UMA opção)

(x) A - NÃO SE APLICA (Não se trata de registro de preços).

() B - VIGÊNCIA DA ARP:

- Prazo de vigência da ARP: _____ meses (Limitado a 01 ano).
- Possibilidade de prorrogação de prazo de vigência: (escolher UMA opção)

() NÃO () SIM (Limitado ao total de vigência da ARP de 02 anos)

3.14.2 DEFINIÇÃO DE VIGÊNCIA DA CONTRATAÇÃO: (escolher UMA opção)

(x) A - CONTRATAÇÕES SEM INSTRUMENTO FORMAL DE CONTRATO: (escolher UMA opção)___

() A.1 - _____ meses, contados do recebimento do empenho pela contratada.

(x) A.2 – 180 (cento e oitenta) dias, contados do recebimento do empenho pela contratada.

() A.3 - _____ meses, contados a partir do dia ___ de _____ de 202x (previsão inicial).*

() A.4 - _____ dias, contados a partir do dia ___ de _____ de 202x (previsão inicial).*

() B - CONTRATAÇÕES COM INSTRUMENTO FORMAL DE CONTRATO: (escolher UMA opção)

() B.1: _____ meses/ _____ anos, contados a partir da (escolher UMA opção)

TERMO DE REFERÊNCIA – DISPENSA DE LICITAÇÃO DE VALOR - AQUISIÇÕES



MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DA BAHIA

() Opção1: Data certa (previsão inicial): ____ de ____ de 202X.

() Opção 2: Da data da (última) assinatura.

() B. 2: ____ dias, contados a partir da: (escolher UMA opção)

() Opção1: Data certa (previsão inicial): ____ de ____ de 202X.

() Opção 2: Da data da (última) assinatura.

3.14.3 POSSIBILIDADE DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE VIGÊNCIA (escolher UMA opção):

(x) A - NÃO SERÁ ADMITIDA A PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA.

() B - SIM, SERÁ ADMITIDA A PRORROGAÇÃO MEDIANTE CELEBRAÇÃO DE ADITIVO PARA TAL FIM.

➤ Justificativa:

3.15 DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

3.15.1 OBRIGAÇÕES GERAIS

3.15.1.1 O fornecedor deve cumprir todas as obrigações constantes do ato que autorizou a contratação, bem como em sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto;

3.15.1.2 Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes neste Termo de Referência e seus apensos, acompanhado da respectiva nota fiscal com todas as discriminações inerentes ao objeto, bem como as certidões de regularidade cabíveis;

3.15.1.3 Responder por quaisquer danos e prejuízos causados em função do objeto do contrato a ser firmado, bem como por todos os danos e prejuízos decorrentes de paralisações na entrega dos materiais, salvo na ocorrência de motivo de força maior, apurados na forma da legislação vigente, e desde que comunicados ao MPBA no prazo de 48 (quarenta e oito) horas] do fato, ou da ordem expressa e escrita do MPBA];

3.15.1.4 Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, total ou parcialmente, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de Referência, o objeto do futuro contrato em que se verificarem má qualidade, vícios, defeitos ou incorreções, resultantes de execução irregular, do emprego de materiais ou equipamentos inadequados, se for o caso, ou não correspondente(s) ao(s) material(is);

3.15.1.5 Comunicar ao MPBA, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

3.15.1.6 Manter, durante toda a execução do futuro contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

3.15.1.7 Promover a destinação final ambientalmente adequada do objeto contratado, sempre que a legislação assim o exigir, como nos casos de pneus, pilhas e baterias, etc.

TERMO DE REFERÊNCIA – DISPENSA DE LICITAÇÃO DE VALOR - AQUISIÇÕES



MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DA BAHIA

3.15.1.8 Prestar ao MPBA, sempre que necessário, esclarecimentos, fornecendo toda e qualquer orientação necessária.

3.15.1.9 Dispor de toda mão de obra, veículos, transportes, insumos, Alvarás, licenciamentos, autorizações e materiais necessários ao fornecimento do objeto deste Termo de Referência;

3.15.1.10 Assegurar que o objeto deste Termo de Referência não sofra solução de continuidade durante todo o prazo da sua vigência;

3.15.1.11 Responsabilizar-se pelo cumprimento das obrigações trabalhistas, sociais, previdenciárias, tributárias e as demais previstas em legislação específica na execução do objeto, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade ao MPBA;

3.15.1.12 A eventual retenção de tributos pelo MPBA não implicará a responsabilização deste, em hipótese alguma, por quaisquer penalidades ou gravames futuros, decorrentes de inadimplemento(s) de tributos pelo fornecedor.

3.15.1.13 Emitir notas fiscais/faturas de acordo com a legislação, contendo descrição do objeto, indicação de quantidades, preços unitários e valor total, competindo ao fornecedor, ainda, observar, de acordo com a previsão da legislação tributária aplicável, nas hipóteses de retenção de tributos pelo MPBA, a necessidade de seu destaque, se cabível, bem como a discriminação das informações requeridas nas Notas Fiscais, conforme os comandos legais específicos;

3.15.1.14 Responsabilizar-se pelos vícios, ainda que ocultos, e danos decorrentes da execução do objeto, bem como por todo e qualquer dano causado à Administração ou terceiros, não reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual pelo MPBA, que ficará autorizado a descontar dos pagamentos devidos ou da garantia, caso exigida, o valor correspondente aos danos sofridos;

3.15.1.15 Atender, nos prazos consignados neste instrumento, às recusas ou determinações, pelo MPBA, de substituição dos produtos que não estejam sendo ou não tenham sido entregues de acordo com o estipulado neste instrumento, providenciando sua imediata correção, sem ônus para o MPBA;

3.15.1.16 Comunicar ao MPBA, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal relativa ao fornecimento;

3.15.1.17 Prestar todo esclarecimento ou informação solicitada pelo MPBA ou por seus prepostos, garantindo-lhes o acesso, a qualquer tempo, aos documentos relativos à execução do objeto;

3.15.1.18 Não contratar, durante a vigência do futuro contrato, cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, de dirigente do MPBA, ou do fiscal ou do gestor, nos termos do artigo 48, parágrafo único, da Lei 14.133/2021;

3.15.1.19 Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do futuro contrato;

3.15.1.20 Cumprir, durante todo o período de execução do futuro contrato, a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas na legislação (art. 116, da Lei nº 14.133/2021);

3.15.1.21 Permitir e oferecer condições para a mais ampla e completa fiscalização durante a vigência do futuro contrato, fornecendo informações, propiciando o acesso à documentação pertinente e à execução contratual, e atendendo às observações e exigências apresentadas pela fiscalização;

TERMO DE REFERÊNCIA – DISPENSA DE LICITAÇÃO DE VALOR - AQUISIÇÕES



MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DA BAHIA

3.15.2 OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS (DEFINIDAS EM RAZÃO DO OBJETO CONTRATADO) (escolher UMA opção): *

A - NÃO EXISTEM OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS, sendo aplicáveis somente os regramentos gerais definidos em lei e no subitem anterior.

B - OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS. Indicar:

3.16 DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

3.16.1 OBRIGAÇÕES GERAIS

3.16.1.1 Receber os materiais no prazo e condições estabelecidas neste instrumento;

3.16.1.2 Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do ato de autorização e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;

3.16.1.3 Comunicar ao fornecedor, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;

3.16.1.4 Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações do fornecedor, através de comissão/servidor especialmente designado;

3.16.1.5 Efetuar o pagamento ao fornecedor no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos neste Termo de Referência;

3.16.1.6 Devolver os materiais entregues fora das especificações exigidas ou quando não estejam de conformidade com os padrões de qualidade, dando ciência dos motivos da recusa ao fornecedor, que assumirá todas as despesas daí decorrentes;

3.16.1.7 Notificar previamente ao fornecedor, quando da aplicação de penalidades;

3.16.1.8 Atestar as notas fiscais/faturas emitidas pelo fornecedor, recusando-as quando inexatas ou incorretas, efetuando todos os pagamentos nas condições pactuadas;

3.16.1.9 Rejeitar, no todo ou em parte, os materiais entregues em desacordo com as exigências do Termo de Referência e seus anexos;

3.16.1.10 Explicitamente emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução do presente Contrato, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste, observando os prazos legalmente estabelecidos, contados da data da conclusão da instrução do requerimento.

3.16.2 OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS (DEFINIDAS EM RAZÃO DO OBJETO CONTRATADO): (escolher UMA opção)

A - NÃO EXISTEM OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS, sendo aplicáveis somente os regramentos gerais definidos no subitem anterior.

B - OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS. Indicar:

TERMO DE REFERÊNCIA – DISPENSA DE LICITAÇÃO DE VALOR - AQUISIÇÕES



MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DA BAHIA

3.17 INDICAÇÃO SOBRE A NECESSIDADE DE GARANTIA CONTRATUAL, COM PERCENTUAL

A - NÃO SERÁ EXIGIDA GARANTIA CONTRATUAL.

B - SERÁ EXIGIDA GARANTIA CONTRATUAL. Regras:

➤ B.1 Percentual exigido: [escolher UMA opção]

I - 5% (cinco por cento)

II - OUTRO*. Indicar: _____ % (_____ por cento)

• Justificativa para garantias com percentual superior a 5% (e limitadas a 10%) do valor inicial do contrato:

➤ B.2 Prazo para apresentação da garantia: _____ dias após assinatura do contrato.

➤ Em se tratando de Ata de Registro de Preços, a garantia somente deverá ser apresentada quando da efetiva contratação, nos limites dos valores a serem efetivamente contratados.

➤ B.3 Prazo de duração da garantia contratual na modalidade seguro-garantia:


I - A MESMA DA CONTRATAÇÃO.

II - _____ dias/meses após a vigência da contratação.

3.18 INFORMAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

CONFORME FORMULÁRIOS DE INFORMAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS ANEXOS AO EXPEDIENTE DE CONTRATAÇÃO.

3.19 RESPONSÁVEL PELO PREENCHIMENTO DESTE DOCUMENTO

MATRÍCULA:	353.219
NOME DO SERVIDOR:	Clarissa Cumming Farani Fernandes
UNIDADE ADMINISTRATIVA:	Coordenação de Aquisições de Bens e Serviços - DADM
INSERIR ASSINATURA DIGITAL:	 Documento assinado digitalmente CLARISSA CUMMING FARANI FERNANDES Data: 11/03/2026 09:40:47-0300 Verifique em https://validar.iti.gov.br

**TERMO DE REFERÊNCIA – DISPENSA DE LICITAÇÃO DE VALOR -
AQUISIÇÕES**



MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DA BAHIA

APENSO I

TABELA INDICATIVA DOS ITENS A SEREM FORNECIDOS

ITEM	DESCRIÇÃO DO BEM	UNIDADE DE FORNECIMENTO	QUANTIDADE	PDM com descrição*	CATMAT com descrição*
1	TINTA ACRÍLICA, com especificações mínimas: sem cheiro, anti mofo, acabamento fosco, aplicação interior e exterior, secagem ao toque inferior ou igual a 1 hora, rendimento superior ou igual a 130 m ² acabado, lata de 18 litros, com validade superior ou igual a 18 meses da data de entrega, cor branco neve.	unidade	160	1501 - Tinta Acrílica	320214 - Tinta Acrílica Componentes: Látex Pva, Água, Resina E Pigmentos , Aspecto Físico: Líquido Viscoso Colorido , Cor: Branco Neve , Prazo Validade: 36 MÊS, Tipo Acabamento: Fosco
2	TINTA ACRÍLICA para piso, à base de água, cor vermelho segurança, galão de 3,6l.	unidade	20	1501 - Tinta Acrílica	626247 - Tinta Acrílica Componentes: Resina A Base De Dispersão Aquosa De Copolímero, , Cor: Variada , Características Adicionais: Pintura E Demarcação De Pisos Cimentícios
3	LONA PLÁSTICA, com especificações mínimas: 40 kg, cor preta; espessura 200 micras; largura 4 metros, rolo com 100 metros.	unidade	2	14236 - Lona Plástica	356098 - Lona Plástica Espessura: 200 MICRA, Largura: 4M, Comprimento: 100M, Cor: Preta

TERMO DE REFERÊNCIA – DISPENSA DE LICITAÇÃO DE VALOR - AQUISIÇÕES



MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DA BAHIA

PARAMETRIZAÇÃO ENTRE OBJETO E CÓDIGO(S) CATMAT INFORMADO(S) - DIVERGÊNCIA DE ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS:

A) ITENS SEM DIVERGÊNCIA (SE HOUVER):

B) INDICAR DIFERENÇAS PARA OS ITENS DIVERGENTES (PORMENORIZAR POR ITEM LICITADO):

Item 1 – sem cheiro, anti mofo, aplicação interior e exterior, secagem ao toque inferior ou igual a 1 hora, rendimento superior ou igual a 130 m² acabado; lata de 18 litros, com validade superior ou igual a 18 meses da data de entrega.

Item 2 - cor vermelho segurança, galão de 3,6l.

Item 3 - 40 kg.

ATENÇÃO:

PARA ITENS DIVERGENTES, DEVERÃO SER CONSIDERADAS AS ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONTIDAS NA COLUNA “DESCRIÇÃO DO BEM”, EM PREJUÍZO DOS CÓDIGOS CATMAT.

Aviso de Contratação Direta nº 49/2026



Última atualização 30/03/2026

[Acessar Processo Eletrônico](#)

Local: Salvador/BA **Órgão:** MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DA BAHIA

Unidade compradora: 926302 - EBA - PROCURADORIA GERAL DE JUSTICA DA BAHIA

Modalidade da contratação: Dispensa **Amparo legal:** Lei 14.133/2021, Art. 75, II **Tipo:** Aviso de Contratação Direta

Modo de disputa: Dispensa Com Disputa **Registro de preço:** Não **Fonte orçamentária:** Não informada

Data de divulgação no PNCP: 30/03/2026 **Situação:** Divulgada no PNCP

Data de início de recebimento de propostas: 30/03/2026 10:00 (horário de Brasília)

Data fim de recebimento de propostas: 06/04/2026 08:00 (horário de Brasília)

Id contratação PNCP: 04142491000166-1-000060/2026 **Fonte:** Compras.gov.br

Objeto:

Aquisição de materiais de pintura.

VALOR TOTAL ESTIMADO DA COMPRA

R\$ 55.515,80

VALOR TOTAL HOMOLOGADO DA COMPRA

R\$ 0,00

[Itens](#)

[Arquivos](#)

[Histórico](#)

Número	Descrição	Quantidade	Valor unitário estimado
1	Tinta Acrílica componentes: látex pva, água, resina e pigmentos, aspecto físico: líquido viscoso colorido, cor: branco neve, prazo validade: 36, tipo acabamento: fosco	160	R\$ 330,70
2	Tinta Acrílica componentes: resina a base de dispersão aquosa de copolímero,, cor: variada, características adicionais: pintura e demarcação de pisos cimentícios	20	R\$ 71,39
3	Lona Plástica espessura: 200, largura: 4, comprimento: 100, cor: preta	2	R\$ 588,00

Exibir: 5

1-3 de 3 itens

Página: 1



[Voltar](#)



Criado pela Lei nº 14.133/21, o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é o sítio eletrônico oficial destinado à divulgação centralizada e obrigatória dos atos exigidos em sede de licitações e contratos administrativos abarcados pelo novel diploma.

É gerido pelo Comitê Gestor da Rede Nacional de Contratações Públicas, um colegiado deliberativo com suas atribuições estabelecidas no Decreto nº 10.764, de 9 de agosto de 2021.

O desenvolvimento dessa versão do Portal é um esforço conjunto de construção de uma concepção direta legal, homologado pelos indicados a compor o aludido comitê.

A adequação, fidedignidade e correteude das informações e dos arquivos relativos às contratações disponibilizadas no PNCP por força da Lei nº 14.133/2021 são de estrita responsabilidade dos órgãos e entidades contratantes.

✉ <https://portaldeservicos.gestao.gov.br>

☎ 0800 978 9001

AGRADECIMENTO AOS PARCEIROS



Texto destinado a exibição de informações relacionadas à **licença de uso**.



Contratações e Outros Ajustes *Dispensa de licitação eletrônica n.º 048/2026 (CompasGov n.º 049/2026)* foi criado.

Dispensa de licitação eletrônica n.º 048/2026 (CompasGov n.º 049/2026)

**Processo n.º:**

19.09.02336.0006715/2026-36

Tipo:

Dispensa de Licitação

Data:

segunda-feira, Março 30, 2026 – 09:45

Objeto:

Aquisição de materiais de pintura, conforme condições estabelecidas no aviso e seus anexos

Fundamentação legal:

Artigo 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021

Envio de Propostas de Abertura:

UASG: 926302



Endereço eletrônico: <https://www.gov.br/compras/pt-br> .

Data da sessão: 06/04/2026

Hora da fase de lances: De 08horas às 14horas(Horário de Brasília – DF).

Julgamento de Propostas: a partir das 14:00 horas (Horário de Brasília – DF).

Informações: licitacao@mpba.mp.br.

Informações gerais:

Unidade Orçamentária/Gestora: 40.101/0048 – Diretoria de Engenharia e Arquitetura

Link da Publicação no PNCP: 04142491000166-1-000060/2026

Arquivos:

Aviso de contratação e anexos



Publicidade (PNCP)





MANIFESTAÇÃO ABERTURA DE SESSÃO

Processo Administrativo nº: 19.09.02336.0006715/2026-36
Dispensa Eletrônica nº 048/2026 (Compras.gov nº: 49/2026)
UASG: 926302
Objeto: **Aquisição de materiais de pintura**

Ao sexto dia do mês de abril do ano de 2026, às 14:00 horas, na plataforma Compras.gov.br, foi aberta a sessão pública referente à Dispensa Eletrônica nº 49/2026, com disputa de lances, nos termos do art. 75 da Lei nº 14.133/2021, e conforme condições estabelecidas no Aviso de Dispensa.

A sessão foi conduzida pelo Agente de Contratação designado(a) por meio da portaria nº 970/2025, utilizando-se das funcionalidades do sistema Compras.gov.br.

Após a abertura da sessão, o sistema permitiu o envio de propostas iniciais pelos fornecedores previamente cadastrados, seguindo-se a fase de disputa de lances, conforme cronograma divulgado, durante a qual os participantes puderam ofertar lances sucessivos, observadas as regras do sistema e do instrumento convocatório.

Encerrada a fase de disputa, procedeu-se à convocação das empresas classificadas em primeiro lugar para cada item conforme descrito a seguir:

1. ECOMIX INDUSTRIA E COMERCIO DE TINTAS LTDA, CNPJ 51.313.030/0001-99, convocada para o item 01;
2. DTC PINTURAS PRODUTOS E SERVICOS LTDA, CNPJ 54.936.197/0001-02, convocada para o item 02;
3. 39.958.249 VALDITO ALVES SARAIVA DOS SANTOS JUNIOR, CNPJ 39.958.249/0001-40, convocada para o item 03.

A empresa **ECOMIX INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE TINTAS LTDA**, CNPJ nº 51.313.030/0001-99, **primeira classificada para o item 01**, anexou tempestivamente os arquivos solicitados, atendendo às exigências estabelecidas no edital.

A empresa **DTC PINTURAS PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA**, CNPJ nº 54.936.197/0001-02, **primeira classificada para o item 02**, não anexou qualquer documentação dentro do prazo estabelecido, tendo abandonado a sessão, motivo pelo qual foi **desclassificada**.

A empresa **39.958.249 VALDITO ALVES SARAIVA DOS SANTOS JUNIOR**, CNPJ nº 39.958.249/0001-40, **primeira classificada para o item 03**, foi **desclassificada**, conforme decisão registrada em sistema, em razão do não atendimento às condições exigidas para habilitação.

Considerando que o prazo para anexação da documentação é de duas horas, não houve tempo hábil para dar prosseguimento às convocações dos demais classificados para os itens 02 e 03 na presente data, uma vez que a continuidade ultrapassaria o horário de expediente do Ministério Público do Estado da Bahia – MPBA.

Dessa forma, **a sessão foi suspensa**, ficando **remarcada para reabertura no dia 07/04/2026, às 14h**, para continuidade dos trabalhos.

Christian Heberth

Agente de Contratação



Documento assinado eletronicamente por **Christian Heberth Silva Borges** - Assistente Técnico Administrativo, em 06/04/2026, às 16:32, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Público do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1944836** e o código CRC **C0D54A23**.



MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DA BAHIA

MANIFESTAÇÃO

Processo Administrativo nº: 19.09.02336.0006715/2026-36

Dispensa Eletrônica nº 048/2026 (Compras.gov nº: 49/2026)

UASG: 926302

Objeto: **Aquisição de materiais de pintura**

Ao sétimo dia do mês de abril do ano de 2026 o Agente de Contratação reabriu a sessão pública para **convocação das propostas** das empresas mais bem classificadas **nos itens 02 e 03**, conforme descrito a seguir.

Ao ser convocada, a empresa **ECOMIX INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE TINTAS LTDA**, CNPJ nº 51.313.030/0001-99, **segunda classificada para o item 02**, anexou tempestivamente os arquivos solicitados.

Na sequência, a empresa **61.334.396 JEREMIAS DA SILVA RODRIGUES**, **segunda classificada para o item 03**, foi **desclassificada** com fundamento no item 3.3 do Aviso de Contratação, que veda a aceitação de propostas cadastradas no sistema que indiquem conteúdo genérico, a exemplo das expressões "ou similar" e "ou equivalente".

Tendo em vista a desclassificação da segunda classificada para o item 03, o Agente de Contratação convocou a empresa **COSTA PORTUGUESA SOLUCOES INTEGRADAS E COMERCIO LTDA**, CNPJ 10.797.719/0001-59, **terceira classificada para o item 03**, a qual foi **desclassificada** por ter abandonado a sessão sem anexar os arquivos solicitados.

Considerando que o prazo para anexação da documentação é de duas horas, não houve tempo hábil para dar prosseguimento às convocações do próximo classificado para o item 03 na presente data, uma vez que a continuidade ultrapassaria o horário de expediente do Ministério Público do Estado da Bahia – MPBA.

Dessa forma, **a sessão foi suspensa**, ficando **remarcada para reabertura no dia 08/04/2026, às 14:00 horas**, para continuidade dos trabalhos.

Christian Heberth

Agente de Contratação



Documento assinado eletronicamente por **Christian Heberth Silva Borges** - Assistente Técnico Administrativo, em 07/04/2026, às 16:22, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Público do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1946785** e o código CRC **799A2E47**.



MANIFESTAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 19.09.02336.0006715/2026-36

DISPENSA ELETRÔNICA Nº: 048/2026 (Compras.gov nº 49/2026)

UASG: 926302

OBJETO: Aquisição de materiais de pintura

Aos 07 (sete) dias do mês de abril do ano de 2026, o Agente de Contratação designado para condução da **Dispensa Eletrônica nº 048/2026** reabriu a sessão pública no sistema eletrônico, com a finalidade de proceder às convocações das propostas, obedecendo rigorosamente à **ordem de classificação do item 03**, conforme descrito a seguir.

O **quarto classificado do item 03, CLEVYSSON DE ALENCAR ALVES DO NASCIMENTO**, registrou conteúdo genérico ("compatível") no campo do sistema destinado à indicação da marca, em desacordo com as disposições expressamente consignadas no item 3.3 do instrumento convocatório, a saber:

3.3. Não serão aceitas propostas cadastradas no sistema que:

a) sejam cadastradas sem o preenchimento de todos os campos exigidos para cada item ofertado;

b) indiquem conteúdo genérico incapaz de individualizar marca, modelo, fabricante e/ou características gerais do produto ofertado, a exemplo de expressões como "conforme edital", "conforme TR", "nos termos solicitados", "compatível" ou "similar";

c) contenham indicativo de alternativa(s) de modelo, marca, fabricante e/ou de preço, ainda que de forma genérica, a exemplo de expressões como "ou similar" ou "ou equivalente".

O **quinto classificado do item 03, SILVIA ERGANG MATOS**, inseriu no campo destinado à marca apenas características do produto, sem identificar a marca correspondente, contrariando o disposto no item 3.2.1 do edital, que assim estabelece:

3.2.1. O cadastramento da proposta deverá observar todas as exigências contidas no sistema e englobar, obrigatoriamente, a marca, o modelo e o preço ofertado, por item disputado, sob pena de desclassificação.

Diante dos fatos expostos e do **descumprimento das exigências editalícias**, o **quarto e o quinto classificados do item 03** foram **desclassificados**, nos termos do edital.

Dando sequência ao certame, o Agente de Contratação convocou a **sexta classificada no item 03, DTC PINTURAS PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA**, para que procedesse à anexação da proposta de preços ajustada ao sistema, conforme previsto no instrumento convocatório.

A empresa **DTC PINTURAS PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA** abandonou a sessão, deixando de anexar os documentos convocados dentro do prazo estabelecido, razão pela qual **foi desclassificada**.

Considerando que o prazo para anexação dos documentos é de duas horas, não havia mais tempo hábil para a continuidade das convocações na parte da tarde, sob pena de ultrapassar o horário de expediente do MPBA. Ademais, no período da tarde do dia 08/04/2026, bem como nos dias 09 e 10/04/2026, o Agente de Contratação encontrava-se designado para condução de outros certames.

Dessa forma, **a sessão foi suspensa**, ficando sua **reabertura agendada para as 09h00min do dia 14/04/2026**.

Christian Heberth Silva Borges

Agente de Contratação



Documento assinado eletronicamente por **Christian Heberth Silva Borges** - Assistente Técnico Administrativo, em 08/04/2026, às 16:49, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Público do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1948750** e o código CRC **34F6B25D**.



MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DA BAHIA

MANIFESTAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 19.09.02336.0006715/2026-36

DISPENSA ELETRÔNICA Nº: 048/2026 (Compras.gov nº 49/2026)

UASG: 926302

OBJETO: Aquisição de materiais de pintura

Aos 14 (quatorze) dias do mês de abril do ano de 2026, o Agente de Contratação designado para condução da **Dispensa Eletrônica nº 048/2026** reabriu a sessão pública no sistema eletrônico, com a finalidade de proceder às convocações das propostas, obedecendo rigorosamente à **ordem de classificação do item 03**, conforme descrito a seguir.

Na sequência, a empresa **TECH SOLUCOES LTDA**, sétima classificada para o item 03, foi **desclassificada** com fundamento no item 3.3 do Aviso de Contratação, que veda a aceitação de propostas cadastradas no sistema que indiquem conteúdo genérico, a exemplo das expressões "ou similar" e "ou equivalente".

Dando sequência ao certame, o Agente de Contratação convocou a **oitava classificada no item 03**, **GUSTAVO DIAS DE SOUZA 06770868903**, para que procedesse à anexação da proposta de preços ajustada ao sistema, conforme previsto no instrumento convocatório.

A empresa **GUSTAVO DIAS DE SOUZA 06770868903** abandonou a sessão, deixando de anexar os documentos convocados dentro do prazo estabelecido, razão pela qual **foi desclassificada**.

Dessa forma, **a sessão foi suspensa**, ficando sua **reabertura agendada para as 09h00min do dia 16/04/2026**.

Christian Heberth Silva Borges

Agente de Contratação



Documento assinado eletronicamente por **Christian Heberth Silva Borges** - Assistente Técnico Administrativo, em 14/04/2026, às 14:21, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Público do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1955969** e o código CRC **5DED7996**.



MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DA BAHIA

MANIFESTAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 19.09.02336.0006715/2026-36

DISPENSA ELETRÔNICA Nº: 048/2026 (Compras.gov nº 49/2026)

UASG: 926302

OBJETO: Aquisição de materiais de pintura

Aos 16 (dezesesseis) dias do mês de abril do ano de 2026, o Agente de Contratação designado para condução da **Dispensa Eletrônica nº 048/2026** reabriu a sessão pública no sistema eletrônico, com a finalidade de proceder às convocações das propostas, obedecendo rigorosamente à **ordem de classificação do item 03**, conforme descrito a seguir.

Dando sequência ao certame, o Agente de Contratação convocou a **nona classificada no item 03, INFINITY NEGOCIOS LTDA**, para que procedesse à anexação da proposta de preços ajustada ao sistema, conforme previsto no instrumento convocatório.

Dando sequência ao certame, o Agente de Contratação **convocou a nona classificada no Item 03**, a empresa **INFINITY NEGOCIOS LTDA**, para que promovesse a **anexação da proposta de preços ajustada** ao sistema eletrônico, dentro do prazo estipulado no edital.

Contudo, a referida empresa **abandonou a sessão**, deixando de **anexar os documentos convocados dentro do prazo estabelecido**, razão pela qual foi **DECLASSIFICADA**, nos termos previstos no instrumento convocatório.

Diante disso, a sessão foi **suspensa**, ficando sua **reabertura agendada para a próxima data disponível na agenda, segunda-feira, às 09h00min do dia 22/04/2026**.

Christian Heberth Silva Borges

Agente de Contratação



Documento assinado eletronicamente por **Christian Heberth Silva Borges** - Assistente Técnico Administrativo, em 16/04/2026, às 15:55, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Público do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1958906** e o código CRC **3551A6F3**.



MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DA BAHIA

MANIFESTAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 19.09.02336.0006715/2026-36

DISPENSA ELETRÔNICA Nº: 048/2026 (Compras.gov nº 49/2026)

UASG: 926302

OBJETO: Aquisição de materiais de pintura

Aos 22 (vinte e dois) dias do mês de abril do ano de 2026, o Agente de Contratação designado para condução da **Dispensa Eletrônica nº 048/2026** reabriu a sessão pública no sistema eletrônico, com a finalidade de proceder às convocações das propostas, obedecendo rigorosamente à **ordem de classificação do item 03**, conforme descrito a seguir.

Dando sequência ao certame, o Agente de Contratação convocou a **décima classificada no item 03, L F DOS SANTOS SOLUCOES INTEGRADAS**, para que procedesse à anexação da proposta de preços ajustada ao sistema, conforme previsto no instrumento convocatório.

A licitante **anexou proposta com marca divergente da informada no sistema**. No sistema foi cadastrado "VONDER", e na proposta "Tech Lonas". Foi comunicado ao licitante que conforme item 3.3.1 do Aviso de Contratação **a marca e o modelo indicados em proposta de preços ajustada deverão ser iguais àqueles originalmente cadastrados em sistema antes da disputa eletrônica, sob pena de desclassificação.**

Diante do fato o campo de anexo foi reaberto pelo prazo de duas horas para que o licitante procedesse a anexação do arquivo corrigido.

Contudo, a referida empresa **abandou a sessão**, deixando de **anexar os documentos convocados dentro do prazo estabelecido**, razão pela qual foi **DECLASSIFICADA**, nos termos previstos no instrumento convocatório.

Considerando que o prazo para anexação dos documentos é de duas horas, não havia mais tempo hábil para a continuidade das convocações na parte da manhã, sob pena de adentar o horário de almoço do MPBA. Ademais, no período da tarde, bem como durante todo o dia 23/04/2026, o Agente de Contratação encontrava-se designado para condução de outros certames.

Diante disso, a sessão foi **suspensa**, ficando sua **reabertura agendada para a próxima data disponível na agenda, sexta-feira, às 14h00min do dia 24/04/2026**.

Christian Heberth Silva Borges

Agente de Contratação



Documento assinado eletronicamente por **Christian Heberth Silva Borges** - Assistente Técnico Administrativo, em 22/04/2026, às 12:05, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Público do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1963201** e o código CRC **8F977D94**.



MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DA BAHIA

MANIFESTAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 19.09.02336.0006715/2026-36

DISPENSA ELETRÔNICA Nº: 048/2026 (Compras.gov nº 49/2026)

UASG: 926302

OBJETO: Aquisição de materiais de pintura

Aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de abril do ano de 2026, o Agente de Contratação designado para condução da **Dispensa Eletrônica nº 048/2026** reabriu a sessão pública no sistema eletrônico, com a finalidade de proceder às convocações das propostas, obedecendo rigorosamente à **ordem de classificação do item 03**, conforme descrito a seguir.

Dando sequência ao certame, o Agente de Contratação convocou a **décima primeira classificada no item 03, GLAUCIA JUCILENE FERREIRA GONCALVES**, para que procedesse à anexação da proposta de preços ajustada ao sistema, conforme previsto no instrumento convocatório.

Contudo, a referida empresa **abandou a sessão**, deixando de **anexar os documentos convocados dentro do prazo estabelecido**, razão pela qual foi **DECLASSIFICADA**, nos termos previstos no instrumento convocatório.

Considerando que o prazo disponível para anexação dos documentos é de **duas horas**, e que a continuidade das convocações resultaria na extrapolação do horário de expediente do **MPBA**, restou inviabilizada a sequência do certame na mesma data.

Diante disso, a sessão foi **suspensa**, ficando sua reabertura agendada para a próxima data disponível na agenda, qual seja, **terça-feira, dia 28/04/2026, às 09h00min**

Christian Heberth Silva Borges

Agente de Contratação



Documento assinado eletronicamente por **Christian Heberth Silva Borges** - Assistente Técnico Administrativo, em 24/04/2026, às 16:19, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Público do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1967658** e o código CRC **2C08247B**.



MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DA BAHIA

MANIFESTAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 19.09.02336.0006715/2026-36

DISPENSA ELETRÔNICA Nº: 048/2026 (Compras.gov nº 49/2026)

UASG: 926302

OBJETO: Aquisição de materiais de pintura

Aos 28 (vinte e oito) dias do mês de abril do ano de 2026, o Agente de Contratação designado para condução da **Dispensa Eletrônica nº 048/2026** reabriu a sessão pública no sistema eletrônico, com a finalidade de proceder às convocações das propostas, obedecendo rigorosamente à **ordem de classificação do item 03**, conforme descrito a seguir.

Dando sequência ao certame, o Agente de Contratação convocou a **décima segunda classificada no item 03, LEAL SOLUCOES LTDA**, para que procedesse à anexação da proposta de preços ajustada, catálogo do produto, e declaração de adequação à Resolução nº 37/2009 do CNMP, ao sistema, conforme previsto no instrumento convocatório.

Contudo, a referida empresa **abandonou a sessão, deixando de anexar os documentos convocados** dentro do prazo estabelecido, razão pela qual foi **DESCLASSIFICADA**, nos termos previstos no instrumento convocatório.

Considerando que o prazo disponível para anexação dos documentos é de duas horas, e que a continuidade das convocações pelo horário de almoço do MPBA, e ainda que, no turno da tarde, assim como durante todo o dia 29/04/2026, o Agente de Contratação estaria conduzindo outros certames, restou inviabilizada a sequência do certame na mesma data.

Diante disso, **a sessão foi suspensa, ficando sua reabertura agendada para** a próxima data disponível na agenda, qual seja, **quinta-feira, dia 30/04/2026, às 09h00min.**

Christian Heberth Silva Borges

Agente de Contratação



Documento assinado eletronicamente por **Christian Heberth Silva Borges** - Assistente Técnico Administrativo, em 28/04/2026, às 10:05, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Público do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1970237** e o código CRC **BFF5D712**.



MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DA BAHIA

MANIFESTAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 19.09.02336.0006715/2026-36

DISPENSA ELETRÔNICA Nº: 048/2026 (Compras.gov nº 49/2026)

UASG: 926302

OBJETO: Aquisição de materiais de pintura

Aos 30 (trinta) dias do mês de abril do ano de 2026, o Agente de Contratação designado para condução da **Dispensa Eletrônica nº 048/2026** reabriu a sessão pública no sistema eletrônico, com a finalidade de proceder às convocações das propostas, obedecendo rigorosamente à **ordem de classificação do item 03**, conforme descrito a seguir.

Dando sequência ao certame, o Agente de Contratação convocou a **décima terceira classificada no item 03, BRAVAN SERVICOS LTDA**, para que procedesse à anexação da proposta de preços ajustada, catálogo do produto, e declaração de adequação à Resolução nº 37/2009 do CNMP, ao sistema, conforme previsto no instrumento convocatório.

Contudo, a referida empresa **abandonou a sessão, deixando de anexar os documentos convocados** dentro do prazo estabelecido, razão pela qual foi **DESCLASSIFICADA**, nos termos previstos no instrumento convocatório.

A **décima quarta classificada no item 03**, licitante 61.541.014 EVELIZE BORDINHAO COSTA, foi desclassificado com base na regra do item 3.3 do Aviso de Contratação: *Não serão aceitas propostas cadastradas no sistema que indiquem conteúdo genérico na marca, ou não indiquem a marca.*

A **décima quinta classificada no item 03**, licitante 36.463.427 MAIANA DOS SANTOS ALVES, foi desclassificado, pois, respondeu ao pedido de negociação. Valor acima do estimado.

A **décima sexta classificada no item 03**, licitante PNB COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA, foi desclassificado com base na regra do item 3.3 do Aviso de Contratação: *Não serão aceitas propostas cadastradas no sistema que indiquem conteúdo genérico na marca, ou não indiquem a marca.*

Ao final da dispensa o item 03 será CANCELADO/FRACASSADO devido à ausência de lances aceitáveis ou de propostas que atendessem às regras do Edital.

O Agente de Contratação, anexou ao processo a proposta de preços e catálogos dos produtos ofertados para os itens 01 e 02 da empresa **ECOMIX INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE TINTAS LTDA**, CNPJ nº 51.313.030/0001-99 (1ª classificada para o item 01 e 2ª classificada para o item 02), e remeteu o processo para a análise técnica da Coordenação de Manutenção predial.

Diante disso, **a sessão foi suspensa, ficando sua reabertura agendada para** a próxima data disponível na agenda, qual seja, **segunda-feira, dia 04/05/2026, às 14h00min.**

Christian Heberth Silva Borges

Agente de Contratação



Documento assinado eletronicamente por **Christian Heberth Silva Borges** - Assistente Técnico Administrativo, em 30/04/2026, às 11:37, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Público do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1974918** e o código CRC **EC598A4E**.

Prazo de garantia

O prazo de garantia é aquele estabelecido na Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor).

Local de Entrega:

Rodovia BA 526, CIA-AEROPORTO, KM 12, Bairro Cassange, galpão 10 1.559, São Cristóvão, Salvador - BA CEP 41505-220.

Encaminho a presente proposta, corroborando nossa intenção de concretizar o cumprimento do Edital convocatório.

PROPOSTA DE PREÇO READEQUADA

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	Marca/Modelo	Unidade	Qtd	VALOR R\$	
					UNITÁRIO	TOTAL
1	TINTA ACRÍLICA, com especificações mínimas: sem cheiro, anti-mofo, acabamento fosco, aplicação interior e exterior, secagem ao toque inferior ou igual a 1 hora, rendimento superior ou igual a 130 m ² acabado, lata de 18 litros, com validade superior ou igual a 18 meses da data de entrega, cor branco neve.	ECOMIX	Und	160	R\$ 185,00	R\$ 29.600,00
2	TINTA ACRÍLICA para piso, à base de água, cor vermelho segurança, galão de 3,6l.	ECOMIX	Und	20	R\$ 65,00	R\$ 1.300,00
VALOR GLOBAL DA PROPOSTA: TRINTA MIL E NOVECENTOS REAIS						R\$ 30.900,00

A proponente DECLARA, ainda, sob as penas da lei:

- Que sua proposta econômica compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de condutas vigentes na data de entrega das propostas.
- Que estão inclusos, nos preços propostos, todos os custos operacionais, incidências fiscais, encargos financeiros, previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no objeto licitado.
- Que, em atendimento ao artigo 3º da Resolução nº 37/2009 do CNMP, não possui sócios, gerentes ou diretores que sejam cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, inclusive, de membros ou de servidores ocupantes de cargo de direção, chefia ou assessoramento no âmbito do Ministério Público do Estado da Bahia.

Puxinanã/PB, 07/04/2026

ECOMIX INDUSTRIA E
COMERCIO DE TINTAS
LTDA

Assinado de forma digital por
ECOMIX INDUSTRIA E COMERCIO
DE TINTAS LTDA: [REDACTED]
Dados: 2026.04.07 14:48:39 -03'00'

FRANCISCO DE ASSIS SOUZA NETO

[REDACTED]
[REDACTED]
SÓCIO-ADMINISTRADOR

ECOMIX INDUSTRIA E COMERCIO DE TINTAS LTDA

Rod. PB-115, S/N, Galpão 02 Quadra B Lote 04, Bairro Sitio Barro Vermelho, Puxinanã/PB, CEP 58.115-000,

contato@ecomixtintas.com.br, Telefone +55 83 3330-0511 / 98608-7407

BOLETIM TÉCNICO TINTA PISO - FOSCO

REV.00 - 2025

A TINTA PISO ECOMIX à base água é indicada para uso em ambiente externo e interno para revestimento/demarcção de pisos e cimentados.

Apresenta acabamento fosco com excelente custo-benefício devido ao excelente rendimento, baixo odor e secagem rápida. Embalagens com 3,6L, 15L e 18L.



CONTÉM
**ANTI
MOFO**

**SEM
CHEIRO**

**MAIOR
RENDIMENTO**

**EXCELENTE
CORBETURA**

**ÓTIMO
ACABAMENTO**

APLICAÇÃO

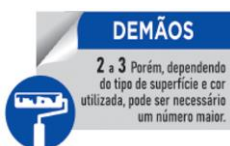
Até 20% de diluição (Superfície em condições ideais)
Dilua 5 partes de ECOMIX com até 1 parte de água potável



30% de diluição (Superfície não selada)
Dilua 5 partes de ECOMIX com até 1½ partes de água potável



Observação: O tempo de secagem poderá variar de acordo com a estação do ano e região. Por isso, recomendamos evitar a aplicação em dias chuvosos, temperatura abaixo de 10°C ou acima de 40°C e umidade relativa do ar superior a 85%.



*48h tráfego de pessoas e 72h tráfego de veículos

INFORMAÇÕES TÉCNICAS

Referências normativas: Este produto está classificado conforme norma NBR 11702:2021 da ABNT

Descrição	Norma	3,6L	15L	18L	Tempo de Secagem		
Tinta Látex	ABNT NBR 11702	Rendimento Acabado por Embalagem (m ²)			Toque	Entre Demãos	Final
Piso	Item 4.5.14	18	75	90	25 min	2 – 3 horas	12 horas

DESEMPENHO CONFORME REQUISITOS NORMATIVOS:

ABNT NBR 15079-1 – Tintas para construção civil - Requisitos mínimos de desempenho.

Tipo de Ensaio	Requisitos NBR 15079-1	Teste	Desempenho
Poder de cobertura seca de acordo com a ABNT NBR 14942	Mínimo de: 4,0 m ² /L	Este produto →	4,2 m ² /L
Rendimento acabado de acordo com a ABNT NBR 14942	Mínimo de: 90 m ² /18 L	Este produto →	Vide quadro de Rendimento acabado
Resistência à abrasão úmida sem pasta abrasiva de acordo com a ABNT NBR 15078	Não Aplicável	Este produto →	-
Resistência à abrasão úmida com pasta abrasiva de acordo com a ABNT NBR 14940	Mínimo de: 200 ciclos	Este produto →	206 ciclos

PREPARAÇÃO DA SUPERFÍCIE

COMO ESTÁ?	O QUE FAZER?
Superfície em bom estado	Lixe e elimine o pó com pano úmido
Gesso, concreto ou blocos de cimento	Lixe e elimine o pó com pano úmido. Aplique o Fundo Preparador de paredes ECOMIX, com exceção do gesso corrido, neste caso deve-se aplicar Fundo Preparador para Gesso.
Reboco novo	Aguarde no mínimo 30 dias, depois desse tempo, lixe e elimine o pó. Aplique o selador acrílico Ecomix para paredes internas. Caso não seja possível aguardar os 30 dias e a secagem total do reboco, aplique o fundo preparador de paredes Ecomix.
Reboco fraco, paredes pintadas com cal ou que tenham partes soltas	Lixar e eliminar o pó com um pano úmido. Remova as partes soltas. Aplique o Fundo Preparador Ecomix.
Pequenas imperfeições	Corrija as imperfeições com camadas finas e sucessivas de massa niveladora. Para paredes externas, use Massa Acrílica ECOMIX e, para paredes internas, use Massa Corrida ECOMIX.
Mofo	Lixar e eliminar o pó com um pano úmido. Misture água e água sanitária em partes iguais. Lave bem a área. Espere 6 horas e enxágue com bastante água.
Umidade	Antes de pintar, resolva o que está causando o problema. Espere que seque bem para pintar.
Superfícies com brilho	Lixar e eliminar o pó com um pano úmido e aguardar secagem.
Superfície com gordura ou graxa	Misture água com detergente neutro e lave. Depois enxágue com bastante água. Espere que seque bem para pintar.

Preparação da superfície conforme norma ABNT NBR 13245

DADOS TÉCNICOS

Descrição

Sólidos/Volume	38-45%
Sólidos/Peso	40-55%
Peso Específico	1,32 -1,45 g/cm ³
pH	8,5-10
VOC	< 100 g/L

COMPOSIÇÃO QUÍMICA

Emulsão acrílica-estirenada, pigmentos ativos e inertes, cargas minerais, coalescentes, espessantes, microbicidas não metálicos, água e outros aditivos

VALIDADE

36 MESES

ARMAZENAMENTO

Recomendamos armazenar sobre pallets. Empilhamento máximo galões: 6 unidades e baldes/latas: 3 unidades

RECOMENDAÇÕES E ADVERTÊNCIAS

Em casos de derramamentos ou vazamentos proceda como indicado no FDS Ficha de Segurança do material e Descarte de acordo com a legislação local. Manter a embalagem fechada fora do alcance de crianças, animais e fontes de calor. Armazenar em local coberto, fresco, seco, ventilado, não em contato com o solo. Recomendamos armazenar sobre pallets. A embalagem não deve ser incinerada, reutilizada ou perfurada. Manter o ambiente ventilado durante a aplicação e a secagem. Em caso de contato com a pele ou os olhos, lave-os em água abundante. Para maiores informações consulte a Ficha de Segurança- FDS.

Emergências médicas (24 horas) Centro de Assistência Toxicológica: (83) 3216-7007. 3224- 6688. 0800 722 6001. E-mail: ceatox.cg@gmail.com. FDS disponível pelo contato (83) 3330-0769.

BOLETIM TÉCNICO

TINTA STANDARD – FOSCO – RENDE MAIS

REV.00 - 2025

A TINTA STANDARD RENDE MAIS ECOMIX à base água é indicada para uso em ambiente externo e interno com aplicação nas paredes de alvenaria, fibrocimento, blocos de cimentos e Drywall selado.

Apresenta acabamento fosco com excelente custo-benefício devido ao excelente rendimento, baixo odor e secagem rápida. Embalagens com 3,6L , 15L e 18L.

CONTÉM
**ANTI
MOFO**

**SEM
CHEIRO**

**MAIOR
RENDIMENTO**

**EXCELENTE
CORBETURA**

**ÓTIMO
ACABAMENTO**



APLICAÇÃO

Diluição: 20% de água potável.

Dilua **5 partes** da tinta com **1 parte** de água potável.



APLICAÇÃO

Rolo de lã de pelo baixo, pistola, pincel ou trincha



DEMÃOS

2 a 3 Porém, dependendo do tipo de superfície e cor utilizada, pode ser necessário um número maior.



SECAGEM

25 minutos ao toque
2 a 3 horas entre demãos
3 horas final



Uso de Airless: Dilua com 25% - 35% de água por litro e aplique com pressão entre 1200 e 1400 psi. Use bico com abertura de 0,017" e a velocidade de aplicação entre 9 e 11m²/min.

Observação: O tempo de secagem poderá variar de acordo com a estação do ano e região. Por isso, recomendamos evitar a aplicação em dias chuvosos, temperatura abaixo de 10°C ou acima de 40°C e umidade relativa do ar superior a 85%.

INFORMAÇÕES TÉCNICAS

Referências normativas: Este produto está classificado conforme norma NBR 11702:2021 da ABNT

Descrição	Norma	3,6L	15L	18L	Tempo de Secagem		
Tinta Látex	ABNT NBR 11702	Rendimento Acabado por Embalagem (m ²)			Toque	Entre Demãos	Final
Standard – RENDE MAIS	Item 4.5.2	27	113	135	25 min	2 – 3 horas	3 horas

DESEMPENHO CONFORME REQUISITOS NORMATIVOS:

ABNT NBR 15079-1 – Tintas para construção civil - Requisitos mínimos de desempenho.

Tipo de Ensaio	Requisitos NBR 15079-1	Teste	Desempenho
Poder de cobertura seca de acordo com a ABNT NBR 14942	Mínimo de: 5,0 m ² /L	Este produto →	> 5,0
Rendimento acabado de acordo com a ABNT NBR 14942	Mínimo de: 90 m ² /18 L	Este produto →	Vide quadro de Rendimento acabado
Poder de cobertura de tinta úmida de acordo com a ABNT NBR 14943	Mínima de: 85,0%	Este produto →	> 85
Resistência à abrasão úmida sem pasta abrasiva de acordo com a ABNT NBR 15078	Não Aplicável	Este produto →	-
Resistência à abrasão úmida com pasta abrasiva de acordo com a ABNT NBR 14940	Mínimo de: 40 ciclos	Este produto →	> 40

PREPARAÇÃO DA SUPERFÍCIE

COMO ESTÁ?	O QUE FAZER?
Superfície em bom estado	Lixe e elimine o pó com pano úmido
Gesso, concreto ou blocos de cimento	Lixe e elimine o pó com pano úmido. Aplique o Fundo Preparador de paredes ECOMIX, com exceção do gesso corrido, neste caso deve-se aplicar Fundo Preparador para Gesso.
Reboco novo	Aguarde no mínimo 30 dias, depois desse tempo, lixe e elimine o pó. Aplique o selador acrílico Ecomix para paredes internas. Caso não seja possível aguardar os 30 dias e a secagem total do reboco, aplique o fundo preparador de paredes Ecomix.
Reboco fraco, paredes pintadas com cal ou que tenham partes soltas	Lixar e eliminar o pó com um pano úmido. Remova as partes soltas. Aplique o Fundo Preparador Ecomix.
Pequenas imperfeições	Corrija as imperfeições com camadas finas e sucessivas de massa niveladora. Para paredes externas, use Massa Acrílica ECOMIX e, para paredes internas, use Massa Corrida ECOMIX.
Mofo	Lixar e eliminar o pó com um pano úmido. Misture água e água sanitária em partes iguais. Lave bem a área. Espere 6 horas e enxágue com bastante água.
Umidade	Antes de pintar, resolva o que está causando o problema. Espere que seque bem para pintar.
Superfícies com brilho	Lixar e eliminar o pó com um pano úmido e aguardar secagem.
Superfície com gordura ou graxa	Misture água com detergente neutro e lave. Depois enxágue com bastante água. Espere que seque bem para pintar.

Preparação da superfície conforme norma ABNT NBR 13245

DADOS TÉCNICOS

Descrição

Sólidos/Volume	25-40%
Sólidos/Peso	35-50%
Peso Específico	1,25 -1,35 g/cm ³
pH	8,5-10
VOC	< 100 g/L

COMPOSIÇÃO QUÍMICA

Emulsão acrílica-estirenada, pigmentos ativos e inertes, cargas minerais, coalescentes, espessantes, microbicidas não metálicos, água e outros aditivos

VALIDADE

36 MESES

ARMAZENAMENTO

Recomendamos armazenar sobre pallets. Empilhamento máximo galões: 6 unidades e baldes/latas: 3 unidades

RECOMENDAÇÕES E ADVERTÊNCIAS

Em casos de derramamentos ou vazamentos proceda como indicado no FDS Ficha de Segurança do material e Descarte de acordo com a legislação local. Manter a embalagem fechada fora do alcance de crianças, animais e fontes de calor. Armazenar em local coberto, fresco, seco, ventilado, não em contato com o solo. Recomendamos armazenar sobre pallets. A embalagem não deve ser incinerada, reutilizada ou perfurada. Manter o ambiente ventilado durante a aplicação e a secagem. Em caso de contato com a pele ou os olhos, lave-os em água abundante. Para maiores informações consulte a Ficha de Segurança- FDS.

Emergências médicas (24 horas) Centro de Assistência Toxicológica: (83) 3216-7007. 3224- 6688. 0800 722 6001. E-mail: ceatox.cg@gmail.com. FDS disponível pelo contato (83) 3330-0769.



MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DA BAHIA

DESPACHO

Encaminhamos o presente expediente à Coordenação de Manutenção predial, para análise e manifestação sobre a **aceitação ou rejeição técnica** do(s) documento(s) a seguir listado(s), apresentado(s) pela empresa **ECOMIX INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE TINTAS LTDA, CNPJ nº 51.313.030/0001-99 (1ª classificada para o item 01 e 2ª classificada para o item 02)** no que tange ao atendimento das especificações/exigências técnicas elaboradas por essa unidade no Termo de Referência nº **1914316**:

Anexo Proposta (itens 01 e 02) ECOMIX (1974934)

Destacamos que a resposta dessa área deve fazer **referência expressa a todos os documentos acima listados**, pormenorizando o **resultado da análise (aceitação ou rejeição) para cada um deles**, com indicação detalhada de motivos em caso de resposta negativa.

Por fim, sinalizamos que o certame tem continuidade prevista para o dia **04/05/2026, às 14:00 horas**.

Deste modo, fineza observar a viabilidade de resposta em tempo hábil para continuidade do feito pelo(a) Pregoeiro(a), sinalizando **antecipadamente** a eventual necessidade de dilação de prazo.

Neste sentido, observamos que, na hipótese de ausência de resposta em tempo hábil, o(a) Pregoeiro realizará, cautelarmente, a suspensão do certame, com remarcação para o primeiro dia útil subsequente em que houver disponibilidade de agenda, respeitada a antecedência legal mínima de 24 (vinte e quatro) horas entre o ato de remarcação e a nova data de continuação da sessão.

Atenciosamente,

Christian Heberth

Agente de Contratação



Documento assinado eletronicamente por **Christian Heberth Silva Borges** - Assistente Técnico Administrativo, em 30/04/2026, às 11:43, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Público do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1974939** e o código CRC **0FF21802**.



MANIFESTAÇÃO

Em atendimento ao Despacho nº 1974939, procede-se ao cotejo técnico entre as especificações constantes do Termo de Referência (Doc. SEI nº 1914316) e os dados informados nos documentos adiante relacionados, com vistas a subsidiar o prosseguimento do feito pela Coordenação de Licitações.

I. ITEM(NS) 01 e 02

EMPRESA: ECOMIX INDUSTRIA E COMERCIO DE TINTAS LTDA, CNPJ nº 51.313.030/0001-99

Anexo Proposta (itens 01 e 02) ECOMIX (1974934): Após análise dos boletins técnicos apresentados pela proponente, verifica-se que os produtos ofertados para os Itens 1 e 2 guardam correspondência com as especificações técnicas mínimas estabelecidas no Apenso I do Termo de Referência, tendo sido comprovados, mediante documentos emitidos pelo fabricante em conformidade com a ABNT NBR 11702:2021, os atributos de base, acabamento, secagem, rendimento e aplicação exigidos. Não obstante, os referidos boletins técnicos não individualizam as cores ofertadas — branco neve (Item 1) e vermelho segurança (Item 2) —, requisito que integra a especificação de ambos os itens.

Nesse contexto, seria pertinente que documento do fabricante comprovando a disponibilidade das referidas cores fosse anexado aos autos, antes da conclusão definitiva da presente análise.



Documento assinado eletronicamente por **Tiago Rios Rocha** - Analista Técnico, em 04/05/2026, às 10:41, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Público do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1976932** e o código CRC **7C06DF65**.



MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DA BAHIA

MANIFESTAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 19.09.02336.0006715/2026-36

DISPENSA ELETRÔNICA Nº: 048/2026 (Compras.gov nº 49/2026)

UASG: 926302

OBJETO: Aquisição de materiais de pintura

Em 04/05/2026 às 14:00 horas o Pregoeiro reabriu a sessão e informou no chat da sessão o resultado da análise realizada pela Coordenação de Manutenção Predial (**1976932**) referente à proposta 1974934 (itens 01 e 02) apresentada em 30/04/2026 pela empresa **ECOMIX INDUSTRIA E COMERCIO DE TINTAS LTDA**, CNPJ nº 51.313.030/0001-99.

Em observância ao art. 59 e ao art. 64 da Lei nº 14.133/2021, e aos princípios da legalidade, razoabilidade, proporcionalidade e equidade, **foi solicitada realização de diligência junto ao licitante ECOMIX INDUSTRIA E COMERCIO DE TINTAS LTDA**, a fim de que apresentasse documentação adequada e suficiente para comprovar a disponibilidade das cores ofertadas — branco neve (Item 1) e vermelho segurança (Item 2).

A empresa **ECOMIX INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE TINTAS LTDA**, anexou tempestivamente um arquivo contendo catálogo para os itens 01 e 02, que foi juntado ao processo e encaminhado para a análise da Coordenação de Manutenção predial.

A sessão foi suspensa, ficando sua reabertura agendada para a próxima data disponível na agenda, dia 05/05/2026, às 14h00min.

Atenciosamente,

Christian Heberth

Pregoeiro Oficial designado



Documento assinado eletronicamente por **Christian Heberth Silva Borges** - Assistente Técnico Administrativo, em 04/05/2026, às 16:15, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Público do Estado da Bahia.

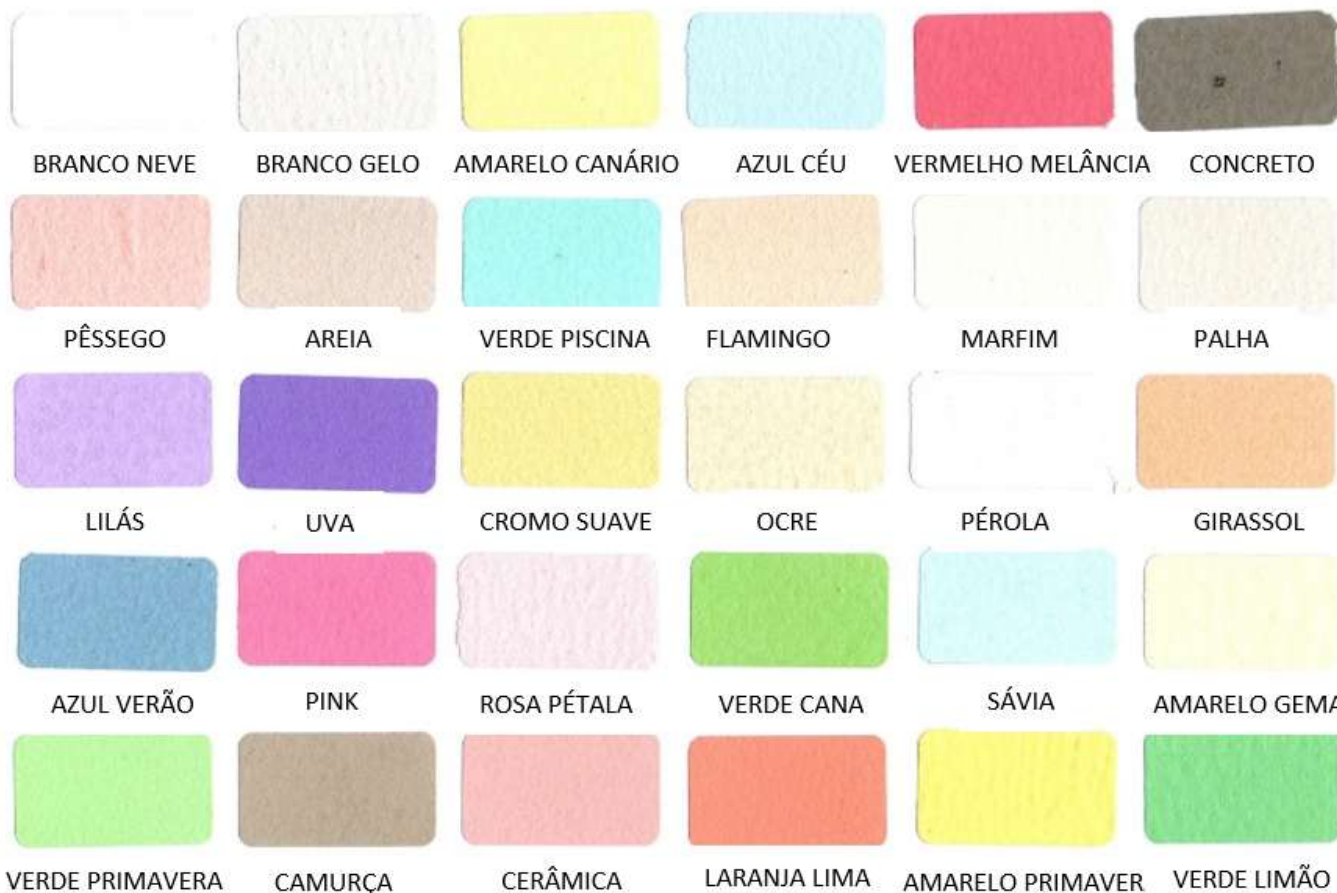


A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1978463** e o código CRC **F232FBDE**.



CATALOGO DE CORES

INTERIORES



Linha do Produto	Rendimento m ² Acabado/ Embalagem		
	3,6L	15L	18L
Tinta Acrílica Fosco			
Econômica	19m ²	80m ²	95m ²
Standard	25m ²	103m ²	123m ²
Premium	30m ²	126m ²	149m ²
Super Premium	41m ²	171m ²	203m ²



PREPARAÇÃO DA SUPERFÍCIE CONFORME NORMA ABNT NBR 13245



CATALOGO DE CORES

EXTERIORES

Linha do Produto	Rendimento m ² Acabado/ Embalagem		
Tinta Acrílica Fosco	3,6L	15L	18L
Econômica	19m ²	80m ²	95m ²
Standard	25m ²	103m ²	123m ²
Premium	30m ²	126m ²	149m ²
Super Premium	41m ²	171m ²	203m ²



Pisos INTERIORES E EXTERIORES



Tinta de Piso Rendimento m ² Acabado	
3,6L	18m ²
15L	75m ²
18L	90m ²
ACRÍLICO FOSCO PREMIUM	



PREPARAÇÃO DA SUPERFÍCIE
CONFORME ABNT NBR 13245

ACESSE
NOSSA
REDE
SOCIAL





DESPACHO

Em atendimento à solicitação de diligência consignada na manifestação nº 1976932, encaminhamos o presente expediente à Coordenação de Manutenção predial, para análise e manifestação sobre a **aceitação ou rejeição técnica** do(s) documento(s) a seguir listado(s), apresentado(s) pela empresa **ECOMIX INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE TINTAS LTDA, CNPJ nº 51.313.030/0001-99 (1ª classificada para o item 01 e 2ª classificada para o item 02)** no que tange ao atendimento das especificações/exigências técnicas elaboradas por essa unidade no Termo de Referência nº **1914316**:

Anexo Diligência Catálogo (itens 01 e 02) ECOMIX (1978483)

Por fim, sinalizamos que o certame tem continuidade prevista para o dia **05/05/2026, às 14:00 horas**.

Deste modo, fineza observar a viabilidade de resposta em tempo hábil para continuidade do feito pelo(a) Pregoeiro(a), sinalizando **antecipadamente** a eventual necessidade de dilação de prazo.

Neste sentido, observamos que, na hipótese de ausência de resposta em tempo hábil, o(a) Pregoeiro realizará, cautelarmente, a suspensão do certame, com remarcação para o primeiro dia útil subsequente em que houver disponibilidade de agenda, respeitada a antecedência legal mínima de 24 (vinte e quatro) horas entre o ato de remarcação e a nova data de continuação da sessão.

Atenciosamente,

Christian Heberth
Agente de Contratação



Documento assinado eletronicamente por **Christian Heberth Silva Borges** - Assistente Técnico Administrativo, em 04/05/2026, às 16:30, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Público do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1978519** e o código CRC **24139133**.



MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DA BAHIA

MANIFESTAÇÃO

Em atendimento ao despacho 1978519, que encaminhou o Anexo Diligência Catálogo (itens 01 e 02) ECOMIX para análise e manifestação desta Coordenação, verifica-se que o Catálogo de Cores ECOMIX comprova a disponibilidade das cores branco neve (Item 1) e vermelho segurança (Item 2), esta última expressamente listada na seção de tintas para piso do referido catálogo, suprimindo a lacuna anteriormente apontada. Quanto ao Item 2, não há demais pendências técnicas, estando o produto **aprovado** sob esse aspecto.

Não obstante, identificou-se divergência entre os documentos do próprio fabricante quanto ao rendimento do produto ofertado para o Item 1: o boletim técnico apresentado informa rendimento de 135 m²/18L, ao passo que o Catálogo de Cores ora juntado indica 123 m²/18L para a linha Standard — valor inferior ao mínimo de 130 m²/18L exigido no Apenso I do Termo de Referência.

Diante dessa contradição entre documentos do mesmo fabricante, **não é possível concluir pela conformidade técnica do Item 1** quanto ao requisito de rendimento, sendo pertinente que documento esclarecendo a referida divergência seja anexado aos autos antes da conclusão definitiva da análise do Item 1.



Documento assinado eletronicamente por **Tiago Rios Rocha** - Analista Ministerial, em 05/05/2026, às 09:40, conforme Ato Normativo n° 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Público do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1979142** e o código CRC **B3D7572F**.



MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DA BAHIA

MANIFESTAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 19.09.02336.0006715/2026-36

DISPENSA ELETRÔNICA Nº: 048/2026 (Compras.gov nº 49/2026)

UASG: 926302

OBJETO: Aquisição de materiais de pintura

Em 05/05/2026 às 14:00 horas o Pregoeiro reabriu a sessão e informou no chat da sessão o resultado da análise realizada pela Coordenação de Manutenção Predial (1979142) referente ao catálogo anexado em sede de diligência (1978483 itens 01 e 02) apresentada em 04/05/2026 pela empresa **ECOMIX INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE TINTAS LTDA, CNPJ nº 51.313.030/0001-99**. A Coordenação de Manutenção Predial verificou que o Catálogo de Cores ECOMIX comprova a disponibilidade das cores branco neve (Item 1) e vermelho segurança (Item 2), suprimindo a lacuna anteriormente apontada na diligência solicitada ontem, 04/05/2026. Portanto, Quanto ao Item 2, não há demais pendências técnicas, estando o produto aprovado. Contudo, identificou-se divergência entre os documentos do próprio fabricante quanto ao rendimento do produto ofertado para o Item 1: o boletim técnico apresentado informa rendimento de 135 m²/18L, ao passo que o Catálogo de Cores juntado na última sessão indica 123 m²/18L para a linha Standard — valor inferior ao mínimo de 130 m²/18L exigido no Termo de Referência.

Diante dessa contradição entre documentos do mesmo fabricante, não foi possível à Coordenação de Manutenção Predial concluir pela conformidade técnica do Item 1 quanto ao requisito de rendimento, de modo que a área técnica solicitou ao Agente de Contratação que realizasse diligência junto ao licitante para que este anexe ao sistema documento ou declaração que esclareça qual o real rendimento do produto ofertado para o Item 1.

A empresa **ECOMIX INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE TINTAS LTDA**, anexou tempestivamente um arquivo que foi juntado ao processo e encaminhado para a análise da Coordenação de Manutenção predial.

A sessão foi suspensa, ficando sua reabertura agendada para a próxima data disponível na agenda, dia 06/05/2026, às 09h00min.

Atenciosamente,

Christian Heberth


Pregoeiro Oficial designado



Documento assinado eletronicamente por **Christian Heberth Silva Borges** - Técnico Administrativo Ministerial, em 05/05/2026, às 16:32, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Público do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1980770** e o código CRC **BBA9165C**.

	INTERNO	GERAL	
	DESCRIÇÃO BÁSICA PRODUTOS ECOMIX DECLARAÇÃO TÉCNICA – TINTA RENDE MAIS		Nº ECOMIX: DT-001
			Rev.: 0

REVISÕES							
TE: TIPO		A - PRELIMINAR	C - PARA CONHECIMENTO	E - PARA CONSTRUÇÃO	G - CONFORME CONSTRUÍDO		
EMISSÃO		B - PARA APROVAÇÃO	D - PARA COTAÇÃO	F - CONFORME COMPRADO	H - CANCELADO		
Rev.	TE	Descrição	Por	Ver.	Aprov.	Aut.	Data
A	C	EMISSÃO INICIAL	Francisco Neto				05/05/26

SUMÁRIO

1. INTRODUÇÃO	1
2. OBJETIVO	1
3. RENDIMENTO ACABADO	2
4. CONCLUSÃO	2

1. INTRODUÇÃO

A empresa ECOMIX oferece produtos na área de tintas e materiais de construção atendendo a diversos públicos e necessidades, ou seja, da linha econômica até a SUPER PREMIUM.

No dia a dia das pessoas as nossas tintas, massas corridas e acrílicas são utilizadas a fim de melhorar o ambiente e ter uma melhor qualidade de vida. Sabendo disso, procuramos oferecer os melhores produtos para cada necessidade e com excelente custo-benefício.

Atualmente produzimos tintas acrílica à base água, selador, piso, massa corrida/ acrílica e impermeabilizante líquido (manta líquida).


Os nossos produtos são fabricados à base água sem cheiro, possui microbicidas para evitar mofo, além de ter bactericidas e excelente rendimento, boa lavabilidade e cobertura seca.

Portanto, o objetivo dessa declaração é esclarecer o real rendimento da Tinta Standard Rende Mais para o órgão UASG 926302 - EBA - PROCURADORIA GERAL DE JUSTICA DA BAHIA, pois o catalogo padrão de cores não informa o rendimento da Tinta Standard Rende Mais e consequentemente surgiram dúvidas técnicas.

2. OBJETIVO

Apresentar declaração que esclareça qual o real rendimento do produto ofertado para o Item 1 do pregão Dispensa Eletrônica N° 49/2026.

ECOMIX INDUSTRIA E COMERCIO DE TINTAS LTDA

	<p style="text-align: center;">INTERNO</p>	<p style="text-align: center;">GERAL</p>	
<p>DESCRIÇÃO BÁSICA PRODUTOS ECOMIX DECLARAÇÃO TÉCNICA – TINTA RENDE MAIS</p>	<p>Nº ECOMIX: DT-001</p>	<p>Pag. 2/2</p>	
		<p>Rev.: 0</p>	

3. RENDIMENTO ACABADO

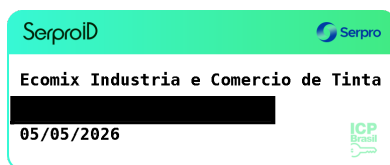
A Tinta Standard Rende mais à base água é indicada para uso em ambiente externo e interno com aplicação nas paredes de alvenaria, fibrocimento, blocos de cimentos e Drywall selado.

O rendimento acabado da tinta com embalagem de 18L é de 135m².

4. CONCLUSÃO

Reforçamos as informações do Boletim Técnico enviado, o qual informa rendimento acabado de 135m² para a embalagem de 18L. Onde o mesmo atenderá a exigência do item 1 do termo de referência, e que o catalogo de cores está desatualizado em relação as informações de rendimento da tinta Standard Rende Mais.

Puxinanã/PB, 05/05/2026



FRANCISCO DE ASSIS SOUZA NETO

[REDACTED]
[REDACTED]
SÓCIO-ADMINISTRADOR





MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DA BAHIA

DESPACHO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 19.09.02336.0006715/2026-36

DISPENSA ELETRÔNICA Nº: 048/2026 (Compras.gov nº 49/2026)

UASG: 926302

OBJETO: Aquisição de materiais de pintura

Em atendimento à solicitação de diligência consignada na manifestação nº 1979142, encaminhamos o presente expediente à Coordenação de Manutenção predial, para análise e manifestação sobre a **aceitação ou rejeição técnica** do(s) documento(s) a seguir listado(s), apresentado(s) pela empresa **ECOMIX INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE TINTAS LTDA, CNPJ nº 51.313.030/0001-99 (1ª classificada para o item 01 e 2ª classificada para o item 02)** no que tange ao atendimento das especificações/exigências técnicas elaboradas por essa unidade no Termo de Referência nº **1914316**:

Anexo Diligência rendimento (item 01) ECOMIX (1980799)

Por fim, sinalizamos que o certame tem continuidade prevista para o dia **06/05/2026, às 09:00 horas**.

Deste modo, fineza observar a viabilidade de resposta em tempo hábil para continuidade do feito pelo(a) Pregoeiro(a), sinalizando **antecipadamente** a eventual necessidade de dilação de prazo.

Neste sentido, observamos que, na hipótese de ausência de resposta em tempo hábil, o(a) Pregoeiro realizará, cautelarmente, a suspensão do certame, com remarcação para o primeiro dia útil subsequente em que houver disponibilidade de agenda, respeitada a antecedência legal mínima de 24 (vinte e quatro) horas entre o ato de remarcação e a nova data de continuação da sessão.

Atenciosamente,

Christian Heberth

Agente de Contratação

19.09.02336.0006715/2026-36

1978519v2



Documento assinado eletronicamente por **Christian Heberth Silva Borges** - Técnico Administrativo Ministerial, em 05/05/2026, às 16:36, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Público do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1980804** e o código CRC **35FCC00D**.

19.09.02336.0006715/2026-36

1980804v2



MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DA BAHIA

MANIFESTAÇÃO

Em atendimento ao despacho 1980804, que encaminhou o Anexo Diligência 1980799 rendimento (item 01) ECOMIX para análise e manifestação desta Coordenação, verifica-se que a Declaração Técnica DT-001, emitida pelo fabricante em 05/05/2026, esclarece a divergência anteriormente apontada, confirmando o rendimento acabado de 135 m²/18L para a Tinta Standard Rende Mais e atribuindo a discrepância a desatualização do catálogo de cores. Ante o exposto, a pendência resta suprida, estando o Item 1 igualmente **aprovado** sob o aspecto técnico.



Documento assinado eletronicamente por **Tiago Rios Rocha** - Analista Ministerial, em 06/05/2026, às 08:11, conforme Ato Normativo n° 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Público do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1981228** e o código CRC **FB064A94**.



CHECK-LIST DOCUMENTAL

DISPENSA ELETRÔNICA Nº 048/2026 (Compras.gov nº 49/2026)

EMPRESA: **ECOMIX INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE TINTAS LTDA**

CNPJ: **51.313.030/0001-99**

DA PROPOSTA DE PREÇOS E DOS DOCUMENTOS CORRELATOS		
EXIGÊNCIAS PREVISTAS NO EDITAL	ANÁLISE PREGOEIRO(A)	
	APRESENTADO PELA LICITANTE	ATENDIDO?
Proposta de preços inicial MARCA/MODELO (Formulário eletrônico em sistema)	SIM	SIM
Proposta de preços ajustada	SIM	SIM
Declaração de adequação à Resolução Nº 37/2019 – CNMP	SIM	SIM
Documentos Técnicos do Produto	SIM	SIM
Procuração para empresas que se fizerem representar na licitação através de procurador(a) <i>Observação:</i> para procuração particular, tem que haver apresentação de prova de legitimidade de quem outorgou os poderes	NÃO SE APLICA	NÃO SE APLICA
Documento comprobatório de poderes de representação, para empresas que se fizerem representar na licitação através de sócio(a), administrador(a) ou dirigente	SIM	SIM

EXIGÊNCIAS PREVISTAS NO EDITAL	ANÁLISE PREGOEIRO(A)		
	APRESENTADO PELA LICITANTE	SUBSTITUÍDO POR CRC/SICAF	ATENDIDO?
Compatibilidade entre o ramo de atividade explorada pela licitante e o objeto licitado	SIM	NÃO	SIM
Empresa enquadrada como ME/EPP	SIM	NÃO	SIM

DA HABILITAÇÃO			
EXIGÊNCIAS PREVISTAS NO EDITAL	ANÁLISE PREGOEIRO(A)		
	APRESENTADO PELA LICITANTE	SUBSTITUÍDO POR CRC/SICAF	ATENDIDO?
SOCIEDADE EMPRESÁRIA OU EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social. <i>Observação:</i> documento consolidado ou acompanhado das alterações supervenientes	SIM	NÃO	SIM

HABILITAÇÃO JURÍDICA			
EXIGÊNCIAS PREVISTAS NO EDITAL	ANÁLISE PREGOEIRO(A)		
	APRESENTADO PELA LICITANTE	SUBSTITUÍDO POR CRC/SICAF	ATENDIDO?
Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ	SIM	NÃO	SIM
Prova de inscrição no Cadastro de Contribuinte Estadual , relativo ao domicílio ou sede da licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto da licitação	SIM	NÃO	SIM



Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual , do domicílio ou sede da licitante	SIM	NÃO	SIM
Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual DA BAHIA	SIM	NÃO	SIM
Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal , do domicílio ou sede da licitante	SIM	NÃO	SIM
Prova de regularidade para com a Fazenda Federal , inclusive INSS	SIM	NÃO	SIM
Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), mediante a apresentação do Certificado de Regularidade do FGTS – CRF	SIM	NÃO	SIM
Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho - CNDT	SIM	NÃO	SIM
EXIGÊNCIAS PREVISTAS NO EDITAL	ANÁLISE PREGOEIRO(A)		
	APRESENTADO PELA LICITANTE	SUBSTITUÍDO POR CRC/SICAF	ATENDIDO?
OUTRAS CONSULTAS A CARGO DO(A) PREGOEIRO(A)			
CONSULTAR IDONEIDADE NOS SITES			
EXIGÊNCIAS PREVISTAS NO EDITAL	EXISTE IMPEDIMENTO À PARTICIPAÇÃO?		
TCU, CEIS, CNJ e CNEP – sócio Nome: FRANCISCO DE ASSIS SOUZA NETO ██████████	NÃO		
TCU Consolidada empresa (TCU, CEIS, CNJ e CNEP)	NÃO		
CONSULTAR REGISTRO CADASTRAL			
EXIGÊNCIAS PREVISTAS NO EDITAL	EMPRESA CADASTRADA?	EXISTE IMPEDIMENTO À PARTICIPAÇÃO?	
CRC	NÃO	NÃO	
SICAF	SIM	NÃO	
Consulta planilha de Fornecedores Sancionados	NÃO	NÃO	



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 06/05/2026 08:19:44

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **ECOMIX INDUSTRIA E COMERCIO DE TINTAS LTDA**
CNPJ: **51.313.030/0001-99**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

DADOS ATUALIZADOS

Dados atualizados até: 05/2026 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - Acordos de Leniência) , 05/2026 (Diário Oficial da União - CEAF) , 05/2026 (Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal (SIAFI) - CEPIM) , 05/2026 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CNEP) , 05/2026 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CEIS)

Dados da consulta: 06/05/2026 08:18:59

FILTROS APLICADOS:

Cadastro: CEIS

CPF / CNPJ sancionado: 51313030000199

Consulta

DETALHAR	CADASTRO	CNPJ/CPF SANCIONADO	NOME SANCIONADO	UF SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	CATEGORIA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO	VALOR DA MULTA	QUANTIDADE
----------	----------	---------------------	-----------------	---------------	-----------------------------	------------------	------------------------------	----------------	------------

Nenhum registro encontrado

Dados não localizados!

Verifique se os critérios informados para a consulta estão corretos.



Governo do Estado da Bahia



Certidão Negativa de Débitos Tributários

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão Nº: **20262053870**

RAZÃO SOCIAL	
XX	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	CNPJ
	51.313.030/0001-99

Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

Emitida em 06/05/2026, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

**AUTENTICIDADE DESTE DOCUMENTO PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS FAZENDÁRIAS
OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO <http://www.sefaz.ba.gov.br>**

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins exigidos na legislação, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 51.313.030/0001-99
Razão Social: ECOMIX INDUSTRIA E COMERCIO DE TINTAS LTDA
Nome Fantasia: ECOMIX
Situação do Fornecedor: **Credenciado** Data de Vencimento do Cadastro: 20/07/2026
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
MEI: Não
Porte da Empresa: Micro Empresa

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Nada Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta
Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta
Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta

Níveis cadastrados:

Automática: a certidão foi obtida através de integração direta com o sistema emissor. Manual: a certidão foi inserida manualmente pelo fornecedor.

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	24/05/2026	Automática
FGTS	Validade:	21/05/2026	Automática
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	04/08/2026	Automática

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	05/06/2026
Receita Municipal	Validade:	05/07/2026

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 30/06/2026

Emitido em: 06/05/2026 08:19

1 de 1

Nome: CHRISTIAN HEBERTH SILVA BORGES

Ass: _____



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
CERTIDÃO NEGATIVA
DE
LICITANTES INIDÔNEOS

(Válida somente com a apresentação do CPF)

Nome completo: **FRANCISCO DE ASSIS SOUZA NETO**



O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 08:25:44 do dia 06/05/2026, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=1660:5>

Código de controle da certidão: VRPZ060526082544

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (06/05/2026 às 08:25) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao [REDACTED]

[REDACTED] condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 69FB.2511.3306.1705 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php

DADOS ATUALIZADOS

Dados atualizados até: 05/2026 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - Acordos de Leniência) , 05/2026 (Diário Oficial da União - CEAF) , 05/2026 (Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal (SIAFI) - CEPIM) , 05/2026 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CNEP) , 05/2026 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CEIS)

Dados da consulta: 06/05/2026 08:25:08

FILTROS APLICADOS:

Cadastro: CEIS

CPF / CNPJ sancionado: XXXXXXXXXX

Consulta

DETALHAR	CADASTRO	CNPJ/CPF SANCIONADO	NOME SANCIONADO	UF SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	CATEGORIA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO	VALOR DA MULTA	QUANTIDADE
----------	----------	---------------------	-----------------	---------------	-----------------------------	------------------	------------------------------	----------------	------------

Nenhum registro encontrado

**SEGUNDA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
UNIPESSOAL DENOMINADA ECOMIX INDUSTRIA E COMERCIO DE TINTAS LTDA**

FRANCISCO DE ASSIS SOUZA NETO, [REDACTED]

Sócio único da Sociedade Limitada Unipessoal **ECOMIX INDUSTRIA E COMERCIO DE TINTAS LTDA** constituída legalmente por contrato social devidamente arquivado na Junta Comercial do Estado da Paraíba, sob **NIRE nº 25201121892**, com despacho arquivado em 05/07/2023, com sede na Rodovia PB-115, S/N, Galpão 02, Sítio Barro Vermelho, Zona Rural, Puxinanã/PB, CEP: 58115-000, devidamente inscrita no **CNPJ de nº 51.313.030/0001-99**, resolve ajustar a presente alteração contratual e consolidação, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA. A sociedade resolve constituir um estabelecimento filial no endereço sito a Rua Presidente João Pessoa, nº 633, Centro, Campina Grande/PB, CEP: 58400-034.

CLÁUSULA SEGUNDA. O objeto social da filial será a atividade de: 4741-5/00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura; 4744-0/99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral.

CLÁUSULA TERCEIRA. A matriz destaca o valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil) reais, para compor o capital social da filial ora constituída.

CLÁUSULA QUARTA. *A vista das modificações ora ajustadas, consolida-se o contrato social mediante as seguintes cláusulas:*

CLÁUSULA PRIMEIRA. A sociedade tem como nome empresarial **ECOMIX INDUSTRIA E COMERCIO DE TINTAS LTDA.**

CLÁUSULA SEGUNDA. A sociedade tem sua sede no seguinte endereço: Rodovia PB-115, S/N, Galpão 02, Sítio Barro Vermelho (Loteamento São Manuel), Quadra B, Lote 04, Zona Rural, Puxinanã/PB, CEP: 58115-000.

CLÁUSULA TERCEIRA. A sociedade terá por objeto social as atividades econômicas de: 2071-1/00 - Fabricação de tintas, vernizes, esmaltes e lacas; 2073-8/00 - Fabricação de impermeabilizantes, solventes e produtos afins; 4741-5/00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura; 4744-0/99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral.

CLÁUSULA QUARTA. A sociedade iniciou suas atividades em 04 de julho de 2023 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

CLÁUSULA QUINTA. A sociedade possui um estabelecimento filial no endereço sito a Rua Presidente João Pessoa, nº 633, Centro, Campina Grande/PB, CEP: 58400-034.

CLÁUSULA SEXTA. O objeto social da filial será a atividade de: 4741-5/00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura; 4744-0/99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral.

**SEGUNDA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
UNIPESSOAL DENOMINADA ECOMIX INDUSTRIA E COMERCIO DE TINTAS LTDA**

CLÁUSULA SÉTIMA. A matriz destaca o valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil) reais, para compor o capital social da filial ora constituída.

CLÁUSULA OITAVA. A sociedade poderá, a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual.

CLÁUSULA NONA. O capital social da sociedade é no valor de R\$ 300.000,00 (trezentos mil) reais, representado por 300.000 (trezentas mil) quotas de valor nominal R\$ 1,00 (um) real cada uma, a ser integralizado, em moeda corrente nacional até 03/07/2026, e está distribuído da seguinte forma:

Sócio único	Quotas	%	Valor (R\$)
FRANCISCO DE ASSIS SOUZA NETO	300.000	100	300.000,00
Total	300.000	100	300.000,00

CLÁUSULA DÉCIMA. A responsabilidade do sócio é restrita ao valor de suas quotas.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA. A sociedade é administrada por **FRANCISCO DE ASSIS SOUZA NETO** com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social *isoladamente*, sempre no interesse da sociedade, inclusive onerar ou alienar bens móveis ou imóveis da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, a fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social. (arts. 997, VI; 1.013. 1.015, 1064, CC/2002).

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA. O Administrador fará jus a uma retirada mensal a título de “pró-labore”, observadas as disposições regulamentares pertinentes, e cujo valor será de acordo com as definições da sociedade.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA. O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou, por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA. O sócio poderá estabelecer retirada de lucros, quando houver, em percentual diferente de suas cotas, inclusive antecipadamente ao término do exercício social, podendo haver retirada de maneira desproporcional às quotas sociais com base na decisão da sociedade.

Parágrafo Único. Para distribuição de lucros antecipados, a sociedade levantará balanço patrimonial especial em data anterior ao término do exercício social.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA. Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao sócio, os lucros ou perdas apuradas.

**SEGUNDA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
UNIPESSOAL DENOMINADA ECOMIX INDUSTRIA E COMERCIO DE TINTAS LTDA**

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA. Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, o sócio deliberará sobre as contas e designará administrador(es), quando for o caso.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA. A sociedade declara que se enquadra como Empresa de Pequeno Porte - EPP, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas na referida lei.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA. Falecendo ou interditado o sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo Único. O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação aos seus sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA. Os casos omissos no presente contrato serão resolvidos pelo consenso dos sócios, com observância da Lei nº 10.406/2002.

CLÁUSULA VIGÉSIMA. Fica eleito o foro de João Pessoa/PB, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por estar em perfeito acordo de tudo quanto neste instrumento particular foi lavrado, obriga-se a cumprir fielmente o presente, assinando-o em via única e procedendo ao seu registro perante a Junta Comercial do Estado da Paraíba.

João Pessoa/PB, 08 de novembro de 2023.

FRANCISCO DE ASSIS SOUZA NETO



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa ECOMIX INDUSTRIA E COMERCIO DE TINTAS LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
██████████	FRANCISCO DE ASSIS SOUZA NETO



CERTIFICO O REGISTRO EM 10/11/2023 16:47 SOB Nº 25900297612.
PROTOCOLO: 239983394 DE 10/11/2023.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12316280270. CNPJ DA SEDE: 51313030000199.
NIRE: 25201121892. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 08/11/2023.
ECOMIX INDUSTRIA E COMERCIO DE TINTAS LTDA

MARIA DE FATIMA VENTURA VENANCIO
SECRETÁRIA-GERAL
www.redesim.pb.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: ECOMIX INDUSTRIA E COMERCIO DE TINTAS LTDA
CNPJ: 51.313.030/0001-99

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 12:57:58 do dia 25/11/2025 <hora e data de Brasília>.
Válida até 24/05/2026.

Código de controle da certidão: **A5D9.2EA0.1E5A.DE46**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ECOMIX INDUSTRIA E COMERCIO DE TINTAS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 51.313.030/0001-99
Certidão n°: 2072982/2026
Expedição: 09/01/2026, às 16:09:59
Validade: 08/07/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ECOMIX INDUSTRIA E COMERCIO DE TINTAS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **51.313.030/0001-99**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 51.313.030/0001-99
Razão Social: ECOMIX INDUSTRIA E COMERCIO DE TINTAS LTDA
Endereço: ROD PB 115 S/N GALPAO02 / SITIO BARRO VERMELH / PUXINANA / PB / 58115-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 14/03/2026 a 12/04/2026

Certificação Número: 2026031405066100834440

Informação obtida em 26/03/2026 07:53:01

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



CERTIDÃO

CÓDIGO: **2C73.3444.62CA.7A17**

Emitida no dia 06/04/2026 às 09:35:29

Nome Empresarial:

ECOMIX INDUSTRIA E COMERCIO DE TINTAS LTDA

Endereço:

PB 115

Número:

S/N

Complemento:

**SITIO BARRO VERMELHO
(LOTEAMENTO SAO
MANUEL) GALPAO02
QUADRAB LOTE 04**

Bairro:

ZONA RURAL

Município:

PUXINANA

CEP:

58115-000

Inscr. Estadual:

16.469.729-2

Situação Cadastral:

ATIVO

CNPJ/CPF:

51.313.030/0001-99

Certifico, observadas as disposições da legislação vigente e de acordo com os assentamentos existentes neste órgão, que o Contribuinte supra identificado está em situação **REGULAR** perante a Fazenda Pública Estadual, **com relação a débitos fiscais administrativos definitivamente constituídos e inscritos em Dívida Ativa.**

A presente Certidão não compreende débitos cuja exigibilidade esteja suspensa, nem exclui o direito de a Fazenda Pública Estadual, a qualquer tempo, cobrar valores a ela porventura devidos pelo referido Contribuinte.

Esta certidão é válida **por 60 (sessenta) dias a partir da data de sua emissão**, devendo ser confirmada a sua autenticidade através do serviço *Validar Certidão de Débito* na página www.sefaz.pb.gov.br.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PUXINANÃ
SECRETARIA DE FINANÇAS

CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS

DADOS DA CERTIDÃO

Nome do Contribuinte ECOMIX INDUSTRIA E COMERCIO DE TINTAS LTDA			
Endereço Completo (Logradouro, Numero e Complemento) ROD PB 115, SN			
Bairro SITIO BARRO VERMELHO	Cep 58.115-000	Município PUXINANÃ	
Nacionalidade BRASILEIRO	Estado Civil XXXXXXX	Profissão XXXXXXX	
C.N.P.J / C.P.F. 51.313.030/0001-99	Insc. Estadual XXXXXXX	Nº Processo XXXXXXXXXX	Pessoa Física ou Jurídica JURÍDICA
OUTRAS INFORMAÇÕES PERTINENTES			

O Prazo de Validade da Presente Certidão é de 90 (Noventa) dias, conforme o Art. 237, § 2º. Da LC nº 02/91.

FINALIDADE DA CERTIDÃO

PARA FINS DIVERSOS QUE APÓS CONSULTA FICOU COMPROVADO QUE A EMPRESA ECOMIX INDUSTRIA E COMERCIO DE TINTAS LTDA CNPJ: 51.313.030/0001-99, NÃO POSSUI DÉBITOS COM O MUNICÍPIO DE PUXINANÃ.

RESSALVANDO, o direito à Fazenda Municipal de cobrar os débitos que porventura venham a ser apurados, nos termos do Art. 237, § 3º. Da LC nº 02/91



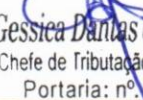
Referente a certidão Negativa De
Tributos Municipais
CERTIDÃO EMITIDA EM

06/04/2026

Data de Impressão

06/04/2026

Assinatura do Responsável


Gessica Dantas da Silva Mota
Chefe de Tributação e Fiscalização
Portaria: nº 029/2025

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 51.313.030/0001-99 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 05/07/2023	
NOME EMPRESARIAL ECOMIX INDUSTRIA E COMERCIO DE TINTAS LTDA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) ECOMIX		PORTE ME	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 20.71-1-00 - Fabricação de tintas, vernizes, esmaltes e lacas			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 20.73-8-00 - Fabricação de impermeabilizantes, solventes e produtos afins 47.41-5-00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO ROD PB 115	NÚMERO S/N	COMPLEMENTO GALPA002 QUADRAB LOTE 04	
CEP 58.115-000	BAIRRO/DISTRITO SITIO BARRO VERMELHO (LOTEAMENTO SAO MANUEL)	MUNICÍPIO PUXINANA	UF PB
ENDEREÇO ELETRÔNICO ECOMIX.TINTAS@OUTLOOK.COM		TELEFONE (83) 8608-7407	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 05/07/2023	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **03/10/2025** às **11:00:56** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA UNIPESSOAL DENOMINADA ECOMIX INDUSTRIA E COMERCIO DE TINTAS LTDA

Pelo presente instrumento particular de Contrato Social, **FRANCISCO DE ASSIS SOUZA NETO**, brasileiro, casado sob o regime de separação total de bens, engenheiro, nascido em 19 de maio de 1984, Identidade nº 2.660.160 SSP/PB, CPF nº 054.012.434-64, residente e domiciliado na Rua Plácido de Azevedo Ribeiro, nº 100, Apto nº 401, Altiplano Cabo Branco, João Pessoa/PB, CEP: 58046-115, resolve constituir uma sociedade limitada unipessoal, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA. A sociedade adotará como nome empresarial **ECOMIX INDUSTRIA E COMERCIO DE TINTAS LTDA**.

CLÁUSULA SEGUNDA. A sociedade terá sua sede no seguinte endereço: Rodovia PB-115, S/N, Galpão 02, Sítio Barro Vermelho, Zona Rural, Puxinanã/PB, CEP: 58115-000.

CLÁUSULA TERCEIRA. A sociedade terá por objeto social as atividades econômicas de: 2071-1/00 - Fabricação de tintas, vernizes, esmaltes e lacas; 2073-8/00 - Fabricação de impermeabilizantes, solventes e produtos afins; 4679-6/01 - Comércio atacadista de tintas, vernizes e similares; 4741-5/00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura; 4744-0/99 Comércio varejista de materiais de construção em geral; 4679-6/99 Comércio atacadista de materiais de construção em geral.

CLÁUSULA QUARTA. A sociedade iniciará suas atividades na data de registro deste instrumento e seu prazo de duração será por tempo indeterminado.

CLÁUSULA QUINTA. A sociedade poderá, a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual.

CLÁUSULA SEXTA. O capital será no valor de R\$ 300.000,00 (trezentos mil) reais, representado por 300.000 (trezentas mil) quotas de valor nominal R\$ 1,00 (um) real cada uma, a ser integralizado, em moeda corrente nacional, até 03/07/2026, e está distribuído da seguinte forma:

Sócio único	Quotas	%	Valor (R\$)
FRANCISCO DE ASSIS SOUZA NETO	300.000	100	300.000,00
Total	300.000	100	300.000,00

CLÁUSULA SÉTIMA. A responsabilidade do sócio é restrita ao valor de suas quotas.

CLÁUSULA OITAVA. A sociedade é administrada por **FRANCISCO DE ASSIS SOUZA NETO** com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social *isoladamente*, sempre no interesse da sociedade, inclusive ceder ou alienar bens móveis ou imóveis da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, a fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social. (arts. 997, VI; 1.013, 1.015, 1064, CC/2002).

CLÁUSULA NONA. O Administrador fará jus a uma retirada mensal a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes, e cujo valor será de acordo com as definições da sociedade.

CLÁUSULA DÉCIMA. O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou, por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.



**CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
UNIPESSOAL DENOMINADA ECOMIX INDUSTRIA E COMERCIO DE TINTAS LTDA**

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA. O sócio poderá estabelecer retirada de lucros, quando houver, em percentual diferente de suas cotas, inclusive antecipadamente ao término do exercício social, podendo haver retirada de maneira desproporcional às quotas sociais com base na decisão da sociedade.

Parágrafo Único. Para distribuição de lucros antecipados, a sociedade levantará balanço patrimonial especial em data anterior ao término do exercício social.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA. Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao sócio, os lucros ou perdas apuradas.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA. Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, o sócio deliberará sobre as contas e designará administrador(es), quando for o caso.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA. A sociedade declara que se enquadra como Empresa de Pequeno Porte - EPP, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas na referida lei.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA. Falecendo ou interditado o sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

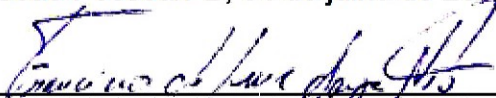
Parágrafo Único. O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação aos seus sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA. Os casos omissos no presente contrato serão resolvidos pelo consenso dos sócios, com observância da Lei nº 10.406/2002.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA. Fica eleito o foro de João Pessoa/PB, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por estar em perfeito acordo de tudo quanto neste instrumento particular foi lavrado, obriga-se a cumprir fielmente o presente, assinando-o em via única e procedendo ao seu registro perante a Junta Comercial do Estado da Paraíba.

João Pessoa/PB, 04 de julho de 2023.


FRANCISCO DE ASSIS SOUZA NETO



TERMO DE AUTENTICIDADE

Eu, TEREZINHA CARVALHO FERNANDES, [REDAZIDA] [REDAZIDA] DECLARO, sob as penas da Lei Penal, e sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que este documento é autêntico e condiz com o original.

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)		
CPF	Nº do Registro	Nome
[REDAZIDA]	004837	TEREZINHA CARVALHO FERNANDES



CERTIFICO O REGISTRO EM 05/07/2023 17:43 SOB Nº 25201121892.
PROTOCOLO: 249830060 DE 05/07/2023.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12309985280. CNPJ DA SEDE: 51313030000199.
NIRE: 25201121892. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 04/07/2023.
ECOMIX INDUSTRIA E COMERCIO DE TINTAS LTDA

MARIA DE FATIMA VENTURA VENANCIO
SECRETÁRIA-GERAL
www.redesim.pb.gov.br



GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA
SECRETARIA DE ESTADO DA RECEITA - SER
CADASTRO DE CONTRIBUINTES DO ICMS

FICHA DE INSCRIÇÃO DO CONTRIBUINTE

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 16.469.729-2	SITUAÇÃO ATIVO	04/08/2023 Portaria 02211/2023/CAD - Portaria de Situação Cadastral - Restabelecimento Imediato - RESTABELECIMENTO DE INSCRIÇÃO SUSPensa
FIRMA OU RAZÃO SOCIAL ECOMIX INDUSTRIA E COMERCIO DE TINTAS LTDA		
NOME FANTASIA ECOMIX		
CNPJ/CPF 51.313.030/0001-99	INSC. JUNTA COMERCIAL 2520112189-2	
LOGRADOURO ROD PB 115	NÚMERO S/N	
COMPLEMENTO SITIO BARRO VERMELHO (LOTEMENTO SAO MANUEL) GALPAO02 QUADRAB LOTE 04	BAIRRO ZONA RURAL	
MUNICÍPIO PUXINANA	CEP 58115-000	

ATIVIDADE ECONÔMICA

ICMS 2071-1/00	DENOMINAÇÃO FABRICACAO DE TINTAS, VERNIZES, ESMALTES E LACAS
PRINCIPAL 2071-1/00	DENOMINAÇÃO FABRICACAO DE TINTAS, VERNIZES, ESMALTES E LACAS
SECUNDÁRIO 2073-8/00	DENOMINAÇÃO FABRICACAO DE IMPERMEABILIZANTES, SOLVENTES E PRODUTOS AFINS
4741-5/00	COMERCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA
4744-0/99	COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL
NATUREZA JURIDICA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA	COD. NATUREZA JURIDICA 2062
TIPO DE ESTABELECIMENTO MATRIZ	
TIPO DE UNIDADE UNIDADE PRODUTIVA	
FORMA DE ATUAÇÃO ESTABELECIMENTO FIXO	
REGIME DE APURAÇÃO SIMPLES NACIONAL	INÍCIO DE ATIVIDADE 05/07/2023
QUADRO DE SÓCIOS E ADMINISTRADORES FRANCISCO DE ASSIS SOUZA NETO	CARGO SÓCIO-ADMINISTRADOR
REPARTIÇÃO FISCAL CENTRO DE ATENDIMENTO AO CIDADÃO DA GR3 DA DIRETORIA	VALIDADE 13/08/2026
CONTROLE 202602131656173992	DATA DE EMISSÃO 13/02/2026 16:56:17

AFIXAR EM LOCAL VISÍVEL

**PRIMEIRA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
UNIPESSOAL DENOMINADA ECOMIX INDUSTRIA E COMERCIO DE TINTAS LTDA**

FRANCISCO DE ASSIS SOUZA NETO, brasileiro, casado sob o regime de separação total de bens, engenheiro, nascido em 19 de maio de 1984, Identidade nº 2.660.160 SSP/PB, CPF nº 054.012.434-64, residente e domiciliado na Rua Plácido de Azevedo Ribeiro, nº 100, Apto nº 401, Altiplano Cabo Branco, João Pessoa/PB, CEP: 58046-115;

Sócio único da Sociedade Limitada Unipessoal **ECOMIX INDUSTRIA E COMERCIO DE TINTAS LTDA** constituída legalmente por contrato social devidamente arquivado na Junta Comercial do Estado da Paraíba, sob NIRE nº 25201121892, com despacho arquivado em 05/07/2023, com sede na Rodovia PB-115, S/N, Galpão 02, Sítio Barro Vermelho, Zona Rural, Puxinanã/PB, CEP: 58115-000, devidamente inscrita no CNPJ de nº 51.313.030/0001-99, resolve ajustar a presente alteração contratual e consolidação, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA. A sociedade que vinha exercendo suas atividades no endereço sito a Rodovia PB-115, S/N, Galpão 02, Sítio Barro Vermelho, Zona Rural, Puxinanã/PB, CEP: 58115-000, **passa a partir do registro deste ato a fazê-lo no endereço sito a Rodovia PB-115, S/N, Galpão 02, Sítio Barro Vermelho (Loteamento São Manuel), Quadra B, Lote 04, Zona Rural, Puxinanã/PB, CEP: 58115-000.**

CLÁUSULA SEGUNDA. A sociedade passa a ter por objeto social as atividades econômicas de: 2071-1/00 - Fabricação de tintas, vernizes, esmaltes e lacas; 2073-8/00 - Fabricação de impermeabilizantes, solventes e produtos afins; 4741-5/00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura; 4744-0/99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral.

CLÁUSULA TERCEIRA. *A vista das modificações ora ajustadas, consolida-se o contrato social mediante as seguintes cláusulas:*

CLÁUSULA PRIMEIRA. A sociedade tem como nome empresarial **ECOMIX INDUSTRIA E COMERCIO DE TINTAS LTDA.**

CLÁUSULA SEGUNDA. A sociedade tem sua sede no seguinte endereço: Rodovia PB-115, S/N, Galpão 02, Sítio Barro Vermelho (Loteamento São Manuel), Quadra B, Lote 04, Zona Rural, Puxinanã/PB, CEP: 58115-000.

CLÁUSULA TERCEIRA. A sociedade terá por objeto social as atividades econômicas de: 2071-1/00 - Fabricação de tintas, vernizes, esmaltes e lacas; 2073-8/00 - Fabricação de impermeabilizantes, solventes e produtos afins; 4741-5/00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura; 4744-0/99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral.

CLÁUSULA QUARTA. A sociedade iniciou suas atividades em 04 de julho de 2023 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

CLÁUSULA QUINTA. A sociedade poderá, a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual.

CLÁUSULA SEXTA. O capital social da sociedade é no valor de R\$ 300.000,00 (trezentos mil) reais, representado por 300.000 (trezentas mil) quotas de valor nominal R\$ 1,00 (um) real cada uma, a ser integralizado, em moeda corrente nacional até 03/07/2026, e está distribuído da seguinte forma:



**PRIMEIRA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
UNIPESSOAL DENOMINADA ECOMIX INDUSTRIA E COMERCIO DE TINTAS LTDA**

Sócio único	Quotas	%	Valor (R\$)
FRANCISCO DE ASSIS SOUZA NETO	300.000	100	300.000,00
Total	300.000	100	300.000,00

CLÁUSULA SÉTIMA. A responsabilidade do sócio é restrita ao valor de suas quotas.

CLÁUSULA OITAVA. A sociedade é administrada por **FRANCISCO DE ASSIS SOUZA NETO** com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social *isoladamente*, sempre no interesse da sociedade, inclusive onerar ou alienar bens móveis ou imóveis da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, a fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social. (arts. 997, VI; 1.013, 1.015, 1064, CC/2002).

CLÁUSULA NONA. O Administrador fará jus a uma retirada mensal a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes, e cujo valor será de acordo com as definições da sociedade.

CLÁUSULA DÉCIMA. O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou, por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA. O sócio poderá estabelecer retirada de lucros, quando houver, em percentual diferente de suas cotas, inclusive antecipadamente ao término do exercício social, podendo haver retirada de maneira desproporcional às quotas sociais com base na decisão da sociedade.

Parágrafo Único. Para distribuição de lucros antecipados, a sociedade levantará balanço patrimonial especial em data anterior ao término do exercício social.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA. Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao sócio, os lucros ou perdas apuradas.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA. Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, o sócio deliberará sobre as contas e designará administrador(es), quando for o caso.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA. A sociedade declara que se enquadra como Empresa de Pequeno Porte - EPP, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas na referida lei.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA. Falecendo ou interdito o sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo Único. O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação aos seus sócios.



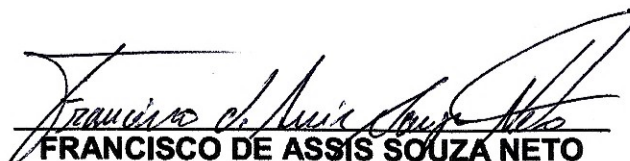
**PRIMEIRA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
UNIPESSOAL DENOMINADA ECOMIX INDUSTRIA E COMERCIO DE TINTAS LTDA**

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA. Os casos omissos no presente contrato serão resolvidos pelo consenso dos sócios, com observância da Lei nº 10.406/2002.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA. Fica eleito o foro de João Pessoa/PB, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por estar em perfeito acordo de tudo quanto neste instrumento particular foi lavrado, obriga-se a cumprir fielmente o presente, assinando-o em via única e procedendo ao seu registro perante a Junta Comercial do Estado da Paraíba.

João Pessoa/PB, 10 de julho de 2023.


FRANCISCO DE ASSIS SOUZA NETO



TERMO DE AUTENTICIDADE

Eu, TEREZINHA CARVALHO FERNANDES, [REDAZIDA] [REDAZIDA] DECLARO, sob as penas da Lei Penal, e sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que este documento é autêntico e condiz com o original.

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)		
CPF	Nº do Registro	Nome
[REDAZIDA]	004837	TEREZINHA CARVALHO FERNANDES



CERTIFICO O REGISTRO EM 11/07/2023 15:07 SOB Nº 20249850559.
PROTOCOLO: 249850559 DE 11/07/2023.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12310263918. CNPJ DA SEDE: 51313030000199.
NIRE: 25201121892. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 10/07/2023.
ECOMIX INDUSTRIA E COMERCIO DE TINTAS LTDA

MARIA DE FATIMA VENTURA VENANCIO
SECRETÁRIA-GERAL
www.redesim.pb.gov.br



DESPACHO

À Superintendência de Gestão Administrativa - SGA:

Prezado Senhor Superintendente,

Em atenção aos ditames da nova legislação aplicável às contratações públicas, fora realizada dispensa de licitação **com disputa eletrônica** via sistema Compras.gov.br, cadastrada como **Dispensa nº 48/2026**, cadastrada no **comprasgov sob o nº 49/2026**, nos termos do Aviso de contratação e seus anexos (documento nº 1937357), com valor referencial máximo conforme quadro abaixo, para **Aquisição de materiais de pintura** nos seguintes termos:

ITEM	DESCRIÇÃO DO BEM	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO ORÇADO (R\$)	PREÇO TOTAL ORÇADO (R\$)
1	TINTA ACRÍLICA, lata de 18 litros, cor branco neve.	unidade	160	R\$ 330,70	R\$ 52.912,00
2	TINTA ACRÍLICA para piso, cor vermelho segurança, galão de 3,6l.	unidade	20	R\$ 71,39	R\$ 1.427,80
3	LONA PLÁSTICA, cor preta, 200 micras, rolo com 100 metros.	unidade	2	R\$ 588,00	R\$ 1,176,00

A Sessão Pública, com início em 06/04/2026, se deu conforme Manifestações 1944836, 1946785, 1948750, 1955969, 1958906, 1963201, 1967658, 1970237, 1974918, 1978463 e 1980770.

Após análise técnica e aceitação da área demandante (documentos 1976932, 1979142, 1981228), a empresa relacionada na tabela abaixo foi classificada e habilitada.

ITEM	QUANTIDADE	FORNECEDOR HABILITADO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	SEI DA PROPOSTA
1	160	ECOMIX INDUSTRIA E COMERCIO DE TINTAS LTDA	185,00	29.600,00	1974934
2	20	ECOMIX INDUSTRIA E COMERCIO DE TINTAS LTDA	65,00	1.300,00	1974934

Foram juntados aos autos os seguintes documentos da empresa vencedora:

Anexo ECOMIX - CHECK LIST (1981376)

Anexo ECOMIX - CONSULTAS (1981377)

Anexo ECOMIX - HABILITAÇÃO (1981384)

Salientamos que o **item 03** restou **FRACASSADO** por não ter sido apresentada proposta aceitável conforme motivos expostos nas manifestações acima indicadas.

As empresas abaixo listadas foram desclassificadas por não apresentarem a proposta ajustada no prazo determinado, sem apresentar qualquer justificativa formal ou documentação que permitisse identificar as razões da desistência.

Ordem de Classificação	CNPJ	Razão social	SITUAÇÃO	ITEM	OBSERVAÇÃO
1º	54.936.197/0001-02	DTC PINTURAS PRODUTOS E SERVICOS LTDA	DESCLASSIFICADO	2	abandonou a sessão, deixando de anexar os documentos convocados
3º	10.797.719/0001-59	COSTA PORTUGUESA SOLUCOES INTEGRADAS E COMERCIO LTDA	DESCLASSIFICADO	3	Abandonou a sessão sem anexar a proposta.
6º	54.936.197/0001-02	DTC PINTURAS PRODUTOS E SERVICOS LTDA	DESCLASSIFICADO	3	abandonou a sessão, deixando de anexar os documentos convocados
8º	31.179.378/0001-28	GUSTAVO DIAS DE SOUZA 06770868903	DESCLASSIFICADO	3	abandonou a sessão, deixando de anexar os documentos convocados

9º	48.921.687/0001-24	INFINITY NEGOCIOS LTDA	DESCLASSIFICADO	3	abandonou a sessão, deixando de anexar os documentos convocados
10º	51.741.299/0001-76	L F DOS SANTOS SOLUCOES INTEGRADAS	DESCLASSIFICADO	3	Anexou proposta com marca divergente da informada no sistema e abandonou a sessão, deixando de anexar a proposta corrigida consignando a marca cadastrada em sistema.
11º	15.529.361/0001-05	15.529.361 GLAUCIA JUCILENE FERREIRA GONCALVES	DESCLASSIFICADO	3	abandonou a sessão, deixando de anexar os documentos convocados
12º	45.686.269/0001-01	LEAL SOLUCOES LTDA	DESCLASSIFICADO	3	abandonou a sessão, deixando de anexar os documentos convocados
13º	60.980.845/0001-12	BRAVAN SERVICOS LTDA	DESCLASSIFICADO	3	abandonou a sessão, deixando de anexar os documentos convocados

Por terem sido desclassificadas por ausência de envio da proposta ajustada no prazo determinado, elas podem estar sujeitas às sanções previstas no aviso de licitação ou edital e na legislação aplicável, conforme preconiza o inciso V do art. 155 da Lei 14.133/2021, a saber:

Art. 155. O licitante ou o contratado será responsabilizado administrativamente pelas seguintes infrações:

(...)

V - não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;

Diante da não existência de justificativa por parte dessas empresas, não é possível à(ao) agente de contratação conhecer os motivos do abandono da sessão, tampouco estabelecer contato com os licitantes para fins de esclarecimento ou apuração. Todavia, conforme rápida análise, não foram identificados os seguintes indícios:

- Recorrência em outros certames do MPBA;
- Morosidade superior a dois dias no andamento do certame;
- Outras circunstâncias que possam indicar conduta dolosa ou atentatória à lisura da licitação.

Resalta-se, entretanto, que não é possível afirmar que houve intenção deliberada de prejudicar o certame ou simular competitividade sem elementos probatórios, apenas com o não envio dos documentos solicitados.

Compete ao(à) Agente de Contratação conduzir a sessão pública e informar os fatos ocorridos durante o certame, incluindo eventuais abandonos por parte dos licitantes. Contudo, eventual apuração de irregularidades compete à autoridade competente, que poderá, se considerar pertinente, instaurar processo administrativo específico com base nos elementos dos autos nos termos do art. 156 da Lei.

Assim, considerando a ausência de elementos que permitam a análise das razões do abandono e a limitação da atuação do pregoeiro à condução e registro dos atos da sessão pública.

Ante o exposto, encaminha-se o expediente para adjudicação e homologação dos itens da dispensa eletrônica nº xxxxx/2025, salvo melhor juízo.

Após, solicita-se:

- que seja informado o número da portaria de fiscais para a devida publicidade;
- que seja juntado aos autos o relatório da dispensa gerado após a homologação em sistema;
- que o processo seja **devolvido** para esta **COORDENAÇÃO DE LICITAÇÕES** para as providências cabíveis;

Respeitosamente,

Christian Heberth Silva Borges
Assistente Técnico Administrativo
DCCL - Coordenação de Licitações



Documento assinado eletronicamente por **Christian Heberth Silva Borges** - Técnico Administrativo Ministerial, em 06/05/2026, às 10:07, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Público do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1981428** e o código CRC **A012DA07**.



DESPACHO

À DCCL/Coordenação de Licitações,

Considerando a instrução processual, com fundamento nas Leis Federal nº 14.133/2021 e Estadual/BA nº 14.634/2023, bem como as informações prestadas por essa Coordenação (doc. SEI nº 1981428), homologo a dispensa de licitação com disputa eletrônica nº **048/2026** (049/2026 - numeração no compras.gov), para aquisição de materiais de pintura, e **adjudico o objeto** às empresas relacionadas na tabela abaixo:

ITEM	QUANTIDADE	FORNECEDOR HABILITADO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	SEI DA PROPOSTA
1	160	ECOMIX INDUSTRIA E COMERCIO DE TINTAS LTDA	185,00	29.600,00	1974934
2	20	ECOMIX INDUSTRIA E COMERCIO DE TINTAS LTDA	65,00	1.300,00	1974934

Na oportunidade, informamos a Portaria nº 163/2026 para designação do gestor e fiscais da contratação.

Em atenção à manifestação dessa Coordenação, e após análise dos elementos constantes nos autos, **decido pela não instauração de processo administrativo sancionador** em face das empresas participantes da dispensa de licitação em referência.

A presente decisão, fundamenta-se nos seguintes pontos:

1. **Ausência de reincidência:** Conforme manifestação da Coordenação de Licitações, não foram identificados indícios de reincidência em outros certames deste Ministério Público por parte das empresas envolvidas.
2. **Inexistência de prejuízo relevante ao procedimento:** A análise preliminar indica que os fatos não ocasionaram morosidade excessiva no andamento do feito, tampouco evidenciam conduta dolosa ou atentatória à lisura da licitação.
3. **Falta de elementos probatórios suficientes:** Não há provas que sustentem a ocorrência de intenção deliberada de prejudicar o certame ou simular competitividade sem elementos probatórios, apenas com o não envio dos documentos solicitados.
4. **Princípios da razoabilidade, proporcionalidade e eficiência:** A instauração de processo sancionador deve observar tais princípios, conforme previsto no art. 37 da Constituição Federal. Diante da baixa gravidade dos fatos e da necessidade de racionalização dos esforços administrativos, mostra-se desproporcional a abertura de procedimento sancionador.
5. **Discricionariedade administrativa:** A valoração das justificativas apresentadas e a conveniência da instauração de processo administrativo inserem-se no campo da discricionariedade da Administração.

Dessa forma, considero suficientes os fatos apresentados e entendo não ser pertinente a abertura de processo administrativo sancionador, encerrando-se o presente expediente quanto à apuração dos fatos.

Ante o exposto, encaminhe-se o presente expediente para conhecimento e adoção das providências pertinentes, inclusive quanto ao registro nos controles dessa Unidade.

ANDRÉ LUÍS SANT'ANA RIBEIRO
Superintendente de Gestão Administrativa



Documento assinado eletronicamente por **André Luis Sant Ana Ribeiro** - Superintendente, em 06/05/2026, às 18:31, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Público do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1983278** e o código CRC **EB0607CC**.



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA

RELATÓRIO DA DISPENSA

UASG 926302 - EBA - PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DA BAHIA

DISPENSA 49/2026

Fundamentação legal:	Lei 14.133/2021	Característica:	SISPP - Tradicional
Critério de julgamento:	Menor Preço / Maior Desconto	Modo de disputa:	Aberto
Compra emergencial:	Não	UF da UASG:	BA
Objeto da compra:	Aquisição de materiais de pintura.		
Entrega de propostas:	De 30/03/2026 às 10:00 até 06/04/2026 às 07:59		
Abertura da sessão pública:	Dia 06/04/2026 às 08:00 (horário de Brasília)		

Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	06/04/2026 às 08:00:01	A sessão pública está aberta. A partir deste momento todos os itens estão abertos para disputa até as 14:00. Mantenham-se conectados.
Sistema	06/04/2026 às 11:22:49	ATENÇÃO: Senhores, participantes, tenham prudência ao ofertar os lances, pois, conforme INSTRUÇÃO NORMATIVA SEGES/ME Nª 73/2022, no caso de bens e serviços em geral, é indício de inexequibilidade das propostas valores inferiores a 50% (cinquenta por cento) do valor orçado pela Administração.
Sistema	06/04/2026 às 11:23:49	Portanto, empresas que ofertarem preços 50 % abaixo do estimado será obrigada a comprovar a exequibilidade da proposta para fins de aceitação.
Sistema	06/04/2026 às 14:00:45	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	06/04/2026 às 14:03:40	Senhores, boa tarde. Vamos realizar agora a convocação dos primeiros classificados de cada item para que anexem ao sistema a proposta ajustada ao valor do lance ofertado.
Sistema	06/04/2026 às 14:15:22	ATENÇÃO AOS CONVOCADOS: não esqueçam de enviar os catálogos e a DECLARAÇÃO DE ADEQUAÇÃO À RESOLUÇÃO Nª 37/2009 - CNMP.
Sistema	06/04/2026 às 14:16:01	Segue texto modelo de DECLARAÇÃO do CNMP: A proponenteDECLARA, sob as penas da lei, que, em atendimento ao artigo 3ª da Resolução nº 37/2009 do CNMP, não possui sócios, gerentes ou diretores que sejam cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, inclusive, de membros ou de servidores ocupantes de cargo de direção, chefia ou assessoramento no âmbito do Ministério Público do Estado da Bahia.
Sistema	06/04/2026 às 16:11:43	Senhores participantes, considerando que o prazo para anexar os documentos é de duas horas, não há mais tempo hábil para continuarmos as convocações dos próximos classificados para os itens 02 e 03 hoje, pois, iríamos ultrapassar o horário de expediente do MPBA. A sessão será suspensa sendo remarcada para reabrir dia 07/04/2026 às xxxx horas.
Sistema	06/04/2026 às 16:12:00	Senhores participantes, considerando que o prazo para anexar os documentos é de duas horas, não há mais tempo hábil para continuarmos as convocações dos próximos classificados para os itens 02 e 03 hoje, pois, iríamos ultrapassar o horário de expediente do MPBA. A sessão será suspensa sendo remarcada para reabrir dia 07/04/2026 às 14:00 horas.
Sistema	07/04/2026 às 14:04:13	Prezados, boa tarde.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	07/04/2026 às 14:08:17	Vamos convocar o segundo classificado do item 02 e o terceiro classificado do item 03 para anexar ao sistema: PROPOSTA DE PREÇOS AJUSTADA, CATÁLOGOS DO PRODUTO, a DECLARAÇÃO DE ADEQUAÇÃO À RESOLUÇÃO Nº 37/2009 - CNMP, PROCURAÇÃO se a proposta não for assinada pelo sócio.
Sistema	07/04/2026 às 14:09:40	Saliento que o segundo classificado no item 03 (lona) foi Desclassificado com base na regra do item 3.3 do Aviso de Contratação: Não serão aceitas propostas cadastradas no sistema que indiquem conteúdo genérico a exemplo de expressões "ou similar" e "ou equivalente";
Sistema	07/04/2026 às 14:09:59	Por isso vamos convocar o terceiro classificado para o item 03.
Sistema	07/04/2026 às 16:18:09	A empresa COSTA PORTUGUESA SOLUCOES INTEGRADAS E COMERCIO LTDA foi desclassificada por abandonar a sessão sem anexar a proposta.
Sistema	07/04/2026 às 16:18:42	Considerando que o prazo para anexar os documentos é de duas horas, não há mais tempo hábil para continuarmos as convocações hoje, pois, iríamos ultrapassar o horário de expediente do MPBA. A sessão será suspensa sendo remarcada para reabrir dia 08/04/2026 às 14:00 horas.
Sistema	08/04/2026 às 14:02:59	Senhores, boa tarde. Vamos retomar a sessão para continuar a convocação do item 03
Sistema	08/04/2026 às 16:50:06	Considerando que o prazo para anexação dos documentos é de duas horas, não havia mais tempo hábil para a continuidade das convocações na parte da tarde, sob pena de ultrapassar o horário de expediente do MPBA. Ademais, no período da tarde do dia 08/04/2026, bem como nos dias 09 e 10/04/2026, o Agente de Contratação encontrava-se designado para condução de outros certames.
Sistema	08/04/2026 às 16:50:19	Dessa forma, a sessão foi suspensa, ficando sua reabertura agendada para as 09h00min do dia 14/04/2026.
Sistema	14/04/2026 às 09:01:17	Prezados, vamos retomar as convocações para o item 03 pela ordem de classificação. ATENÇÃO: os licitantes que indicaram marca genérica, ou não indicaram a marca no campo apropriado do sistema, serão desclassificados com base na regra do item 3.3 do Aviso de Contratação.
Sistema	14/04/2026 às 11:08:43	Senhores, considerando que o prazo para anexar os documentos é de duas horas, não há mais tempo hábil para continuarmos as convocações pela manhã, pois, adentraríamos no horário de almoço do MPBA. E ainda que o agente de contratação estará presidindo outros certames hoje a tarde e durante todo o dia de amanhã, a sessão será suspensa e a reabertura será às 09:00 h do dia 16/04/2026 para continuarmos as convocações do item 03.
Sistema	16/04/2026 às 09:07:12	Senhores, bom dia. Vamos retomar as convocações do item 03
Sistema	16/04/2026 às 11:22:34	A empresa INFINITY NEGOCIOS LTDA abandonou a sessão, deixando de anexar os documentos convocados dentro do prazo estabelecido, razão pela qual será DESCLASSIFICADA, nos termos previstos no instrumento convocatório.
Sistema	16/04/2026 às 11:24:21	Considerando que o prazo para anexar os documentos é de duas horas, não há mais tempo hábil para continuarmos as convocações pela manhã, pois, adentraríamos no horário de almoço do MPBA, e ainda que o agente de contratação estará conduzindo outros certames na tarde de hoje e durante toda o dia de amanhã, a sessão será suspensa, ficando sua reabertura agendada para a próxima data disponível na agenda, segunda-feira, às 09h00min do dia 20/04/2026.
Sistema	16/04/2026 às 16:01:07	ATENÇÃO: PREZADOS PESSO DESCULPA PELO EQUÍVOCO COMETIDO AO AGENDAR A REABERTURA PARA O DIA 20/04/2026, POIS NÃO HAVERÁ EXPEDIENTE NO MPBA NESTA DATA. PORTANTO, A SESSÃO SERÁ REABERTA EM 22/04/2026 ÀS 09:00 HORAS
Sistema	22/04/2026 às 09:01:26	Prezados, bom dia. Vamos reabrir a sessão e retomar as convocações do item 03
Sistema	22/04/2026 às 12:04:19	Prezados, Considerando que o prazo para anexação dos documentos é de duas horas, não há mais tempo hábil para a continuidade das convocações na parte da manhã, sob pena de adentrar o horário de almoço do MPBA. Ademais, no período da tarde, bem como durante todo o dia 23/04/2026, o Agente de Contratação está designado para condução de outros certames. Diante disso a sessão será suspensa e a reabertura será às 14h00min do dia 24/04/2026
Sistema	24/04/2026 às 14:01:11	Senhores, boa tarde.
Sistema	24/04/2026 às 14:01:33	Vamos retomar as convocações do item 03

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	24/04/2026 às 16:16:45	Prezados, considerando que o prazo disponível para anexação dos documentos é de duas horas, e que a continuidade das convocações hoje resultaria na extrapolação do horário de expediente do MPBA, a sessão será suspensa, ficando sua reabertura agendada para a próxima data disponível na agenda, qual seja, terça-feira, dia 28/04/2026, às 09h00min
Sistema	28/04/2026 às 08:00:04	Prezados, bom dia. Vamos retomar as convocações do item 03.
Sistema	28/04/2026 às 08:57:59	ATENÇÃO: VÁRIAS EMPRESAS TÊM ABANDONADO O CERTAME SEM ANEXAR A PROPOSTA. FIQUEM CINTES QUE PODERÃO SOFRER PENALIDADE!
Sistema	28/04/2026 às 10:04:59	Senhores, considerando que o prazo disponível para anexação dos documentos é de duas horas, e que a continuidade das convocações pelo horário de almoço do MPBA, e ainda que, no turno da tarde, assim como durante todo o dia 29/04/2026, o Agente de Contratação estará conduzindo outros certames, restou inviabilizada a sequência do certame na data de hoje. A sessão será suspensa, e a reabertura agendada para quinta-feira, dia 30/04/2026, às 09h00min.
Sistema	30/04/2026 às 09:03:36	Senhores, bom dia.
Sistema	30/04/2026 às 09:03:42	Vamos retomar as convocações.
Sistema	30/04/2026 às 11:14:22	Ao final da dispensa o item 03 será CANCELADO/FRACASSADO devido à ausência de lances aceitáveis ou de propostas que atendessem às regras do Edital.
Sistema	30/04/2026 às 11:17:16	Vamos suspender a sessão para encaminhar a proposta da empresa ECOMIX INDUSTRIA E COMERCIO DE TINTAS LTDA (referente aos itens 01 e 02) para a análise técnica da Coordenação de Manutenção Predial a fim de verificar se o produto atende ao exigido no TR. A sessão será REABERTA em 04/05/2026 às 14:00 horas
Sistema	04/05/2026 às 14:04:12	Senhores, boa tarde. Vamos retomar a sessão.
Sistema	05/05/2026 às 14:00:46	Senhores, boa tarde. Vamos retomar a sessão para divulgar o resultado da análise da diligência realizada junto ao licitante ECOMIX
Sistema	06/05/2026 às 09:07:20	Senhores, bom dia. Vamos retomar a sessão para divulgar o resultado da análise da proposta e habilitação da empresa ECOMIX para os itens 01 e 02
Sistema	06/05/2026 às 09:09:12	Após a realização de diligências a Coordenação de Manutenção Predial aprovou a proposta da empresa ECOMIX para os itens 01 e 02. Verificamos ainda a documentação de habilitação da empresa, assim como consultamos sua idoneidade em sites oficiais, verificando que está tudo regular.
Sistema	06/05/2026 às 09:09:42	A proposta da empresa ECOMIX para os itens 01 e 02 será aceita, e a empresa será habilitada.

Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
06/04/2026 às 08:00:01	Abertura da sessão pública
06/04/2026 às 14:00:44	Início da etapa de julgamento de propostas

Item 1 - Tinta Acrílica

componentes: látex pva, água, resina e pigmentos, aspecto físico: líquido viscoso colorido, cor: branco neve, prazo validade: 36, tipo acabamento: fosco

Quantidade:	160	Valor estimado:	R\$ 330,7000 (unitário)
Unidade de fornecimento:	Unidade		R\$ 52.912,0000 (total)
Intervalo mínimo entre lances:	R\$ 0,1000	Situação:	Adjudicado e Homologado

Aceito e Habilitado por [REDACTED] - CHRISTIAN HEBERTH SILVA BORGES para ECOMIX INDUSTRIA E COMERCIO DE TINTAS LTDA, CNPJ 51.313.030/0001-99, melhor lance: R\$ 185,0000 (unitário) / R\$ 29.600,0000 (total)

Propostas do Item 1

Fornecedor	Porte MeEpp/ Equiparadas	Valor	Situação
15.529.361/0001-05 - 15.529.361 GLAUCIA JUCILENE FERREIRA GONCALVES UF endereço: MG	Sim	R\$ 330,7000	
36.463.427/0001-73 - 36.463.427 MAIANA DOS SANTOS ALVES UF endereço: BA	Sim	R\$ 350,0000	
49.006.412/0001-28 - 49.006.412 CLEVYSSON DE ALENCAR ALVES DO NASCIMENTO UF endereço: DF	Sim	R\$ 95.560,0000	
51.630.225/0001-62 - 51.630.225 IRLA MASCARENHAS DA SILVA CALDAS UF endereço: BA	Sim	R\$ 330,0000	
58.643.572/0001-79 - 58.643.572 LEDA LETICIA MACEDO DE ARAUJO ANDRADE UF endereço: BA	Sim	R\$ 400,0000	
59.126.048/0001-93 - 59.126.048 SILVIA ERGANG MATOS UF endereço: DF	Sim	R\$ 327,9900	
64.131.757/0001-05 - 64.131.757 JANDURVAL SALDANHA DE SOUZA UF endereço: BA	Sim	R\$ 330,0000	
60.980.845/0001-12 - BRAVAN SERVICOS LTDA UF endereço: BA	Sim	R\$ 330,0000	
10.797.719/0001-59 - COSTA PORTUGUESA SOLUCOES INTEGRADAS E COMERCIO LTDA UF endereço: BA	Sim	R\$ 330,0000	
54.936.197/0001-02 - DTC PINTURAS PRODUTOS E SERVICOS LTDA UF endereço: BA	Sim	R\$ 330,7000	

Fornecedor	Porte MeEpp/ Equiparadas	Valor	Situação
51.313.030/0001-99 - ECOMIX INDUSTRIA E COMERCIO DE TINTAS LTDA UF endereço: PB	Sim	R\$ 250,0000	Proposta adjudicada
60.835.632/0001-05 - GILDERSON COSTA ARAUJO LTDA UF endereço: BA	Sim	R\$ 310,0000	
48.921.687/0001-24 - INFINITY NEGOCIOS LTDA UF endereço: SP	Sim	R\$ 330,0000	
57.390.381/0001-80 - JC SOLUCOES FACILITADORA DE NEGOCIOS LTDA UF endereço: RS	Sim	R\$ 330,7000	
43.903.652/0001-49 - JDS COMERCIO DE TINTAS LTDA UF endereço: BA	Sim	R\$ 330,0000	
37.070.393/0001-10 - JSR COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS E CONSTRUCAO LTDA UF endereço: BA	Sim	R\$ 330,6900	
45.686.269/0001-01 - LEAL SOLUCOES LTDA UF endereço: BA	Sim	R\$ 330,0000	
49.174.963/0001-09 - MVX COMERCIO E SERVICOS LTDA UF endereço: AL	Sim	R\$ 331,0000	
17.497.132/0001-73 - NOVO HORIZONTE INSTALACOES LTDA UF endereço: MG	Sim	R\$ 330,7100	
55.793.832/0001-02 - PNB COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA UF endereço: BA	Sim	R\$ 400,0000	
52.347.869/0001-00 - R & R IMPORTACOES E SERVICOS LTDA UF endereço: BA	Sim	R\$ 330,0000	
62.932.378/0001-80 - RD LICITACOES LTDA UF endereço: BA	Sim	R\$ 330,7000	
61.944.758/0001-72 - TECH SOLUCOES LTDA UF endereço: AL	Sim	R\$ 330,0000	

Lances do Item 1

Data/hora	Participante	Lance
06/04/2026 às 08:10:41	37.070.393/0001-10	R\$ 309,0000
06/04/2026 às 08:53:36	52.347.869/0001-00	R\$ 308,0000
06/04/2026 às 09:33:42	61.944.758/0001-72	R\$ 320,0000
06/04/2026 às 10:26:53	64.131.757/0001-05	R\$ 319,9900
06/04/2026 às 10:27:16	37.070.393/0001-10	R\$ 300,0000
06/04/2026 às 11:18:21	60.835.632/0001-05	R\$ 299,0000
06/04/2026 às 11:45:38	61.944.758/0001-72	R\$ 315,0000
06/04/2026 às 12:03:37	54.936.197/0001-02	R\$ 249,0000
06/04/2026 às 12:24:43	58.643.572/0001-79	R\$ 330,1000
06/04/2026 às 13:08:45	37.070.393/0001-10	R\$ 298,7900
06/04/2026 às 13:12:50	59.126.048/0001-93	R\$ 325,9900
06/04/2026 às 13:29:35	37.070.393/0001-10	R\$ 248,0000
06/04/2026 às 13:31:09	49.006.412/0001-28	R\$ 325,0000
06/04/2026 às 13:36:34	36.463.427/0001-73	R\$ 249,0000
06/04/2026 às 13:37:57	36.463.427/0001-73	R\$ 247,8900
06/04/2026 às 13:45:24	60.835.632/0001-05	R\$ 298,0000
06/04/2026 às 13:47:14	37.070.393/0001-10	R\$ 246,0000
06/04/2026 às 13:47:29	36.463.427/0001-73	R\$ 245,8900
06/04/2026 às 13:53:24	58.643.572/0001-79	R\$ 317,7000
06/04/2026 às 13:53:33	52.347.869/0001-00	R\$ 297,9900
06/04/2026 às 13:53:43	49.174.963/0001-09	R\$ 314,9900
06/04/2026 às 13:54:03	37.070.393/0001-10	R\$ 245,0000
06/04/2026 às 13:54:59	57.390.381/0001-80	R\$ 244,9000
06/04/2026 às 13:55:00	62.932.378/0001-80	R\$ 320,0000
06/04/2026 às 13:55:44	51.630.225/0001-62	R\$ 326,9900
06/04/2026 às 13:56:03	36.463.427/0001-73	R\$ 243,8000
06/04/2026 às 13:57:23	37.070.393/0001-10	R\$ 242,0000
06/04/2026 às 13:57:48	10.797.719/0001-59	R\$ 244,9000
06/04/2026 às 13:57:50	55.793.832/0001-02	R\$ 241,9000
06/04/2026 às 13:58:01	57.390.381/0001-80	R\$ 241,8000
06/04/2026 às 13:58:02	62.932.378/0001-80	R\$ 241,0000
06/04/2026 às 13:58:03	57.390.381/0001-80	R\$ 240,9000
06/04/2026 às 13:58:06	37.070.393/0001-10	R\$ 240,0000

Data/hora	Participante	Lance
06/04/2026 às 13:58:07	57.390.381/0001-80	R\$ 239,9000
06/04/2026 às 13:58:18	62.932.378/0001-80	R\$ 239,0000
06/04/2026 às 13:58:19	57.390.381/0001-80	R\$ 238,9000
06/04/2026 às 13:59:17	36.463.427/0001-73	R\$ 230,0000
06/04/2026 às 13:59:19	57.390.381/0001-80	R\$ 229,9000
06/04/2026 às 13:59:29	36.463.427/0001-73	R\$ 215,0000
06/04/2026 às 13:59:31	55.793.832/0001-02	R\$ 214,9000
06/04/2026 às 13:59:31	37.070.393/0001-10	R\$ 221,8600
06/04/2026 às 13:59:35	57.390.381/0001-80	R\$ 221,7600
06/04/2026 às 13:59:39	36.463.427/0001-73	R\$ 200,0000
06/04/2026 às 13:59:56	36.463.427/0001-73	R\$ 189,0000
06/04/2026 às 13:59:57	51.313.030/0001-99	R\$ 185,0000
06/04/2026 às 13:59:58	58.643.572/0001-79	R\$ 314,9500
06/04/2026 às 13:59:59	49.174.963/0001-09	R\$ 314,8900

Mensagens do chat do Item 1

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	06/04/2026 às 14:00:23	O item 1 teve empate real para o valor 330,0000. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores com propostas empatadas. Acompanhe as convocações no Julgamento de Propostas.
Sistema	06/04/2026 às 14:00:23	O item 1 está encerrado.
Sistema para o participante 51.313.030/0001-99	06/04/2026 às 14:05:53	O senhor será convocado para anexar ao sistema, no prazo máximo de 02 horas: a PROPOSTA DE PREÇOS AJUSTADA para o item 01, CATÁLOGOS DO PRODUTO, a DECLARAÇÃO DE ADEQUAÇÃO À RESOLUÇÃO Nº 37/2009 - CNMP, PROCURAÇÃO se a proposta não for assinada pelo sócio
Sistema para o participante 51.313.030/0001-99	06/04/2026 às 14:06:16	Sr. Fornecedor ECOMIX INDUSTRIA E COMERCIO DE TINTAS LTDA, CNPJ 51.313.030/0001-99, você foi convocado para enviar anexos para o item 1. Prazo para encerrar o envio: 16:07:00 do dia 06/04/2026. Justificativa: O senhor será convocado para anexar ao sistema, no prazo máximo de 02 horas: a PROPOSTA DE PREÇOS AJUSTADA para o item 01, CATÁLOGOS DO PRODUTO, a DECLARAÇÃO DE ADEQUAÇÃO À RESOLUÇÃO Nº 37/2009 - CNMP, PROCURAÇÃO se a proposta não for assinada pelo sócio .
Pelo participante 51.313.030/0001-99	06/04/2026 às 14:10:44	Boa tarde, estaremos providenciando.
Sistema para o participante 51.313.030/0001-99	06/04/2026 às 14:13:11	Alerto que nesse momento estamos na fase de julgamento de proposta, portanto não é necessário encaminhar ainda a habilitação. Conforme legislação e o edital, existem momentos e prazos distintos para envio de proposta e de habilitação.
Sistema para o participante 51.313.030/0001-99	06/04/2026 às 14:13:20	Reforçamos que caso necessitem prorrogação de prazo para anexar a documentação convocada, informamos que o pedido deverá ser realizado exclusivamente pelo chat do sistema, e dentro do prazo inicialmente concedido. Não serão considerados pedidos apresentados por e-mail, telefone ou após a suspensão da sessão.
Pelo participante 51.313.030/0001-99	06/04/2026 às 15:46:49	O item 1 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 15:46:49 de 06/04/2026. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor ECOMIX INDUSTRIA E COMERCIO DE TINTAS LTDA, CNPJ 51.313.030/0001-99.
Pelo participante 51.313.030/0001-99	06/04/2026 às 16:19:36	Boa tarde, vai solicitar ainda hoje o anexo para o item 2?

06/05/2026 18:31

7 de 23

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Pelo participante 51.313.030/0001-99	06/04/2026 às 16:21:42	Boa tarde, atualizei o chat e vi a mensagem agora. Ate amanhã. obrigado.
Sistema para o participante 51.313.030/0001-99	04/05/2026 às 14:04:50	Boa tarde.
Sistema para o participante 51.313.030/0001-99	04/05/2026 às 14:05:47	Após análise dos boletins técnicos apresentados pela proponente, o setor Técnico verificou que os produtos ofertados para os Itens 1 e 2 guardam correspondência com as especificações técnicas mínimas estabelecidas no Apenso I do Termo de Referência, tendo sido comprovados, mediante documentos emitidos pelo fabricante em conformidade com a ABNT NBR 11702:2021, os atributos de base, acabamento, secagem, rendimento e aplicação exigidos.
Sistema para o participante 51.313.030/0001-99	04/05/2026 às 14:06:31	Contudo, a análise não foi concluída, pois, os catálogos apresentados não comprovaram as cores das tintas: branco neve (Item 1) e vermelho segurança (Item 2)
Sistema para o participante 51.313.030/0001-99	04/05/2026 às 14:08:07	Portanto, a área técnica solicitou que o pregoeiro abra prazo para o senhor anexar ao sistema, em sede de diligência, documento técnico do fabricante que seja capaz de comprovar as cores das tintas: branco neve (Item 1) e vermelho segurança (Item 2). Irei abrir o campo de diligência por duas horas para o senhor anexar a documentação solicitada.
Pelo participante 51.313.030/0001-99	04/05/2026 às 14:48:14	Boa tarde
Sistema para o participante 51.313.030/0001-99	04/05/2026 às 14:57:36	Boa tarde. Fique atento ao prazo. Eu já abri o campo de anexo da DILIGÊNCIA, e registrei no chat da DILIGÊNCIA as mesmas orientações que repassei aqui no chat geral.
Sistema para o participante 51.313.030/0001-99	04/05/2026 às 14:58:19	O prazo para encerrar o envio: 16:10 horas de hoje.
Pelo participante 51.313.030/0001-99	04/05/2026 às 15:36:16	Enviado
Sistema para o participante 51.313.030/0001-99	04/05/2026 às 15:47:48	Ok. Vou suspender a sessão e encaminhar o catálogo para a análise técnica da Coordenação de Manutenção Predial. Retornaremos amanhã, dia 05/05/2026 às 14:00 horas para divulgar o resultado sobre aceitação da proposta, que, caso seja aceita, o senhor será convocado para anexar a habilitação.
Pelo participante 51.313.030/0001-99	04/05/2026 às 16:06:03	Ficamos a disposição
Sistema para o participante 51.313.030/0001-99	05/05/2026 às 14:00:54	Senhor, boa tarde.
Sistema para o participante 51.313.030/0001-99	05/05/2026 às 14:01:22	Prezado, a Coordenação de Manutenção Predial verificou que o Catálogo de Cores ECOMIX comprova a disponibilidade das cores branco neve (Item 1) e vermelho segurança (Item 2), suprimindo a lacuna anteriormente apontada na diligência solicitada ontem, 04/05/2026.
Sistema para o participante 51.313.030/0001-99	05/05/2026 às 14:01:32	Portanto, Quanto ao Item 2, não há demais pendências técnicas, estando o produto aprovado.
Sistema para o participante 51.313.030/0001-99	05/05/2026 às 14:01:38	Contudo, identificou-se divergência entre os documentos do próprio fabricante quanto ao rendimento do produto ofertado para o Item 1: o boletim técnico apresentado informa rendimento de 135 m /18L, ao passo que o Catálogo de Cores juntado na última sessão indica 123 m /18L para a linha Standard – valor inferior ao mínimo de 130 m /18L exigido no Termo de Referência.
Sistema para o participante 51.313.030/0001-99	05/05/2026 às 14:02:05	Diante dessa contradição entre documentos do mesmo fabricante, não é possível concluir pela conformidade técnica do Item 1 quanto ao requisito de rendimento, de modo que a área técnica solicitou que o licitante anexe ao sistema documento ou declaração que esclareça qual o real rendimento do produto ofertado para o Item 1.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema para o participante 51.313.030/0001-99	05/05/2026 às 14:03:23	A diligência anterior será encerrada, e será aberta UMA NOVA DILIGÊNCIA, pelo prazo de 02 (duas) horas, para o que licitante possa anexar documento ou declaração apta a esclarecer inequivocamente qual o real rendimento do produto ofertado para o Item 1.
Sistema para o participante 51.313.030/0001-99	05/05/2026 às 14:06:36	Prezado, o campo de anexo de diligência já está aberto para o senhor anexar o documento solicitado na nova diligência.
Sistema para o participante 51.313.030/0001-99	05/05/2026 às 16:23:02	Prezado, vamos suspender a sessão e enviar o documento anexado hoje em sede de diligência para a análise da Coordenação de manutenção predial. A sessão será reaberta amanhã, dia 06/05/2026 às 09:00 horas para divulgar o resultado final da análise do item 01, e sua aceitação se for aprovado, assim como aceitação do item 02 já aprovado.

Eventos do Item 1

Data/Hora	Descrição
06/04/2026 às 14:00:23	Item com etapa aberta encerrada.
06/04/2026 às 14:00:23	Item teve empate real para o valor 330,0000. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores com propostas empatadas.
06/04/2026 às 14:00:23	Item encerrado para lances.
06/04/2026 às 14:06:16	Fornecedor ECOMIX INDUSTRIA E COMERCIO DE TINTAS LTDA, CNPJ 51.313.030/0001-99 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 16:07:00 do dia 06/04/2026. Justificativa: O senhor será convocado para anexar ao sistema, no prazo máximo de 02 horas: a PROPOSTADE PREÇOS AJUSTADA para o item 01, CATÁLOGOS DO PRODUTO, a DECLARAÇÃO DE ADEQUAÇÃO À RESOLUÇÃO Nª 37/2009 - CNMP, PROCURAÇÃO se a proposta não for assinada pelo sócio .
06/04/2026 às 15:46:49	Fornecedor ECOMIX INDUSTRIA E COMERCIO DE TINTAS LTDA, CNPJ 51.313.030/0001-99 finalizou o envio de anexo.
04/05/2026 às 14:09:05	Diligência cadastrada.
04/05/2026 às 14:09:51	Fornecedor ECOMIX INDUSTRIA E COMERCIO DE TINTAS LTDA, CNPJ 51.313.030/0001-99 convocado para envio de anexo(s), em sede de diligência. Prazo para encerrar o envio: 16:10:00 do dia 04/05/2026. Justificativa: anexar documento técnico do fabricante que seja capaz de comprovar as cores das tintas: branco neve (Item 1) e vermelho segurança (Item 2).
04/05/2026 às 15:32:42	Convocação do fornecedor ECOMIX INDUSTRIA E COMERCIO DE TINTAS LTDA, CNPJ 51.313.030/0001-99 para envio de anexo(s), em sede de diligência, finalizada pelo fornecedor.
05/05/2026 às 13:57:52	Fornecedor ECOMIX INDUSTRIA E COMERCIO DE TINTAS LTDA, CNPJ 51.313.030/0001-99 teve a diligência para o item analisada e concluída às 13:57:52 de 05/05/2026.
05/05/2026 às 14:04:03	Diligência cadastrada.
05/05/2026 às 14:04:42	Anexo da diligência incluído "Resultado analise.pdf".
05/05/2026 às 14:05:56	Fornecedor ECOMIX INDUSTRIA E COMERCIO DE TINTAS LTDA, CNPJ 51.313.030/0001-99 convocado para envio de anexo(s), em sede de diligência. Prazo para encerrar o envio: 16:06:00 do dia 05/05/2026. Justificativa: anexar documento ou declaração apta a esclarecer inequivocamente qual o real rendimento do produto ofertado para o Item 1.
05/05/2026 às 16:05:21	Convocação do fornecedor ECOMIX INDUSTRIA E COMERCIO DE TINTAS LTDA, CNPJ 51.313.030/0001-99 para envio de anexo(s), em sede de diligência, finalizada pelo fornecedor.
06/05/2026 às 09:10:40	Fornecedor ECOMIX INDUSTRIA E COMERCIO DE TINTAS LTDA, CNPJ 51.313.030/0001-99 teve a proposta aceita, melhor lance: R\$ 185,0000. Motivo: Após a realização de diligências a Coordenação de Manutenção Predial aprovou a proposta da empresa ECOMIX para os itens 01 e 02..
06/05/2026 às 09:11:47	Fornecedor ECOMIX INDUSTRIA E COMERCIO DE TINTAS LTDA, CNPJ 51.313.030/0001-99 foi habilitado.
06/05/2026 às 09:15:22	Fornecedor ECOMIX INDUSTRIA E COMERCIO DE TINTAS LTDA, CNPJ 51.313.030/0001-99 teve a diligência para o item analisada e concluída às 09:15:22 de 06/05/2026.
06/05/2026 às 18:31:11	Fornecedor ECOMIX INDUSTRIA E COMERCIO DE TINTAS LTDA, CNPJ 51.313.030/0001-99 teve a proposta adjudicada, melhor lance: R\$ 185,0000.

06/05/2026 18:31

9 de 23

Data/Hora	Descrição
06/05/2026 às 18:31:11	Item homologado.

Item 2 - Tinta Acrílica

componentes: resina a base de dispersão aquosa de copolímero,, cor: variada, características adicionais: pintura e demarcação de pisos cimentícios

Quantidade:	20	Valor estimado:	R\$ 71,3900 (unitário)
Unidade de fornecimento:	Unidade		R\$ 1.427,8000 (total)
Intervalo mínimo entre lances:	R\$ 0,1000	Situação:	Adjudicado e Homologado

Aceito e Habilitado por [REDACTED] CHRISTIAN HEBERTH SILVA BORGES para ECOMIX INDUSTRIA E COMERCIO DE TINTAS LTDA, CNPJ 51.313.030/0001-99, melhor lance: R\$ 65,0000 (unitário) / R\$ 1.300,0000 (total)

Propostas do Item 2

Fornecedor	Porte MeEpp/ Equiparadas	Valor	Situação
15.529.361/0001-05 - 15.529.361 GLAUCIA JUCILENE FERREIRA GONCALVES UF endereço: MG	Sim	R\$ 71,3900	
36.463.427/0001-73 - 36.463.427 MAIANA DOS SANTOS ALVES UF endereço: BA	Sim	R\$ 80,0000	
39.958.249/0001-40 - 39.958.249 VALDITO ALVES SARAIVA DOS SANTOS JUNIOR UF endereço: BA	Sim	R\$ 71,3900	
49.006.412/0001-28 - 49.006.412 CLEVYSSON DE ALENCAR ALVES DO NASCIMENTO UF endereço: DF	Sim	R\$ 95.560,0000	
59.126.048/0001-93 - 59.126.048 SILVIA ERGANG MATOS UF endereço: DF	Sim	R\$ 71,3500	
60.980.845/0001-12 - BRAVAN SERVICOS LTDA UF endereço: BA	Sim	R\$ 71,0000	
10.797.719/0001-59 - COSTA PORTUGUESA SOLUCOES INTEGRADAS E COMERCIO LTDA UF endereço: BA	Sim	R\$ 71,0000	
54.936.197/0001-02 - DTC PINTURAS PRODUTOS E SERVICOS LTDA UF endereço: BA	Sim	R\$ 71,3900	Proposta desclassificada
51.313.030/0001-99 - ECOMIX INDUSTRIA E COMERCIO DE TINTAS LTDA UF endereço: PB	Sim	R\$ 65,0000	Proposta adjudicada

Fornecedor	Porte MeEpp/ Equiparadas	Valor	Situação
48.921.687/0001-24 - INFINITY NEGOCIOS LTDA UF endereço: SP	Sim	R\$ 70,0000	
43.903.652/0001-49 - JDS COMERCIO DE TINTAS LTDA UF endereço: BA	Sim	R\$ 71,0000	
37.070.393/0001-10 - JSR COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS E CONSTRUCAO LTDA UF endereço: BA	Sim	R\$ 71,3800	
45.686.269/0001-01 - LEAL SOLUCOES LTDA UF endereço: BA	Sim	R\$ 71,3900	
55.793.832/0001-02 - PNB COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA UF endereço: BA	Sim	R\$ 100,0000	
61.944.758/0001-72 - TECH SOLUCOES LTDA UF endereço: AL	Sim	R\$ 71,3000	

Lances do Item 2

Data/hora	Participante	Lance
06/04/2026 às 08:10:27	37.070.393/0001-10	R\$ 69,9000
06/04/2026 às 09:33:49	61.944.758/0001-72	R\$ 71,0000
06/04/2026 às 12:03:48	54.936.197/0001-02	R\$ 64,0000
06/04/2026 às 13:31:25	49.006.412/0001-28	R\$ 69,8000

Mensagens do chat do Item 2

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	06/04/2026 às 14:00:34	O item 2 teve empate real para os valores 71,0000 e 71,3900. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores com propostas empatadas. Acompanhe as convocações no Julgamento de Propostas.
Sistema	06/04/2026 às 14:00:34	O item 2 está encerrado.
Sistema para o participante 54.936.197/0001-02	06/04/2026 às 14:06:29	O senhor será convocado para anexar ao sistema, no prazo máximo de 02 horas: a PROPOSTADE PREÇOS AJUSTADA para o item 02, CATÁLOGOS DO PRODUTO, a DECLARAÇÃO DE ADEQUAÇÃO À RESOLUÇÃO Nª 37/2009 - CNMP, PROCURAÇÃO se a proposta não for assinada pelo sócio
Sistema para o participante 54.936.197/0001-02	06/04/2026 às 14:06:42	Sr. Fornecedor DTC PINTURAS PRODUTOS E SERVICOS LTDA, CNPJ 54.936.197/0001-02, você foi convocado para enviar anexos para o item 2. Prazo para encerrar o envio: 16:07:00 do dia 06/04/2026. Justificativa: O senhor será convocado para anexar ao sistema, no prazo máximo de 02 horas: a PROPOSTADE PREÇOS AJUSTADA para o item 02, CATÁLOGOS DO PRODUTO, a DECLARAÇÃO DE ADEQUAÇÃO À RESOLUÇÃO Nª 37/2009 - CNMP, PROCURAÇÃO se a proposta não for assinada pelo sócio .

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema para o participante 54.936.197/0001-02	06/04/2026 às 14:14:18	Alerto que nesse momento estamos na fase de julgamento de proposta, portanto não é necessário encaminhar ainda a habilitação. Conforme legislação e o edital, existem momentos e prazos distintos para envio de proposta e de habilitação.
Sistema para o participante 54.936.197/0001-02	06/04/2026 às 14:14:23	Reforçamos que caso necessitem prorrogação de prazo para anexar a documentação convocada, informamos que o pedido deverá ser realizado exclusivamente pelo chat do sistema, e dentro do prazo inicialmente concedido. Não serão considerados pedidos apresentados por e-mail, telefone ou após a suspensão da sessão.
Sistema para o participante 54.936.197/0001-02	06/04/2026 às 15:57:42	Atenção: prezado fique atento ao prazo!
Sistema para o participante 54.936.197/0001-02	06/04/2026 às 16:07:00	O item 2 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 16:07:00 de 06/04/2026. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor DTC PINTURAS PRODUTOS E SERVICOS LTDA, CNPJ 54.936.197/0001-02.
Sistema para o participante 51.313.030/0001-99	06/04/2026 às 16:20:57	considerando que o prazo para anexar os documentos é de duas horas, não há mais tempo hábil para continuarmos as convocações dos próximos classificados para os itens 02 e 03 hoje, pois, iríamos ultrapassar o horário de expediente do MPBA. A sessão será suspensa sendo remarcada para reabrir dia 07/04/2026 às 14:00 horas.
Pelo participante 51.313.030/0001-99	07/04/2026 às 14:05:31	Boa tarde
Sistema para o participante 51.313.030/0001-99	07/04/2026 às 14:08:40	O senhor será convocado para anexar ao sistema, no prazo máximo de 02 horas: a PROPOSTA DE PREÇOS AJUSTADA para o item 02, CATÁLOGOS DO PRODUTO, a DECLARAÇÃO DE ADEQUAÇÃO À RESOLUÇÃO Nº 37/2009 - CNMP, PROCURAÇÃO se a proposta não for assinada pelo sócio.
Sistema para o participante 51.313.030/0001-99	07/04/2026 às 14:08:57	Sr. Fornecedor ECOMIX INDUSTRIA E COMERCIO DE TINTAS LTDA, CNPJ 51.313.030/0001-99, você foi convocado para enviar anexos para o item 2. Prazo para encerrar o envio: 16:09:00 do dia 07/04/2026. Justificativa: a PROPOSTA DE PREÇOS AJUSTADA para o item 02, CATÁLOGOS DO PRODUTO, a DECLARAÇÃO DE ADEQUAÇÃO À RESOLUÇÃO Nº 37/2009 - CNMP, PROCURAÇÃO se a proposta não for assinada pelo sócio. .
Sistema para o participante 51.313.030/0001-99	07/04/2026 às 14:11:11	Alerto que nesse momento estamos na fase de julgamento de proposta, portanto não é necessário encaminhar ainda a habilitação. Conforme legislação e o edital, existem momentos e prazos distintos para envio de proposta e de habilitação.
Sistema para o participante 51.313.030/0001-99	07/04/2026 às 14:11:20	Reforçamos que caso necessitem prorrogação de prazo para anexar a documentação convocada, informamos que o pedido deverá ser realizado exclusivamente pelo chat do sistema, e dentro do prazo inicialmente concedido. Não serão considerados pedidos apresentados por e-mail, telefone ou após a suspensão da sessão.
Pelo participante 51.313.030/0001-99	07/04/2026 às 14:51:53	O item 2 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 14:51:53 de 07/04/2026. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor ECOMIX INDUSTRIA E COMERCIO DE TINTAS LTDA, CNPJ 51.313.030/0001-99.

Eventos do Item 2

Data/Hora	Descrição
06/04/2026 às 14:00:34	Item com etapa aberta encerrada.
06/04/2026 às 14:00:34	Item teve empate real para os valores 71,0000 e 71,3900. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores com propostas empatadas.
06/04/2026 às 14:00:34	Item encerrado para lances.
06/04/2026 às 14:06:42	Fornecedor DTC PINTURAS PRODUTOS E SERVICOS LTDA, CNPJ 54.936.197/0001-02 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 16:07:00 do dia 06/04/2026. Justificativa: O senhor será convocado para anexar ao sistema, no prazo máximo de 02 horas: a PROPOSTA DE PREÇOS AJUSTADA para o item 02, CATÁLOGOS DO PRODUTO, a DECLARAÇÃO DE ADEQUAÇÃO À RESOLUÇÃO Nº 37/2009 - CNMP, PROCURAÇÃO se a proposta não for assinada pelo sócio .

Data/Hora	Descrição
06/04/2026 às 16:09:52	Fornecedor DTC PINTURAS PRODUTOS E SERVICOS LTDA, CNPJ 54.936.197/0001-02 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R\$ 64,0000. Motivo: A empresa abandonou a sessão sem atender à convocação para anexar a proposta ajustada. .
07/04/2026 às 14:08:57	Fornecedor ECOMIX INDUSTRIA E COMERCIO DE TINTAS LTDA, CNPJ 51.313.030/0001-99 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 16:09:00 do dia 07/04/2026. Justificativa: a PROPOSTADE PREÇOS AJUSTADA para o item 02, CATÁLOGOS DO PRODUTO, a DECLARAÇÃO DE ADEQUAÇÃO À RESOLUÇÃO Nº 37/2009 - CNMP, PROCURAÇÃO se a proposta não for assinada pelo sócio. .
07/04/2026 às 14:51:53	Fornecedor ECOMIX INDUSTRIA E COMERCIO DE TINTAS LTDA, CNPJ 51.313.030/0001-99 finalizou o envio de anexo.
06/05/2026 às 09:11:08	Fornecedor ECOMIX INDUSTRIA E COMERCIO DE TINTAS LTDA, CNPJ 51.313.030/0001-99 teve a proposta aceita, melhor lance: R\$ 65,0000. Motivo: Após a realização de diligências a Coordenação de Manutenção Predial aprovou a proposta da empresa ECOMIX para os itens 01 e 02..
06/05/2026 às 09:12:02	Fornecedor ECOMIX INDUSTRIA E COMERCIO DE TINTAS LTDA, CNPJ 51.313.030/0001-99 foi habilitado.
06/05/2026 às 18:31:11	Fornecedor ECOMIX INDUSTRIA E COMERCIO DE TINTAS LTDA, CNPJ 51.313.030/0001-99 teve a proposta adjudicada, melhor lance: R\$ 65,0000.
06/05/2026 às 18:31:11	Item homologado.

Item 3 - Lona Plástica

espessura: 200, largura: 4, comprimento: 100, cor: preta

Quantidade:	2	Valor estimado:	R\$ 588,0000 (unitário)
Unidade de fornecimento:	Unidade		R\$ 1.176,0000 (total)
Intervalo mínimo entre lances:	R\$ 0,1000	Situação:	Fracassado e Homologado

Fracassado por ██████████ - CHRISTIAN HEBERTH SILVA BORGES

Propostas do Item 3

Fornecedor	Porte MeEpp/ Equiparadas	Valor	Situação
15.529.361/0001-05 - 15.529.361 GLAUCIA JUCILENE FERREIRA GONCALVES UF endereço: MG	Sim	R\$ 588,0000	Proposta desclassificada
36.463.427/0001-73 - 36.463.427 MAIANA DOS SANTOS ALVES UF endereço: BA	Sim	R\$ 1.000,0000	Proposta desclassificada
39.958.249/0001-40 - 39.958.249 VALDITO ALVES SARAIVA DOS SANTOS JUNIOR UF endereço: BA	Sim	R\$ 588,0000	Proposta desclassificada
49.006.412/0001-28 - 49.006.412 CLEVYSSON DE ALENCAR ALVES DO NASCIMENTO UF endereço: DF	Sim	R\$ 95.560,0000	Proposta desclassificada
59.126.048/0001-93 - 59.126.048 SILVIA ERGANG MATOS UF endereço: DF	Sim	R\$ 579,9990	Proposta desclassificada

Fornecedor	Porte MeEpp/ Equiparadas	Valor	Situação
61.334.396/0001-06 - 61.334.396 JEREMIAS DA SILVA RODRIGUES UF endereço: AL	Sim	R\$ 100.000,0000	Proposta desclassificada
61.541.014/0001-07 - 61.541.014 EVELIZE BORDINHAO COSTA UF endereço: PR	Sim	R\$ 800,0000	Proposta desclassificada
60.980.845/0001-12 - BRAVAN SERVICOS LTDA UF endereço: BA	Sim	R\$ 588,0000	Proposta desclassificada
10.797.719/0001-59 - COSTA PORTUGUESA SOLUCOES INTEGRADAS E COMERCIO LTDA UF endereço: BA	Sim	R\$ 588,0000	Proposta desclassificada
54.936.197/0001-02 - DTC PINTURAS PRODUTOS E SERVICOS LTDA UF endereço: BA	Sim	R\$ 588,0000	Proposta desclassificada
31.179.378/0001-28 - GUSTAVO DIAS DE SOUZA 06770868903 UF endereço: PR	Sim	R\$ 588,0000	Proposta desclassificada
48.921.687/0001-24 - INFINITY NEGOCIOS LTDA UF endereço: SP	Sim	R\$ 580,0000	Proposta desclassificada
51.741.299/0001-76 - L F DOS SANTOS SOLUCOES INTEGRADAS UF endereço: MA	Sim	R\$ 587,0000	Proposta desclassificada
45.686.269/0001-01 - LEAL SOLUCOES LTDA UF endereço: BA	Sim	R\$ 588,0000	Proposta desclassificada
55.793.832/0001-02 - PNB COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA UF endereço: BA	Sim	R\$ 1.000,0000	Proposta desclassificada
61.944.758/0001-72 - TECH SOLUCOES LTDA UF endereço: AL	Sim	R\$ 558,0000	Proposta desclassificada

Lances do Item 3

Data/hora	Participante	Lance
06/04/2026 às 12:04:19	54.936.197/0001-02	R\$ 557,0000
06/04/2026 às 12:04:52	31.179.378/0001-28	R\$ 578,0000
06/04/2026 às 13:13:00	59.126.048/0001-93	R\$ 553,9990
06/04/2026 às 13:31:32	61.334.396/0001-06	R\$ 553,0000

Data/hora	Participante	Lance
06/04/2026 às 13:31:35	61.334.396/0001-06	R\$ 540,0000
06/04/2026 às 13:31:49	49.006.412/0001-28	R\$ 553,8000
06/04/2026 às 13:42:08	10.797.719/0001-59	R\$ 539,9000
06/04/2026 às 13:59:04	61.334.396/0001-06	R\$ 531,0000
06/04/2026 às 13:59:30	39.958.249/0001-40	R\$ 530,9000

Mensagens do chat do Item 3

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	06/04/2026 às 14:00:18	O item 3 teve empate real para os valores 588,0000 e 1.000,0000. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores com propostas empatadas. Acompanhe as convocações no Julgamento de Propostas.
Sistema	06/04/2026 às 14:00:18	O item 3 está encerrado.
Sistema para o participante 39.958.249/0001-40	06/04/2026 às 14:06:55	O senhor será convocado para anexar ao sistema, no prazo máximo de 02 horas: a PROPOSTA DE PREÇOS AJUSTADA para o item 03, CATÁLOGOS DO PRODUTO, a DECLARAÇÃO DE ADEQUAÇÃO À RESOLUÇÃO Nª 37/2009 - CNMP, PROCURAÇÃO se a proposta não for assinada pelo sócio
Sistema para o participante 39.958.249/0001-40	06/04/2026 às 14:07:06	Sr. Fornecedor 39.958.249 VALDITO ALVES SARAIVA DOS SANTOS JUNIOR, CNPJ 39.958.249/0001-40, você foi convocado para enviar anexos para o item 3. Prazo para encerrar o envio: 16:08:00 do dia 06/04/2026. Justificativa: O senhor será convocado para anexar ao sistema, no prazo máximo de 02 horas: a PROPOSTA DE PREÇOS AJUSTADA para o item 03, CATÁLOGOS DO PRODUTO, a DECLARAÇÃO DE ADEQUAÇÃO À RESOLUÇÃO Nª 37/2009 - CNMP, PROCURAÇÃO se a proposta não for assinada pelo sócio .
Sistema para o participante 39.958.249/0001-40	06/04/2026 às 14:14:35	Alerto que nesse momento estamos na fase de julgamento de proposta, portanto não é necessário encaminhar ainda a habilitação. Conforme legislação e o edital, existem momentos e prazos distintos para envio de proposta e de habilitação.
Sistema para o participante 39.958.249/0001-40	06/04/2026 às 14:14:40	Reforçamos que caso necessitem prorrogação de prazo para anexar a documentação convocada, informamos que o pedido deverá ser realizado exclusivamente pelo chat do sistema, e dentro do prazo inicialmente concedido. Não serão considerados pedidos apresentados por e-mail, telefone ou após a suspensão da sessão.
Pelo participante 39.958.249/0001-40	06/04/2026 às 15:54:43	O item 3 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 15:54:43 de 06/04/2026. 2 anexos foram enviados pelo fornecedor 39.958.249 VALDITO ALVES SARAIVA DOS SANTOS JUNIOR, CNPJ 39.958.249/0001-40.
Sistema para o participante 39.958.249/0001-40	06/04/2026 às 16:00:58	Prezado, favor prestar atenção nas orientações que eu passei em chat. O senhor não encaminhou o CATÁLOGOS DO PRODUTO, nem a DECLARAÇÃO DE ADEQUAÇÃO À RESOLUÇÃO Nª 37/2009 - CNMP. E sua proposta não está informando a marca do produto.
Sistema para o participante 39.958.249/0001-40	06/04/2026 às 16:04:24	O campo de anexo será aberto novamente, APENAS MAIS UMA VEZ, para o senhor enviar todos os documentos que foram solicitados: CATÁLOGOS DO PRODUTO, a DECLARAÇÃO DE ADEQUAÇÃO À RESOLUÇÃO Nª 37/2009 - CNMP, PROCURAÇÃO se a proposta não for assinada pelo sócio. Do contrário será desclassificado. FAVOR INFORMAR A MARCA DO PRODUTO NA PROPOSTA!
Sistema para o participante 39.958.249/0001-40	06/04/2026 às 16:04:34	Sr. Fornecedor 39.958.249 VALDITO ALVES SARAIVA DOS SANTOS JUNIOR, CNPJ 39.958.249/0001-40, você foi convocado para enviar anexos para o item 3. Prazo para encerrar o envio: 18:05:00 do dia 06/04/2026. Justificativa: CATÁLOGOS DO PRODUTO, a DECLARAÇÃO DE ADEQUAÇÃO À RESOLUÇÃO Nª 37/2009 - CNMP, PROCURAÇÃO se a proposta não for assinada pelo sócio. Do contrário será desclassificado. FAVOR INFORMAR A MARCA DO PRODUTO NA PROPOSTA.
Sistema para o participante 39.958.249/0001-40	06/04/2026 às 16:07:08	O item 3 teve a convocação para envio de anexo(s) CANCELADA às 16:07:08 de 06/04/2026. Anexos vinculados à esta convocação e enviados pelo fornecedor 39.958.249 VALDITO ALVES SARAIVA DOS SANTOS JUNIOR, CNPJ 39.958.249/0001-40 foram excluídos. Motivo: Proposta desclassificada.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema para o participante 39.958.249/0001-40	06/04/2026 às 16:07:44	Prezado, verifiquei que o o senhor informou alternativa de Marca/Fabricante no campo do sistema: "Celpan ou similar", fato que não é permitido conforme determinado no Aviso de Contratação. Portanto sua proposta foi desclassificada.
Sistema para o participante 10.797.719/0001-59	07/04/2026 às 14:10:18	O senhor será convocado para anexar ao sistema, no prazo máximo de 02 horas: a PROPOSTADE PREÇOS AJUSTADA para o item 03, CATÁLOGOS DO PRODUTO, a DECLARAÇÃO DE ADEQUAÇÃO À RESOLUÇÃO Nº 37/2009 - CNMP, PROCURAÇÃO se a proposta não for assinada pelo sócio.
Sistema para o participante 10.797.719/0001-59	07/04/2026 às 14:10:47	Sr. Fornecedor COSTA PORTUGUESA SOLUCOES INTEGRADAS E COMERCIO LTDA, CNPJ 10.797.719/0001-59, você foi convocado para enviar anexos para o item 3. Prazo para encerrar o envio: 16:11:00 do dia 07/04/2026. Justificativa: a PROPOSTADE PREÇOS AJUSTADA para o item 03, CATÁLOGOS DO PRODUTO, a DECLARAÇÃO DE ADEQUAÇÃO À RESOLUÇÃO Nº 37/2009 - CNMP, PROCURAÇÃO se a proposta não for assinada pelo sócio. .
Sistema para o participante 10.797.719/0001-59	07/04/2026 às 14:11:40	Alerto que nesse momento estamos na fase de julgamento de proposta, portanto não é necessário encaminhar ainda a habilitação. Conforme legislação e o edital, existem momentos e prazos distintos para envio de proposta e de habilitação.
Sistema para o participante 10.797.719/0001-59	07/04/2026 às 14:11:47	Reforçamosquecaso necessitem prorrogação de prazo para anexar a documentação convocada, informamos que o pedido deverá ser realizado exclusivamente pelo chat do sistema, e dentro do prazo inicialmente concedido. Não serão considerados pedidos apresentados por e-mail, telefone ou após a suspensão da sessão.
Sistema para o participante 10.797.719/0001-59	07/04/2026 às 16:11:00	O item 3 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 16:11:00 de 07/04/2026. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor COSTA PORTUGUESA SOLUCOES INTEGRADAS E COMERCIO LTDA, CNPJ 10.797.719/0001-59.
Sistema para o participante 49.006.412/0001-28	08/04/2026 às 14:04:33	Prezado, boa tarde. O senhor será convocado para anexar ao sistema, no prazo máximo de 02 horas: a PROPOSTADE PREÇOS AJUSTADA para o item 03, CATÁLOGOS DO PRODUTO, a DECLARAÇÃO DE ADEQUAÇÃO À RESOLUÇÃO Nº 37/2009 - CNMP, PROCURAÇÃO se a proposta não for assinada pelo sócio.
Sistema para o participante 49.006.412/0001-28	08/04/2026 às 14:04:47	Alerto que nesse momento estamos na fase de julgamento de proposta, portanto não é necessário encaminhar ainda a habilitação. Conforme legislação e o edital, existem momentos e prazos distintos para envio de proposta e de habilitação.
Sistema para o participante 49.006.412/0001-28	08/04/2026 às 14:04:53	Reforçamosquecaso necessitem prorrogação de prazo para anexar a documentação convocada, informamos que o pedido deverá ser realizado exclusivamente pelo chat do sistema, e dentro do prazo inicialmente concedido. Não serão considerados pedidos apresentados por e-mail, telefone ou após a suspensão da sessão.
Sistema para o participante 49.006.412/0001-28	08/04/2026 às 14:05:10	Sr. Fornecedor 49.006.412 CLEVYSSON DE ALENCAR ALVES DO NASCIMENTO, CNPJ 49.006.412/0001-28, você foi convocado para enviar anexos para o item 3. Prazo para encerrar o envio: 16:06:00 do dia 08/04/2026. Justificativa: a PROPOSTADE PREÇOS AJUSTADA para o item 03, CATÁLOGOS DO PRODUTO, a DECLARAÇÃO DE ADEQUAÇÃO À RESOLUÇÃO Nº 37/2009 - CNMP, PROCURAÇÃO se a proposta não for assinada pelo sócio. .
Sistema para o participante 49.006.412/0001-28	08/04/2026 às 14:06:48	ATENÇÃO: Alerto que nesse momento estamos na fase de julgamento de proposta, portanto não é necessário encaminhar ainda a habilitação. Reforçamosquecaso necessitem prorrogação de prazo para anexar a documentação convocada, informamos que o pedido deverá ser realizado exclusivamente pelo chat do sistema, e dentro do prazo inicialmente concedido. Não serão considerados pedidos apresentados por e-mail, telefone ou após a suspensão da sessão.
Sistema para o participante 49.006.412/0001-28	08/04/2026 às 14:45:20	O item 3 teve a convocação para envio de anexo(s) CANCELADA às 14:45:20 de 08/04/2026. Anexos vinculados à esta convocação e enviados pelo fornecedor 49.006.412 CLEVYSSON DE ALENCAR ALVES DO NASCIMENTO, CNPJ 49.006.412/0001-28 foram excluídos. Motivo: Proposta desclassificada.
Sistema para o participante 49.006.412/0001-28	08/04/2026 às 14:46:03	Prezado, peço desculpas, verifiquei agora que o senhor não indicou a marca no sistema e que por isso eu tive que desclassificar a proposta.
Sistema para o participante 54.936.197/0001-02	08/04/2026 às 14:48:01	O senhor será convocado para anexar ao sistema, no prazo máximo de 02 horas: a PROPOSTADE PREÇOS AJUSTADA para o item 03, CATÁLOGOS DO PRODUTO, a DECLARAÇÃO DE ADEQUAÇÃO À RESOLUÇÃO Nº 37/2009 - CNMP, PROCURAÇÃO se a proposta não for assinada pelo sócio.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema para o participante 54.936.197/0001-02	08/04/2026 às 14:48:14	Sr. Fornecedor DTC PINTURAS PRODUTOS E SERVICOS LTDA, CNPJ 54.936.197/0001-02, você foi convocado para enviar anexos para o item 3. Prazo para encerrar o envio: 16:49:00 do dia 08/04/2026. Justificativa: O senhor será convocado 03anexar ao sistema, no prazo máximo de 02 horas: a PROPOSTADE PREÇOS AJUSTADA para o item xxxxxx, CATÁLOGOS DO PRODUTO, a DECLARAÇÃO DE ADEQUAÇÃO À RESOLUÇÃO Nª 37/2009 - CNMP, PROCURAÇÃO se a proposta não for assinada pelo sócio. .
Pelo participante 49.006.412/0001-28	08/04/2026 às 14:48:19	Olá
Sistema para o participante 54.936.197/0001-02	08/04/2026 às 14:48:24	Alerto que nesse momento estamos na fase de julgamento de proposta, portanto não é necessário encaminhar ainda a habilitação. Conforme legislação e o edital, existem momentos e prazos distintos para envio de proposta e de habilitação.
Sistema para o participante 54.936.197/0001-02	08/04/2026 às 14:48:29	Reforçamosquecaso necessitem prorrogação de prazo para anexar a documentação convocada, informamos que o pedido deverá ser realizado exclusivamente pelo chat do sistema, e dentro do prazo inicialmente concedido. Não serão considerados pedidos apresentados por e-mail, telefone ou após a suspensão da sessão.
Pelo participante 49.006.412/0001-28	08/04/2026 às 14:48:30	A marca será explicitada na proposta
Pelo participante 49.006.412/0001-28	08/04/2026 às 14:48:38	Posso enviar?
Sistema para o participante 49.006.412/0001-28	08/04/2026 às 14:51:02	Prezado, o Aviso de Contratação é claro ao exigir que a marca seja indicada previamente no campo do sistema destinado a essa finalidade. "item 3.3. Não serão aceitas propostas cadastradas no sistema que: a) sejam cadastradas sem preenchimento de todos os campos exigidos para cada item ofertado; "
Sistema para o participante 49.006.412/0001-28	08/04/2026 às 14:52:28	E também não posso aceitar conteúdos genéricos: "b) indiquem conteúdo genérico incapaz de individualizar marca, modelo, fabricante e/ou características gerais do produto ofertado, a exemplo de expressões como "conforme edital", "conforme TR", "nos termos solicitados", "compatível" ou "similar"; entre outros. "
Sistema para o participante 49.006.412/0001-28	08/04/2026 às 14:53:28	O senhor digitou no campo de marca apenas características do produto sem indicar a marca. É necessário que os interessados leiam atentamente o Aviso de contratação antes de participar da Dispensa a fim de evitar esse tipo de situação.
Sistema para o participante 49.006.412/0001-28	08/04/2026 às 15:01:12	Item 3.2.1. O cadastramento da proposta deverá observar todas as exigências contidas em sistema e englobar, obrigatoriamente, a marca, o modelo e o preço ofertado, por item disputado, sob pena de desclassificação.
Sistema para o participante 54.936.197/0001-02	08/04/2026 às 16:49:00	O item 3 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 16:49:00 de 08/04/2026. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor DTC PINTURAS PRODUTOS E SERVICOS LTDA, CNPJ 54.936.197/0001-02.
Sistema para o participante 31.179.378/0001-28	14/04/2026 às 09:04:13	Bom dia.
Sistema para o participante 31.179.378/0001-28	14/04/2026 às 09:04:20	O senhor será convocado para anexar ao sistema, no prazo máximo de 02 horas: a PROPOSTADE PREÇOS AJUSTADA para o item 03, CATÁLOGOS DO PRODUTO, a DECLARAÇÃO DE ADEQUAÇÃO À RESOLUÇÃO Nª 37/2009 - CNMP, PROCURAÇÃO se a proposta não for assinada pelo sócio.
Sistema para o participante 31.179.378/0001-28	14/04/2026 às 09:04:57	Por favor, caso não exista uma carca chamada "TR" peça que informe no chat para não perdermos tempo com a convocação.
Sistema para o participante 31.179.378/0001-28	14/04/2026 às 09:05:28	Sr. Fornecedor GUSTAVO DIAS DE SOUZA 06770868903, CNPJ 31.179.378/0001-28, você foi convocado para enviar anexos para o item 3. Prazo para encerrar o envio: 11:06:00 do dia 14/04/2026. Justificativa: a PROPOSTADE PREÇOS AJUSTADA para o item 03, CATÁLOGOS DO PRODUTO, a DECLARAÇÃO DE ADEQUAÇÃO À RESOLUÇÃO Nª 37/2009 - CNMP, PROCURAÇÃO se a proposta não for assinada pelo sócio. .
Sistema para o participante 31.179.378/0001-28	14/04/2026 às 09:05:37	Alerto que nesse momento estamos na fase de julgamento de proposta, portanto não é necessário encaminhar ainda a habilitação. Conforme legislação e o edital, existem momentos e prazos distintos para envio de proposta e de habilitação.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema para o participante 31.179.378/0001-28	14/04/2026 às 09:05:42	Reforçamosquecaso necessitem prorrogação de prazo para anexar a documentação convocada, informamos que o pedido deverá ser realizado exclusivamente pelo chat do sistema, e dentro do prazo inicialmente concedido. Não serão considerados pedidos apresentados por e-mail, telefone ou após a suspensão da sessão.
Sistema para o participante 31.179.378/0001-28	14/04/2026 às 09:07:51	E mais uma vez, por favor, caso não exista uma carga chamada "TR" peça que informe no chat para não perdermos tempo com a convocação.
Pelo participante 31.179.378/0001-28	14/04/2026 às 11:00:02	Bom dia, senhores. Solicito a minha desclassificação, pois o meu produto não tem as micras necessárias . Não me atentei ao TR. Perdão!
Sistema para o participante 31.179.378/0001-28	14/04/2026 às 11:06:00	O item 3 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 11:06:00 de 14/04/2026. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor GUSTAVO DIAS DE SOUZA 06770868903, CNPJ 31.179.378/0001-28.
Sistema para o participante 48.921.687/0001-24	16/04/2026 às 09:08:32	O senhor será convocado para anexar ao sistema, no prazo máximo de 02 horas: a PROPOSTADE PREÇOS AJUSTADA para o item 03, CATÁLOGOS DO PRODUTO, a DECLARAÇÃO DE ADEQUAÇÃO À RESOLUÇÃO Nª 37/2009 - CNMP, PROCURAÇÃO se a proposta não for assinada pelo sócio.
Sistema para o participante 48.921.687/0001-24	16/04/2026 às 09:08:42	Alerto que nesse momento estamos na fase de julgamento de proposta, portanto não é necessário encaminhar ainda a habilitação. Conforme legislação e o edital, existem momentos e prazos distintos para envio de proposta e de habilitação.
Sistema para o participante 48.921.687/0001-24	16/04/2026 às 09:09:07	Sr. Fornecedor INFINITY NEGOCIOS LTDA, CNPJ 48.921.687/0001-24, você foi convocado para enviar anexos para o item 3. Prazo para encerrar o envio: 11:10:00 do dia 16/04/2026. Justificativa: a PROPOSTADE PREÇOS AJUSTADA para o item 03, CATÁLOGOS DO PRODUTO, a DECLARAÇÃO DE ADEQUAÇÃO À RESOLUÇÃO Nª 37/2009 - CNMP, PROCURAÇÃO se a proposta não for assinada pelo sócio. .
Sistema para o participante 48.921.687/0001-24	16/04/2026 às 09:09:14	Reforçamosquecaso necessitem prorrogação de prazo para anexar a documentação convocada, informamos que o pedido deverá ser realizado exclusivamente pelo chat do sistema, e dentro do prazo inicialmente concedido. Não serão considerados pedidos apresentados por e-mail, telefone ou após a suspensão da sessão.
Sistema para o participante 48.921.687/0001-24	16/04/2026 às 09:09:56	O texto referente à DECLARAÇÃO DE ADEQUAÇÃO À RESOLUÇÃO Nª 37/2009 - CNMP para o senhor enviar assinada encontra-se disponível no modelo de proposta anexo I do Aviso de Contratação.
Sistema para o participante 48.921.687/0001-24	16/04/2026 às 09:11:55	POR FAVOR, CASO NÃO EXISTA UMA CARCA CHAMADA "SMR" PEÇO QUE INFORME NO CHAT PARA NÃO PERDERMOS TEMPO COM A CONVOCAÇÃO, POIS NÃO SERÁ ACEITO OFERTAR NADA DIFERENTE DO QUE FOI INFORMADO NO SISTEMA NO MOMENTO EM QUE O SENHOR CADASTROU A PROPOSTA PARA DISPUTA.
Sistema para o participante 48.921.687/0001-24	16/04/2026 às 11:10:00	O item 3 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 11:10:00 de 16/04/2026. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor INFINITY NEGOCIOS LTDA, CNPJ 48.921.687/0001-24.
Sistema para o participante 51.741.299/0001-76	22/04/2026 às 09:01:41	Senhor, bom dia.
Sistema para o participante 51.741.299/0001-76	22/04/2026 às 09:01:47	O senhor será convocado para anexar ao sistema, no prazo de 02 horas: a PROPOSTADE PREÇOS AJUSTADA para o item 03, CATÁLOGOS DO PRODUTO, a DECLARAÇÃO DE ADEQUAÇÃO À RESOLUÇÃO Nª 37/2009 - CNMP, PROCURAÇÃO se a proposta não for assinada pelo sócio.
Sistema para o participante 51.741.299/0001-76	22/04/2026 às 09:02:16	Sr. Fornecedor L F DOS SANTOS SOLUCOES INTEGRADAS, CNPJ 51.741.299/0001-76, você foi convocado para enviar anexos para o item 3. Prazo para encerrar o envio: 11:03:00 do dia 22/04/2026. Justificativa: a PROPOSTADE PREÇOS AJUSTADA para o item 03, unto com CATÁLOGOS DO PRODUTO, a DECLARAÇÃO DE ADEQUAÇÃO À RESOLUÇÃO Nª 37/2009 - CNMP, e PROCURAÇÃO se a proposta não for assinada pelo sócio..
Sistema para o participante 51.741.299/0001-76	22/04/2026 às 09:02:25	Alerto que nesse momento estamos na fase de julgamento de proposta, portanto não é necessário encaminhar ainda a habilitação. Conforme legislação e o edital, existem momentos e prazos distintos para envio de proposta e de habilitação.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema para o participante 51.741.299/0001-76	22/04/2026 às 09:02:31	Reforçamosquecaso necessitem prorrogação de prazo para anexar a documentação convocada, informamos que o pedido deverá ser realizado exclusivamente pelo chat do sistema, e dentro do prazo inicialmente concedido. Não serão considerados pedidos apresentados por e-mail, telefone ou após a suspensão da sessão.
Pelo participante 51.741.299/0001-76	22/04/2026 às 09:39:23	O item 3 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 09:39:23 de 22/04/2026. 3 anexos foram enviados pelo fornecedor L F DOS SANTOS SOLUCOES INTEGRADAS, CNPJ 51.741.299/0001-76.
Sistema para o participante 51.741.299/0001-76	22/04/2026 às 09:46:13	Prezado, a marca informada na proposta não condiz com a marca informada no sistema. No sistema: VONDER. Na proposta: Tech Lonas. Informo que conforme consta no item 3.3.1 do Aviso de Contratação a marca e o modelo indicados em proposta de preços ajustada deverão ser iguais àqueles originalmente cadastrados em sistema antes da disputa eletrônica, sob pena de desclassificação.
Sistema para o participante 51.741.299/0001-76	22/04/2026 às 09:49:03	Vou reabrir o campo de anexo para que o senhor corrija a proposta, e anexe o catálogo referente à marca VONDER que consta no sistema. O senhor também deixou de anexar a DECLARAÇÃO DE ADEQUAÇÃO À RESOLUÇÃO Nº 37/2009 – CNMP. Favor verificar o modelo que consta no Anexo I do Aviso de Contratação, lá tem o texto da declaração que falta. Se o senhor não providenciar as correções em duas horas a proposta será recusada.
Sistema para o participante 51.741.299/0001-76	22/04/2026 às 09:50:22	Sr. Fornecedor L F DOS SANTOS SOLUCOES INTEGRADAS, CNPJ 51.741.299/0001-76, você foi convocado para enviar anexos para o item 3. Prazo para encerrar o envio: 11:51:00 do dia 22/04/2026. Justificativa: anexe proposta corrigida contendo marca VONDER, juntar o catálogo referente à marca VONDER, e juntar a DECLARAÇÃO DE ADEQUAÇÃO À RESOLUÇÃO Nº 37/2009 – CNMP..
Sistema para o participante 51.741.299/0001-76	22/04/2026 às 09:51:53	O campo de anexo está aberto para que o senhor corrigir a proposta fazendo constar a marca VONDER que foi cadastrada no sistema, e anexar o catálogo referente à marca VONDER que consta no sistema. Anexar também a DECLARAÇÃO DE ADEQUAÇÃO À RESOLUÇÃO Nº 37/2009 – CNMP que consta no Anexo I do Aviso de Contratação, lá tem o texto da declaração que falta. Se o senhor não providenciar as correções em duas horas a proposta será recusada.
Sistema para o participante 51.741.299/0001-76	22/04/2026 às 11:51:00	O item 3 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 11:51:00 de 22/04/2026. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor L F DOS SANTOS SOLUCOES INTEGRADAS, CNPJ 51.741.299/0001-76.
Sistema para o participante 15.529.361/0001-05	24/04/2026 às 14:02:21	Prezado, boa tarde.
Sistema para o participante 15.529.361/0001-05	24/04/2026 às 14:02:28	O senhor será convocado para anexar ao sistema, no prazo de 02 horas: a PROPOSTADE PREÇOS AJUSTADA para o item 03, CATÁLOGOS DO PRODUTO, a DECLARAÇÃO DE ADEQUAÇÃO À RESOLUÇÃO Nº 37/2009 – CNMP, PROCURAÇÃO se a proposta não for assinada pelo sócio.
Sistema para o participante 15.529.361/0001-05	24/04/2026 às 14:02:50	Sr. Fornecedor 15.529.361 GLAUCIA JUCILENE FERREIRA GONCALVES, CNPJ 15.529.361/0001-05, você foi convocado para enviar anexos para o item 3. Prazo para encerrar o envio: 16:03:00 do dia 24/04/2026. Justificativa: O senhor será convocado para anexar ao sistema, no prazo de 02 horas: a PROPOSTADE PREÇOS AJUSTADA para o item 03, CATÁLOGOS DO PRODUTO, a DECLARAÇÃO DE ADEQUAÇÃO À RESOLUÇÃO Nº 37/2009 – CNMP, PROCURAÇÃO se a proposta não for assinada pelo sócio. .
Sistema para o participante 15.529.361/0001-05	24/04/2026 às 14:02:58	Alerto que nesse momento estamos na fase de julgamento de proposta, portanto não é necessário encaminhar ainda a habilitação. Conforme legislação e o edital, existem momentos e prazos distintos para envio de proposta e de habilitação.
Sistema para o participante 15.529.361/0001-05	24/04/2026 às 14:03:02	Reforçamosquecaso necessitem prorrogação de prazo para anexar a documentação convocada, informamos que o pedido deverá ser realizado exclusivamente pelo chat do sistema, e dentro do prazo inicialmente concedido. Não serão considerados pedidos apresentados por e-mail, telefone ou após a suspensão da sessão.
Sistema para o participante 15.529.361/0001-05	24/04/2026 às 14:04:30	Não esqueça de enviar junto a DECLARAÇÃO DE ADEQUAÇÃO À RESOLUÇÃO Nº 37/2009 – CNMP. O modelo da declaração está descrito no ANEXO I – MODELO DE PROPOSTA

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema para o participante 15.529.361/0001-05	24/04/2026 às 16:03:00	O item 3 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 16:03:00 de 24/04/2026. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor 15.529.361 GLAUCIA JUCILENE FERREIRA GONCALVES, CNPJ 15.529.361/0001-05.
Sistema para o participante 45.686.269/0001-01	28/04/2026 às 08:00:17	Bom dia. O senhor será convocado para anexar ao sistema, no prazo de 02 horas: a PROPOSTADE PREÇOS AJUSTADA para o item 03 , CATÁLOGOS DO PRODUTO, a DECLARAÇÃO DE ADEQUAÇÃO À RESOLUÇÃO Nª 37/2009 - CNMP, PROCURAÇÃO se a proposta não for assinada pelo sócio.
Sistema para o participante 45.686.269/0001-01	28/04/2026 às 08:00:32	Segue texto referente à DECLARAÇÃO DE ADEQUAÇÃO À RESOLUÇÃO Nª 37/2009 - CNMP para o senhor enviar assinada JUNTO COM A PROPOSTA:
Sistema para o participante 45.686.269/0001-01	28/04/2026 às 08:00:38	A proponenteDECLARA, sob as penas da lei, que,em atendimento ao artigo 3ª da Resolução nª 37/2009 do CNMP, não possui sócios, gerentes ou diretores que sejam cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, inclusive, de membros ou de servidores ocupantes de cargo de direção, chefia ou assessoramento no âmbito do Ministério Público do Estado da Bahia.
Sistema para o participante 45.686.269/0001-01	28/04/2026 às 08:01:17	Sr. Fornecedor LEAL SOLUCOES LTDA, CNPJ 45.686.269/0001-01, você foi convocado para enviar anexos para o item 3. Prazo para encerrar o envio: 10:02:00 do dia 28/04/2026. Justificativa: anexar: a PROPOSTADE PREÇOS AJUSTADA para o item 03 , CATÁLOGOS DO PRODUTO, a DECLARAÇÃO DE ADEQUAÇÃO À RESOLUÇÃO Nª 37/2009 - CNMP, PROCURAÇÃO se a proposta não for assinada pelo sócio..
Sistema para o participante 45.686.269/0001-01	28/04/2026 às 08:02:43	Alerto que nesse momento estamos na fase de julgamento de proposta, portanto não é necessário encaminhar ainda a habilitação. Conforme legislação e o edital, existem momentos e prazos distintos para envio de proposta e de habilitação. ATENÇÃO: SUA PROPOSTA DEVERÁ OBRIGATORIAMENTE CONSTAR A MARCA REGISTRADA NO SISTEMA, ASSIM COMO O CATÁLOGO DEVERÁ COMPROVAR AS CARACTERÍSTICAS DA MARCA "PLAST", sob pena de ser recusada.
Sistema para o participante 45.686.269/0001-01	28/04/2026 às 08:02:48	Alerto que nesse momento estamos na fase de julgamento de proposta, portanto não é necessário encaminhar ainda a habilitação. Conforme legislação e o edital, existem momentos e prazos distintos para envio de proposta e de habilitação.
Sistema para o participante 45.686.269/0001-01	28/04/2026 às 08:02:56	Reforçamosquecaso necessitem prorrogação de prazo para anexar a documentação convocada, informamos que o pedido deverá ser realizado exclusivamente pelo chat do sistema, e dentro do prazo inicialmente concedido. Não serão considerados pedidos apresentados por e-mail, telefone ou após a suspensão da sessão.
Sistema para o participante 45.686.269/0001-01	28/04/2026 às 10:02:00	O item 3 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 10:02:00 de 28/04/2026. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor LEAL SOLUCOES LTDA, CNPJ 45.686.269/0001-01.
Sistema para o participante 60.980.845/0001-12	30/04/2026 às 09:04:06	O senhor será convocado para anexar ao sistema, no prazo de 02 horas: a PROPOSTADE PREÇOS AJUSTADA para o item 03, CATÁLOGOS DO PRODUTO, a DECLARAÇÃO DE ADEQUAÇÃO À RESOLUÇÃO Nª 37/2009 - CNMP, PROCURAÇÃO se a proposta não for assinada pelo sócio.
Sistema para o participante 60.980.845/0001-12	30/04/2026 às 09:04:13	Alerto que nesse momento estamos na fase de julgamento de proposta, portanto não é necessário encaminhar ainda a habilitação. Conforme legislação e o edital, existem momentos e prazos distintos para envio de proposta e de habilitação.
Sistema para o participante 60.980.845/0001-12	30/04/2026 às 09:04:32	Sr. Fornecedor BRAVAN SERVICOS LTDA, CNPJ 60.980.845/0001-12, você foi convocado para enviar anexos para o item 3. Prazo para encerrar o envio: 11:05:00 do dia 30/04/2026. Justificativa: a PROPOSTADE PREÇOS AJUSTADA para o item 03, CATÁLOGOS DO PRODUTO, a DECLARAÇÃO DE ADEQUAÇÃO À RESOLUÇÃO Nª 37/2009 - CNMP, PROCURAÇÃO se a proposta não for assinada pelo sócio..
Sistema para o participante 60.980.845/0001-12	30/04/2026 às 09:04:40	Reforçamosquecaso necessitem prorrogação de prazo para anexar a documentação convocada, informamos que o pedido deverá ser realizado exclusivamente pelo chat do sistema, e dentro do prazo inicialmente concedido. Não serão considerados pedidos apresentados por e-mail, telefone ou após a suspensão da sessão.
Sistema para o participante 60.980.845/0001-12	30/04/2026 às 11:05:00	O item 3 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 11:05:00 de 30/04/2026. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor BRAVAN SERVICOS LTDA, CNPJ 60.980.845/0001-12.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema para o participante 61.541.014/0001-07	30/04/2026 às 11:06:16	Prezado, o senhor tem 05 minutos a contar dessa mensagem para aceitar a negociação proposta para o ITEM 03 pelo valor máximo aceitável ou abaixo dele. Em caso de resposta negativa ou de não haver manifestação, considerarei como rejeição à solicitação de negociação e passarei a negociação com o próximo classificado.
Sistema para o participante 61.541.014/0001-07	30/04/2026 às 11:07:52	Na verdade, não posso continuar com a negociação, pois, o senhor será Desclassificado com base na regra do item 3.3 do Aviso de Contratação: Não serão aceitas propostas cadastradas no sistema que indiquem conteúdo genérico na marca, ou não indiquem a marca.
Sistema para o participante 36.463.427/0001-73	30/04/2026 às 11:08:23	Prezado, o senhor tem 05 minutos a contar dessa mensagem para aceitar a negociação proposta para o ITEM 03 pelo valor máximo aceitável ou abaixo dele. Em caso de resposta negativa ou de não haver manifestação, considerarei como rejeição à solicitação de negociação e passarei a negociação com o próximo classificado.
Sistema para o participante 36.463.427/0001-73	30/04/2026 às 11:13:31	Prezado, considerarei a ausência de manifestação expressa no chat como recusa à tentativa de negociação. O lance será recusado por estar acima do máximo aceitável pelo MPBA conforme disposto no edital.
Sistema	30/04/2026 às 11:13:39	O item 3 foi fracassado durante do julgamento e está disponível para o registro de intenção de recurso. Acessar a funcionalidade na opção do menu "Registrar Intenção de Recurso".

Eventos do Item 3

Data/Hora	Descrição
06/04/2026 às 14:00:18	Item com etapa aberta encerrada.
06/04/2026 às 14:00:18	Item teve empate real para os valores 588,0000 e 1.000,0000. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores com propostas empatadas.
06/04/2026 às 14:00:18	Item encerrado para lances.
06/04/2026 às 14:07:06	Fornecedor 39.958.249 VALDITO ALVES SARAIVA DOS SANTOS JUNIOR, CNPJ 39.958.249/0001-40 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 16:08:00 do dia 06/04/2026. Justificativa: O senhor será convocado para anexar ao sistema, no prazo máximo de 02 horas: a PROPOSTADE PREÇOS AJUSTADA para o item 03, CATÁLOGOS DO PRODUTO, a DECLARAÇÃO DE ADEQUAÇÃO À RESOLUÇÃO Nª 37/2009 - CNMP, PROCURAÇÃO se a proposta não for assinada pelo sócio .
06/04/2026 às 15:54:43	Fornecedor 39.958.249 VALDITO ALVES SARAIVA DOS SANTOS JUNIOR, CNPJ 39.958.249/0001-40 finalizou o envio de anexo.
06/04/2026 às 16:04:34	Fornecedor 39.958.249 VALDITO ALVES SARAIVA DOS SANTOS JUNIOR, CNPJ 39.958.249/0001-40 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 18:05:00 do dia 06/04/2026. Justificativa: CATÁLOGOS DO PRODUTO, a DECLARAÇÃO DE ADEQUAÇÃO À RESOLUÇÃO Nª 37/2009 - CNMP, PROCURAÇÃO se a proposta não for assinada pelo sócio. Do contrário será desclassificado. FAVOR INFOMAR A MARCA DO PRODUTO NA PROPOSTA.
06/04/2026 às 16:07:08	Fornecedor 39.958.249 VALDITO ALVES SARAIVA DOS SANTOS JUNIOR, CNPJ 39.958.249/0001-40 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R\$ 530,9000. Motivo: O licitante informou alternativa de Marca/Fabricante no campo do sistema: "Celpan ou similar", fato que não é permitido conforme determinado no Aviso de Contratação..
07/04/2026 às 14:06:43	Fornecedor 61.334.396 JEREMIAS DA SILVA RODRIGUES, CNPJ 61.334.396/0001-06 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R\$ 531,0000. Motivo: Desclassificado com base na regra do item 3.3 do Aviso de Contratação: Não serão aceitas propostas cadastradas no sistema que indiquem conteúdo genérico a exemplo de expressões "ou similar" e "ou equivalente";.
07/04/2026 às 14:10:47	Fornecedor COSTA PORTUGUESA SOLUCOES INTEGRADAS E COMERCIO LTDA, CNPJ 10.797.719/0001-59 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 16:11:00 do dia 07/04/2026. Justificativa: a PROPOSTADE PREÇOS AJUSTADA para o item 03, CATÁLOGOS DO PRODUTO, a DECLARAÇÃO DE ADEQUAÇÃO À RESOLUÇÃO Nª 37/2009 - CNMP, PROCURAÇÃO se a proposta não for assinada pelo sócio. .
07/04/2026 às 16:16:29	Fornecedor COSTA PORTUGUESA SOLUCOES INTEGRADAS E COMERCIO LTDA, CNPJ 10.797.719/0001-59 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R\$ 539,9000. Motivo: Abandonou a sessão sem anexar a proposta..
08/04/2026 às 14:05:10	Fornecedor 49.006.412 CLEVYSSON DE ALENCAR ALVES DO NASCIMENTO, CNPJ 49.006.412/0001-28 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 16:06:00 do dia 08/04/2026. Justificativa: a PROPOSTADE PREÇOS AJUSTADA para o item 03, CATÁLOGOS DO PRODUTO, a DECLARAÇÃO DE ADEQUAÇÃO À RESOLUÇÃO Nª 37/2009 - CNMP, PROCURAÇÃO se a proposta não for assinada pelo sócio. .

Data/Hora	Descrição
08/04/2026 às 14:45:20	Fornecedor 49.006.412 CLEVYSSON DE ALENCAR ALVES DO NASCIMENTO, CNPJ 49.006.412/0001-28 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R\$ 553,8000. Motivo: Desclassificado com base na regra do item 3.3 do Aviso de Contratação: Não serão aceitas propostas cadastradas no sistema que indiquem conteúdo genérico a exemplo de expressões similar, equivalente, etc..
08/04/2026 às 14:47:09	Fornecedor 59.126.048 SILVIA ERGANG MATOS, CNPJ 59.126.048/0001-93 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R\$ 553,9990. Motivo: Desclassificado com base na regra do item 3.3 do Aviso de Contratação: Não serão aceitas propostas cadastradas no sistema que indiquem conteúdo genérico na marca, ou não indiquem a marca..
08/04/2026 às 14:48:14	Fornecedor DTC PINTURAS PRODUTOS E SERVICOS LTDA, CNPJ 54.936.197/0001-02 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 16:49:00 do dia 08/04/2026. Justificativa: O senhor será convocado 03anexar ao sistema, no prazo máximo de 02 horas: a PROPOSTADE PREÇOS AJUSTADA para o item xxxxxx, CATÁLOGOS DO PRODUTO, a DECLARAÇÃO DE ADEQUAÇÃO À RESOLUÇÃO Nª 37/2009 - CNMP, PROCURAÇÃO se a proposta não for assinada pelo sócio. .
08/04/2026 às 16:49:14	Fornecedor DTC PINTURAS PRODUTOS E SERVICOS LTDA, CNPJ 54.936.197/0001-02 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R\$ 557,0000. Motivo: desclassificada por ter abandonado a sessão sem anexar os arquivos solicitados.
14/04/2026 às 09:01:23	Fornecedor TECH SOLUCOES LTDA, CNPJ 61.944.758/0001-72 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R\$ 558,0000. Motivo: Desclassificado com base na regra do item 3.3 do Aviso de Contratação: Não serão aceitas propostas cadastradas no sistema que indiquem conteúdo genérico na marca, ou não indiquem a marca..
14/04/2026 às 09:05:28	Fornecedor GUSTAVO DIAS DE SOUZA 06770868903, CNPJ 31.179.378/0001-28 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 11:06:00 do dia 14/04/2026. Justificativa: a PROPOSTADE PREÇOS AJUSTADA para o item 03, CATÁLOGOS DO PRODUTO, a DECLARAÇÃO DE ADEQUAÇÃO À RESOLUÇÃO Nª 37/2009 - CNMP, PROCURAÇÃO se a proposta não for assinada pelo sócio. .
14/04/2026 às 11:06:27	Fornecedor GUSTAVO DIAS DE SOUZA 06770868903, CNPJ 31.179.378/0001-28 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R\$ 578,0000. Motivo: abandonou a sessão, deixando de anexar os documentos convocados .
16/04/2026 às 09:09:07	Fornecedor INFINITY NEGOCIOS LTDA, CNPJ 48.921.687/0001-24 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 11:10:00 do dia 16/04/2026. Justificativa: a PROPOSTADE PREÇOS AJUSTADA para o item 03, CATÁLOGOS DO PRODUTO, a DECLARAÇÃO DE ADEQUAÇÃO À RESOLUÇÃO Nª 37/2009 - CNMP, PROCURAÇÃO se a proposta não for assinada pelo sócio. .
16/04/2026 às 11:22:41	Fornecedor INFINITY NEGOCIOS LTDA, CNPJ 48.921.687/0001-24 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R\$ 580,0000. Motivo: abandonou a sessão, deixando de anexar os documentos convocados dentro do prazo estabelecido, razão pela qual será DESCLASSIFICADA, nos termos previstos no instrumento convocatório..
22/04/2026 às 09:02:16	Fornecedor L F DOS SANTOS SOLUCOES INTEGRADAS, CNPJ 51.741.299/0001-76 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 11:03:00 do dia 22/04/2026. Justificativa: a PROPOSTADE PREÇOS AJUSTADA para o item 03, unto com CATÁLOGOS DO PRODUTO, a DECLARAÇÃO DE ADEQUAÇÃO À RESOLUÇÃO Nª 37/2009 - CNMP, e PROCURAÇÃO se a proposta não for assinada pelo sócio..
22/04/2026 às 09:39:23	Fornecedor L F DOS SANTOS SOLUCOES INTEGRADAS, CNPJ 51.741.299/0001-76 finalizou o envio de anexo.
22/04/2026 às 09:50:22	Fornecedor L F DOS SANTOS SOLUCOES INTEGRADAS, CNPJ 51.741.299/0001-76 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 11:51:00 do dia 22/04/2026. Justificativa: anexe proposta corrigida contendo marca VONDER, juntar o catálogo referente à marca VONDER, e juntar a DECLARAÇÃO DE ADEQUAÇÃO À RESOLUÇÃO Nª 37/2009 - CNMP..
22/04/2026 às 11:58:16	Fornecedor L F DOS SANTOS SOLUCOES INTEGRADAS, CNPJ 51.741.299/0001-76 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R\$ 587,0000. Motivo: A licitante anexou proposta com marca divergente da informada no sistema e abandonou a sessão, deixando de anexar a proposta corrigida consignando a marca cadastrada em sistema..
24/04/2026 às 14:02:50	Fornecedor 15.529.361 GLAUCIA JUCILENE FERREIRA GONCALVES, CNPJ 15.529.361/0001-05 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 16:03:00 do dia 24/04/2026. Justificativa: O senhor será convocado para anexar ao sistema, no prazo de 02 horas: a PROPOSTADE PREÇOS AJUSTADA para o item 03, CATÁLOGOS DO PRODUTO, a DECLARAÇÃO DE ADEQUAÇÃO À RESOLUÇÃO Nª 37/2009 - CNMP, PROCURAÇÃO se a proposta não for assinada pelo sócio. .
24/04/2026 às 16:15:57	Fornecedor 15.529.361 GLAUCIA JUCILENE FERREIRA GONCALVES, CNPJ 15.529.361/0001-05 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R\$ 588,0000. Motivo: a empresa abandonou a sessão, deixando de anexar os documentos convocados dentro do prazo estabelecido..
28/04/2026 às 08:01:17	Fornecedor LEAL SOLUCOES LTDA, CNPJ 45.686.269/0001-01 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 10:02:00 do dia 28/04/2026. Justificativa: anexar: a PROPOSTADE PREÇOS AJUSTADA para o item 03 , CATÁLOGOS DO PRODUTO, a DECLARAÇÃO DE ADEQUAÇÃO À RESOLUÇÃO Nª 37/2009 - CNMP, PROCURAÇÃO se a proposta não for assinada pelo sócio..

Data/Hora	Descrição
28/04/2026 às 10:03:14	Fornecedor LEAL SOLUCOES LTDA, CNPJ 45.686.269/0001-01 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R\$ 588,0000. Motivo: a empresa abandonou a sessão, deixando de anexar os documentos convocados dentro do prazo estabelecido, razão pela qual foi DESCLASSIFICADA, nos termos previstos no instrumento convocatório..
30/04/2026 às 09:04:32	Fornecedor BRAVAN SERVICOS LTDA, CNPJ 60.980.845/0001-12 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 11:05:00 do dia 30/04/2026. Justificativa: a PROPOSTADE PREÇOS AJUSTADA para o item 03, CATÁLOGOS DO PRODUTO, a DECLARAÇÃO DE ADEQUAÇÃO À RESOLUÇÃO Nª 37/2009 - CNMP, PROCURAÇÃO se a proposta não for assinada pelo sócio..
30/04/2026 às 11:05:52	Fornecedor BRAVAN SERVICOS LTDA, CNPJ 60.980.845/0001-12 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R\$ 588,0000. Motivo: abandonou a sessão, deixando de anexar os documentos convocados .
30/04/2026 às 11:07:57	Fornecedor 61.541.014 EVELIZE BORDINHAO COSTA, CNPJ 61.541.014/0001-07 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R\$ 800,0000. Motivo: Desclassificado com base na regra do item 3.3 do Aviso de Contratação: Não serão aceitas propostas cadastradas no sistema que indiquem conteúdo genérico na marca, ou não indiquem a marca..
30/04/2026 às 11:08:11	Fornecedor PNB COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA, CNPJ 55.793.832/0001-02 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R\$ 1.000,0000. Motivo: Desclassificado com base na regra do item 3.3 do Aviso de Contratação: Não serão aceitas propostas cadastradas no sistema que indiquem conteúdo genérico na marca, ou não indiquem a marca..
30/04/2026 às 11:13:39	Fornecedor 36.463.427 MAIANA DOS SANTOS ALVES, CNPJ 36.463.427/0001-73 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R\$ 1.000,0000. Motivo: Diante de ausência de manifestação do licitante à tentativa de negociação o lance foi recusado por estar acima do máximo aceitável pelo MPBA. .
30/04/2026 às 11:13:39	Item fracassado no julgamento / habilitação.
06/05/2026 às 18:31:11	Item homologado.

Dispensa de licitação eletrônica nº 048/2026 (CompasGov nº 049/2026)

Processo nº:

19.09.02336.0006715/2026-36

Tipo:

Dispensa de Licitação

**Data:**

segunda-feira, Março 30, 2026 – 09:45

Objeto:

Aquisição de materiais de pintura, conforme condições estabelecidas no aviso e seus anexos

Fundamentação legal:

Artigo 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021

Envio de Propostas de Abertura:

UASG: 926302

Endereço eletrônico: <https://www.gov.br/compras/pt-br> .

Data da sessão: 06/04/2026

Hora da fase de lances: De 08horas às 14horas(Horário de Brasília – DF).

Julgamento de Propostas: a partir das 14:00 horas (Horário de Brasília – DF).

Informações: licitacao@mpba.mp.br.**Informações gerais:**

Unidade Orçamentária/Gestora: 40.101/0048 – Diretoria de Engenharia e Arquitetura

Link da Publicação no PNCP: 04142491000166-1-000060/2026

Arquivos:[Aviso de contratação e anexos](#)[Publicidade \(PNCP\)](#)[Homologação \(Relatório de Dispensa\)](#)





MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DA BAHIA

DESPACHO

À Coordenação de Elaboração e Acompanhamento de Contratos e Convênios.

Homologada a Dispensa Eletrônica, com adjudicação parcial do objeto à empresa **ECOMIX INDUSTRIA E COMERCIO DE TINTAS LTDA - CNPJ nº 51.313.030/0001-99**, encaminha-se o expediente para as providências cabíveis.

Em tempo, informa-se o FRACASSO do item 03.

Após que o processo seja encaminhado para ciência da Unidade Gestora do recurso, sugerindo-se que, conforme fluxo instituído para o processo, seja promovido o encaminhamento deste para a unidade/ servidor responsável pela execução orçamentária, para adoção das providências relativas ao FIPLAN (lançamento de instrumento, empenho etc.), com posterior juntada dos documentos gerados.

Ato contínuo, seja encaminhado o expediente à unidade responsável pela elaboração da Autorização de Fornecimento de Material – AFM, para formalização de tal documento, com consequente envio deste à empresa contratada, em conjunto com a nota de empenho.

Após a inclusão de tais documentos (e comprovações de entrega) no processo SEI em epígrafe, seja o expediente encaminhado à unidade solicitante da demanda (caso diversa da unidade anterior), para ciência, arquivo do processo e acompanhamento da futura execução contratual.

Por fim, pedimos que o processo de pagamento, relacionado a este procedimento de contratação direta, após a emissão da nota de empenho seja encaminhado para a Coordenação de Elaboração e Acompanhamento de Contratos e Convênios

Atenciosamente,

Christian Heberth Silva Borges
Assistente Técnico Administrativo
DCCL - Coordenação de Licitações
Matrícula 353.486



Documento assinado eletronicamente por **Christian Heberth Silva Borges** - Técnico Administrativo Ministerial, em 07/05/2026, às 14:52, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Público do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1985014** e o código CRC **CAE4A87F**.



MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DA BAHIA

PORTARIA

PORTARIA Nº 163/2026

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO ADMINISTRATIVA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e, considerando o expediente nº 19.09.02336.0006715/2026-36, RESOLVE

Designar os servidores para atuarem na gestão e fiscalização da contratação decorrente da Dispensa de Licitação não Eletrônica nº **048/2026** (049/2026 - numeração no compras.gov), relativo à aquisição de materiais de pintura.

GESTOR ORÇAMENTÁRIO: Paulo Vinicius Castro Sampaio, matrícula 352.902.

GESTOR DO CONTRATO: Maira Almeida Soares, matrícula 355.390.

FISCAL ADMINISTRATIVO e SUPLENTE: Fernando Vicente Moraes Benites, matrícula 353.296 e Marcus Alexandre Oliveira MENOITA, matrícula 353.298 respectivamente.

FISCAL TÉCNICO e SUPLENTE: Ana Paula Araújo Lino Mota, matrícula 353.945 e Tiago Rios Rocha, matrícula 355.383 respectivamente.

Superintendência de Gestão Administrativa do Ministério Público do Estado da Bahia.

André Luís Sant'Ana Ribeiro
Superintendente de Gestão Administrativa

(Datado e assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **André Luis Sant Ana Ribeiro** - Superintendente, em 07/05/2026, às 15:45, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Público do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1985196** e o código CRC **B5994F03**.



MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DA BAHIA

DESPACHO

Encaminhamos o expediente à DEA - Unidade de Execução Orçamentária, acompanhado da portaria de fiscalização nº 163/2025 relativa a Dispensa de Licitação Eletrônica nº 048/2026 e 049/2026 (ComprasGov) homologada em seu item 1 e 2 e fracassada em seu item 3 no Portal Nacional de Contratações Públicas (Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP (www.gov.br)) e publicada no Portal do MPBA (<https://www.mpba.mp.br/contratacoes/3048>).

Em virtude da não exigência legal de publicação das portarias de gestão e fiscalização, bem assim considerando que os servidores designados manifestaram ciência da designação, registramos que deixamos de realizar as publicações no Diário de Justiça Eletrônico acerca das portarias designatórias.

Por fim, em atenção ao quanto disposto no art.18, § 1º do Ato Normativo 036 de 09 de agosto de 2024, solicitamos que o servidor responsável pela execução orçamentária, **quando da instrução do processo de pagamento, anexe o empenho com posterior remessa, concomitante, ao fiscal administrativo da contratação**, para adoção das providências relativas ao inciso I do art. 12; e a esta Coordenação, **no prazo de 08 (oito) dias úteis**, para divulgação do Portal Nacional de Contratações Públicas, para fins do art. 94 da Lei Federal nº 14.133/2021.

Art. 18, § 1º: O processo de pagamento deverá ser iniciado pelo servidor responsável pela execução orçamentária da unidade gestora mediante encarte do empenho emitido, com posterior remessa ao fiscal administrativo da contratação, para adoção das providências relativas ao inciso I do art. 12. (grifo nosso)

Art. 94. A divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é condição indispensável para a eficácia do contrato e de seus aditamentos e deverá ocorrer nos seguintes prazos, contados da data de sua assinatura:

...

II - 10 (dez) dias úteis, no caso de contratação direta. (grifo nosso)

Não havendo atos adicionais a serem praticados por esta Coordenação, concluímos o presente expediente na unidade.

Thalita Brito Caldas
Técnico Administrativo Ministerial
Coordenação de Elaboração e Acompanhamento de Contratos e Convênios
Diretoria de Contratos, Convênios e Licitações
Matrícula 354.181



Documento assinado eletronicamente por **Thalita Brito Caldas** - Técnico Administrativo Ministerial, em 07/05/2026, às 16:47, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Público do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1985499** e o código CRC **ED2EB0E3**.